



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.428

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017

45 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Comunicado nº 1/2017

(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 01, de 8 de novembro de 2016)

Renova o Cadastro de Reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2) por mais 6 (seis) meses.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 5.4 do AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/Nº 01, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.283, de 9 de novembro de 2016, expede o presente comunicado para:

1 – **Divulgar** a renovação por mais 6 (seis) meses, a contar de 21 de junho de 2017, do cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador do Estado (DGA-2), divulgado no Comunicado nº 12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.311, de 21 de dezembro de 2016.

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Convênio abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 12 de janeiro de 2008, Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016.

Objeto: transferência de recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2017.

Funcional Programática/Desembolso: em 7 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2017.

Assinatura: 08/06/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/ Fonte/Nota de Empenho/Data do Empenho
29/010.858/2017 27.483/2017	Município de SONORA/MS - 24.651.234/0001-67 ENELTO RAMOS DA SILVA 492.177.041-72	R\$70.890,60 0108 002348 de 30/05/2017

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/SED

Nº Cadastral: 6345

Processo: 29/018.520/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Dirceu Antonio Bortolanza

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 009/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei n. 8.245/91 e o Código Civil Brasileiro.

Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, pelo período de **24 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2018**.

23/05/2017

Maria Cecilia Amendola da Motta e Dirceu Antonio Bortolanza

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.022/SES/MS

06 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, pela Resolução n. 022/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 022/SES/MS, publicada no DOE n. 9194, de 29/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para a aquisição de veículo utilitário para atender pacientes atendidos pelo sistema único de saúde;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Nova Alvorada do Sul;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, por mais 12 meses a partir de 01/07/2016, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Aquisição de veículo utilitário para atender pacientes atendidos pelo sistema único de saúde.	27/1836/16

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0067/2015/SES

Nº Cadastral 5590

Processo: 27/001.753/2015

Partes: Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Respirare Locação de Equipamentos Respiratórios Ltda.

Objeto: Rescindir o Contrato nº 067/2015, por acordo entre as partes, com efeitos a contar de 17 de maio de 2017.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores

Data da Assinatura: 06/06/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Danielle Chadid Warpechowski

DELIBERAÇÃO CES/Nº 308/2017 Campo Grande, 31 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Deliberação/CES/MS nº302/2017, referente à aprovação, **Ad Referendum** do Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, conforme deliberado na 308ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 26 de maio de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

Homologado em: 05/06/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial,
Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
MATRÍCULA 11122021

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Classe Especial,
Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP
MATRÍCULA 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.271/2017 CONTRATO Nº 073/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Pneus destinados a atender a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial,
Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
MATRÍCULA 11122021

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Classe Especial,
Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP
MATRÍCULA 6181022

REFERENTE:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	20
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	45

PROCESSO Nº 31/200.271/2017 CONTRATO Nº 073/2017/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de Pneus destinados a atender a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa M.R.A. – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EMERSON LOPES DOS REIS

MATRÍCULA: 68108022

Diretor do DAO

SUBSTITUTO:

NOME: CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA

MATRÍCULA: 102041022

Diretor do IMOL/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/000.372/2017 CONTRATO N. 077/2017- SEJUSP/MS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DE DOSÍMETROS NO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LEGAL/CGP/SEJUSP/MS

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2017

Contrato nº 077/2017/SEJUSP/MS

VIGÊNCIA: 12 MESES

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0064/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 7921

Processo:

31/001.547/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto:

Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES. R\$ 379.251,24 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Valor:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amparo Legal:

6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo:

31/03/2017

Data da Assinatura:

JOSE CARLOS BARBOSA, Wellington Xavier da Costa e

Assinam:

Carlota Braga de Assis Lima

Extrato do Contrato Nº 0077/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 8138

Processo:

31/000.372/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MRA - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto:

Prestação de serviço de monitoramento de radiação ionizante

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor:

R\$ 5.222,40 (cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

12 meses a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura:

07/06/2017

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e TIAGO CHAUD DE PAULA

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.976.404.300,00	13.160.006.576,28	7.596.459.890,34	7.596.459.890,34	5.363.546.685,94	2.021.003.115,26	2.021.003.115,26	11.139.003.461,02	1.553.042.846,84
81	DESPESAS CORRENTES	10.549.067.500,00	10.801.080.088,28	6.684.862.249,92	6.684.862.249,92	4.116.217.838,36	1.858.986.695,94	1.858.986.695,94	8.942.093.392,34	1.403.416.126,16
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.148.436.300,00	7.096.256.589,08	4.785.339.977,19	4.785.339.977,19	2.310.916.611,89	1.456.991.162,47	1.456.991.162,47	5.639.265.426,61	1.094.184.926,90
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.607.400,00	224.846.600,00	224.500.536,99	224.500.536,99	256.063,01	18.775.495,86	18.775.495,86	208.071.104,14	18.774.989,83
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.304.023.800,00	3.479.976.899,20	1.674.931.735,74	1.674.931.735,74	1.805.045.163,46	383.220.037,61	383.220.037,61	3.096.756.961,59	290.458.209,43
85	Transferências a Municípios*	73.000.000,00	168.000.000,00	168.000.000,00	168.000.000,00	0,00	30.750.000,00	30.750.000,00	137.250.000,00	16.750.000,00
86	Demais Despesas Correntes*	3.231.023.800,00	3.311.976.899,20	1.506.931.735,74	1.506.931.735,74	1.805.045.163,46	352.470.037,61	352.470.037,61	2.959.506.961,59	273.708.209,43
87	DESPESAS DE CAPITAL	1.842.555.500,00	1.869.033.722,00	911.597.640,42	911.597.640,42	957.436.081,58	162.016.419,32	162.016.419,32	1.707.017.302,68	149.624.720,68
88	INVESTIMENTOS	1.378.332.100,00	1.533.611.162,00	580.040.331,90	580.040.331,90	953.570.830,10	112.718.091,55	112.718.091,55	1.420.893.070,45	100.327.055,86
89	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.605.900,00	708.660,00	2.760,00	2.760,00	705.900,00	2.760,00	2.760,00	705.900,00	2.760,00
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	462.617.500,00	334.713.900,00	331.554.548,52	331.554.548,52	3.159.351,48	49.295.567,77	49.295.567,77	285.418.332,23	49.294.904,82
91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	584.781.300,00	489.892.766,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001.981,80	508.001.981,80	613.184.463,92	301.387.582,13	301.387.582,13	819.798.863,59	173.984.964,53
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.991.974.000,00	14.281.193.022,00	8.104.461.872,14	8.104.461.872,14	6.176.731.149,86	2.322.390.697,39	2.322.390.697,39	11.958.802.324,61	1.727.027.811,37
94	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.991.974.000,00	14.281.193.022,00	8.104.461.872,14	8.104.461.872,14	6.176.731.149,86	2.322.390.697,39	2.322.390.697,39	11.958.802.324,61	1.727.027.811,37
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.991.974.000,00	14.281.193.022,00	8.104.461.872,14	8.104.461.872,14	6.176.731.149,86	2.322.390.697,39	2.322.390.697,39	11.958.802.324,61	1.727.027.811,37
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
105	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.426.924.700,00	2.426.924.700,00	147.357.878,92	6,07	147.357.878,92	6,07
106	RECEITAS CORRENTES	2.426.924.700,00	2.426.924.700,00	147.357.878,92	6,07	147.357.878,92	6,07
107	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.494.247.100,00	1.494.247.100,00	102.112.354,93	6,83	102.112.354,93	6,83
112	Contribuições Sociais	1.494.247.100,00	1.494.247.100,00	102.112.354,93	6,83	102.112.354,93	6,83
113	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	28.100.000,00	28.100.000,00	4.416.715,83	15,72	4.416.715,83	15,72
116	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Cessão de Direitos	28.100.000,00	28.100.000,00	4.416.715,83	15,72	4.416.715,83	15,72
122	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RECEITA DE SERVIÇOS	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.561.300,00	904.561.300,00	40.828.808,16	4,51	40.828.808,16	4,51
141	Multas e Juros de Mora	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receitas Correntes Diversas	904.549.100,00	904.549.100,00	40.828.808,16	4,51	40.828.808,16	4,51
146	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001.981,80	508.001.981,80	613.184.463,92	301.387.582,13	301.387.582,13	819.798.863,59	173.984.964,53
169	DESPESAS CORRENTES	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001.981,80	508.001.981,80	613.184.463,92	301.387.582,13	301.387.582,13	819.798.863,59	173.984.964,53
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	655.175.200,00	765.775.404,92	338.428.199,25	338.428.199,25	427.347.205,67	198.536.657,66	198.536.657,66	567.238.747,26	113.455.373,85
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.394.500,00	355.411.040,80	169.573.782,55	169.573.782,55	185.837.258,25	102.850.924,47	102.850.924,47	252.560.116,33	60.529.590,68
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 2 - Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

RRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c"

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.976.404.300,00	13.160.006.576,28	7.596.459.890,34	7.596.459.890,34	100,00	5.563.546.685,94	2.021.003.115,26	2.021.003.115,26	100,00	11.139.003.461,02
2	01 - LEGISLATIVA	413.585.600,00	407.405.600,00	169.957.395,71	169.957.395,71	2,24	237.448.204,29	54.826.376,30	54.826.376,30	2,71	352.579.223,70
3	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	234.620.000,00	228.440.000,00	43.089.384,18	43.089.384,18	0,57	185.350.615,82	26.304.534,16	26.304.534,16	1,30	202.135.465,84
4	032 - CONTROLE EXTERNO	178.965.600,00	178.965.600,00	126.868.011,53	126.868.011,53	1,67	52.097.588,47	28.521.842,14	28.521.842,14	1,41	150.443.757,86
5	02 - JUDICIÁRIA	733.127.500,00	760.772.500,00	623.676.801,06	623.676.801,06	8,21	137.095.698,94	147.933.009,49	147.933.009,49	7,32	612.839.490,51
6	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	733.127.500,00	760.772.500,00	623.676.801,06	623.676.801,06	8,21	137.095.698,94	147.933.009,49	147.933.009,49	7,32	612.839.490,51
7	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	600.812.400,00	599.052.400,00	133.393.892,40	133.393.892,40	1,76	465.658.507,60	73.883.363,72	73.883.363,72	3,66	525.169.036,28
10	091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	351.901.600,00	351.901.600,00	45.105.068,17	45.105.068,17	0,59	306.796.531,83	38.250.114,39	38.250.114,39	1,89	313.651.485,61
11	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	91.798.500,00	90.252.500,00	52.265.680,56	52.265.680,56	0,69	37.986.819,44	11.409.422,09	11.409.422,09	0,56	78.843.077,91
12	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.400,00	350.400,00	171.924,75	171.924,75	0,00	178.475,25	600,00	600,00	0,00	349.800,00
13	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.505.400,00	21.291.400,00	13.392.866,15	13.392.866,15	0,18	7.896.533,85	1.976.254,89	1.976.254,89	0,10	19.315.145,11
14	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	135.256.500,00	135.256.500,00	22.458.352,77	22.458.352,77	0,30	112.798.147,23	22.246.972,35	22.246.972,35	1,10	113.009.527,65
15	04 - ADMINISTRAÇÃO	896.067.200,00	806.688.124,00	536.735.838,28	536.735.838,28	7,07	269.952.285,72	162.854.681,73	162.854.681,73	7,58	633.833.442,27
16	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.893.100,00	346.893.100,00	338.892.805,10	338.892.805,10	1,76	212.971.306,09	40.180.423,07	40.180.423,07	1,99	306.683.688,12
17	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.068.500,00	452.693.200,81	402.822.092,30	402.822.092,30	5,30	49.871.108,51	112.673.741,05	112.673.741,05	5,58	340.019.459,76
18	124 - CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
19	663 - MINERAÇÃO	105.600,00	130.812,00	20.940,88	20.940,88	0,00	109.871,12	517,61	517,61	0,00	130.294,39
20	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.716.996.700,00	1.822.926.988,00	1.350.788.724,08	1.350.788.724,08	17,78	472.138.263,92	237.204.202,36	237.204.202,36	11,74	1.585.722.785,64
21	181 - POLICIAMENTO	1.716.128.700,00	1.816.353.988,00	1.349.326.882,16	1.349.326.882,16	17,76	467.027.105,84	237.204.202,36	237.204.202,36	11,74	1.579.149.785,64
22	182 - DEFESA CIVIL	868.000,00	6.573.000,00	1.461.841,92	1.461.841,92	0,02	5.111.158,08	0,00	0,00	0,00	6.573.000,00
23	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.643.800,00	217.614.513,00	142.349.705,98	142.349.705,98	1,87	75.264.807,02	27.431.009,13	27.431.009,13	1,36	190.183.503,87
25	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	399.100,00	399.100,00	399.100,00	399.100,00	0,00	399.100,00	0,00	0,00	0,00	399.100,00
26	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.650.700,00	189.490.413,00	139.082.950,06	139.082.950,06	1,83	50.407.462,94	25.824.527,36	25.824.527,36	1,28	163.665.885,64
27	364 - ENSINO SUPERIOR	34.056.000,00	27.187.000,00	3.266.755,92	3.266.755,92	0,04	23.920.244,08	1.606.481,77	1.606.481,77	0,08	25.580.518,23
28	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	538.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00
29	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.429.029.400,00	2.510.668.520,00	1.754.918.342,56	1.754.918.342,56	23,10	755.750.177,44	558.150.453,49	558.150.453,49	27,62	1.952.518.066,51
30	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.429.029.400,00	2.510.668.520,00	1.754.918.342,56	1.754.918.342,56	23,10	755.750.177,44	558.150.453,49	558.150.453,49	27,62	1.952.518.066,51
31	10 - SAÚDE	1.162.192.900,00	1.406.180.173,02	749.788.580,31	749.788.580,31	9,87	656.391.592,71	107.102.211,02	107.102.211,02	5,30	1.299.077.962,00
32	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	624.500,00	2.598.839,84	2.598.839,84	0,03	589.873,99	165.796,60	165.796,60	0,01	2.433.043,24
33	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.786.200,00	360.158.461,16	273.026.401,21	273.026.401,21	3,59	87.132.058,95	46.130.822,24	46.130.822,24	2,28	134.027.637,92
34	124 - CONTROLE INTERNO	881.500,00	1.643.500,00	808.786,60	808.786,60	0,01	834.713,40	13.867,09	13.867,09	0,00	1.629.632,91
35	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.850.500,00	5.850.500,00	2.465.001,80	2.465.001,80	0,03	3.385.498,20	20.219,11	20.219,11	0,00	5.830.280,89
36	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
37	301 - ATENÇÃO BÁSICA	66.820.500,00	63.572.700,00	56.474.863,12	56.474.863,12	0,74	7.097.836,88	678,12	678,12	0,00	63.572.021,88
38	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	843.626.100,00	839.272.373,02	371.294.843,65	371.294.843,65	4,89	467.977.529,37	55.629.366,92	55.629.366,92	2,75	783.643.006,10
39	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	85.528.700,00	74.383.700,00	18.251.163,83	18.251.163,83	0,24	56.132.536,17	270.726,65	270.726,65	0,01	74.112.973,35
40	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.179.900,00	2.179.900,00	36.954,76	36.954,76	0,00	2.142.945,24	2.000,00	2.000,00	0,00	2.177.900,00
41	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.047.300,00	13.567.300,00	2.701.999,03	2.701.999,03	0,04	10.865.300,97	116.700,05	116.700,05	0,01	13.450.599,95
42	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.947.000,00	25.012.200,00	14.778.541,67	14.778.541,67	0,19	10.233.658,33	3.968.075,81	3.968.075,81	0,20	21.044.124,19
43	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.682.100,00	1.722.100,00	83.543,31	83.543,31	0,00	1.638.556,69	504,00	504,00	0,00	1.721.596,00
44	363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.017.200,00	1.017.200,00	150.905,00	150.905,00	0,00	866.295,00	11.499,38	11.499,38	0,00	1.005.700,62
46	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.169.400,00	8.169.400,00	3.828.387,69	3.828.387,69	0,05	4.341.012,31	360.040,27	360.040,27	0,02	7.809.359,73
47	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.109.000,00	3.109.000,00	251.896,00	251.896,00	0,00	2.857.104,00	17.252,00	17.252,00	0,00	3.091.748,00
48	843 - SERVIÇO DA DíVIDA INTERNA	3.662.000,00	3.662.000,00	3.626.326,79	3.626.326,79	0,05	35.673,21	394.662,78	394.662,78	0,02	3.267.337,22
49	11 - TRABALHO	18.513.700,00	18.440.550,00	4.032.049,15	4.032.049,15	0,05	14.408.500,85	1.621.786,43	1.621.786,43	0,08	16.818.763,57
50	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.609.900,00	7.483.350,00	3.353.492,93	3.353.492,93	0,04	4.129.857,07	1.499.068,39	1.499.068,39	0,07	5.984.281,61
51	334 - FOMENTO AO TRABALHO	10.903.800,00	10.957.200,00	678.556,22	678.556,22	0,01	10.278.643,78	122.718,04	122.718,04	0,01	10.834.481,96
52	12 - EDUCAÇÃO	1.480.119.800,00	1.452.096.005,69	483.390.153,83	483.390.153,83	6,36	968.705.851,86	287.417.097,41	287.417.097,41	14,22	1.164.678.908,28
53	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.207.195.400,00	1.192.798.385,69	441.347.334,85	441.347.334,85	5,81	751.451.050,84	279.842.603,55	279.842.603,55	13,85	912.955.782,14
54	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.703.200,00	12.613.200,00	2.021.876,00	2.021.876,00	0,03	10.591.324,00	722.751,30	722.751,30	0,04	11.890.448,70
55	362 - ENSINO MÉDIO	19.019.400,00	16.929.800,00	6.606.920,00	6.606.920,00	0,09	10.322.900,00	1.117.920,00	1.117.920,00	0,06	15.811.900,00
56	363 - ENSINO PROFISSIONAL	25.911.100,00	25.911.100,00	6.785.619,35	6.785.619,35	0,09	19.125.480,65	212.625,10	212.625,10	0,01	25.698.474,90
57	364 - ENSINO SUPERIOR	29.435.400,00	29.407.600,00	1.204.685,12	1.204.685,12	0,02	28.202.914,88	416.388,73	416.388,73	0,02	28.991.211,27
58	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	108.400,00	108.400,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00
59	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.418.600,00	6.418.600,00	52.524,84							

102	606 - EXTENSÃO RURAL	27.748.500,00	27.525.149,00	1.290.290,13	1.290.290,13	0,02	26.234.858,87	494.473,25	494.473,25	0,02	27.030.675,75
103	607 - IRRIGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.704.800,00	7.704.800,00	1.917.820,00	1.917.820,00	0,03	5.786.980,00	0,00	0,00	0,00	7.704.800,00
105	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	26.993.800,00	26.004.300,00	10.422.706,86	10.422.706,86	0,14	15.581.593,14	1.891.586,57	1.891.586,57	0,09	24.112.713,43
106	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.814.600,00	2.617.358,00	442.948,88	442.948,88	0,01	2.174.409,12	254.671,26	254.671,26	0,01	2.362.686,74
108	631 - REFORMA AGRÁRIA	1.814.600,00	2.617.358,00	442.948,88	442.948,88	0,01	2.174.409,12	254.671,26	254.671,26	0,01	2.362.686,74
109	22 - INDÚSTRIA	19.785.000,00	20.915.000,00	4.005.375,10	4.005.375,10	0,05	16.909.624,90	695.624,78	695.624,78	0,03	20.219.375,22
110	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.785.000,00	20.915.000,00	4.005.375,10	4.005.375,10	0,05	16.909.624,90	695.624,78	695.624,78	0,03	20.219.375,22
111	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.124.600,00	35.936.600,00	16.177.187,99	16.177.187,99	0,21	19.759.412,01	3.355.275,68	3.355.275,68	0,17	32.581.324,32
112	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
113	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	18.365.600,00	17.177.600,00	8.585.910,26	8.585.910,26	0,11	8.591.689,74	1.476.762,09	1.476.762,09	0,07	15.700.837,91
114	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	692 - COMERCIALIZAÇÃO	10.656.900,00	10.656.900,00	5.996.654,18	5.996.654,18	0,08	4.660.245,82	1.397.304,52	1.397.304,52	0,07	9.259.595,48
116	695 - TURISMO	8.095.800,00	8.095.800,00	1.594.623,55	1.594.623,55	0,02	6.501.176,45	481.209,07	481.209,07	0,02	7.614.590,93
117	24 - COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25 - ENERGIA	1.100.000,00	2.121.500,00	842.037,03	842.037,03	0,01	1.279.462,97	22.179,00	22.179,00	0,00	2.099.321,00
120	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
121	752 - ENERGIA ELÉTRICA	800.000,00	1.821.500,00	842.037,03	842.037,03	0,01	979.462,97	22.179,00	22.179,00	0,00	1.799.321,00
122	26 - TRANSPORTE	708.755.700,00	733.305.811,16	509.366.454,94	509.366.454,94	6,71	223.939.356,22	119.607.540,70	119.607.540,70	5,92	613.698.270,46
123	841 - FINANCIAMENTO GERAL	76.562.200,00	81.170.411,16	46.542.885,35	46.542.885,35	0,61	34.627.525,81	15.114.454,37	15.114.454,37	0,75	66.055.956,79
124	781 - TRANSPORTE AERÉO	4.240.000,00	4.240.000,00	0,00	0,00	0,00	4.240.000,00	0,00	0,00	0,00	4.240.000,00
125	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	627.798.500,00	647.740.400,00	462.823.569,59	462.823.569,59	6,09	184.916.830,41	104.493.086,33	104.493.086,33	5,17	543.247.313,67
126	783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
127	784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
128	27 - DESPORTO E LAZER	45.939.300,00	45.912.800,00	3.602.329,35	3.602.329,35	0,05	42.310.470,65	1.427.114,94	1.427.114,94	0,07	44.485.685,06
129	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.663.800,00	2.663.800,00	474.964,88	474.964,88	0,01	2.188.835,12	107.910,67	107.910,67	0,01	2.555.889,33
130	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	43.275.500,00	43.249.000,00	3.127.364,47	3.127.364,47	0,04	40.121.635,53	1.319.204,27	1.319.204,27	0,07	41.929.795,73
131	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	919.300.600,00	916.136.200,00	770.061.513,81	770.061.513,81	10,14	146.074.686,19	156.201.936,55	156.201.936,55	7,73	759.934.263,45
132	841 - FINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	356.177.300,00	312.477.300,00	312.477.300,00	312.477.300,00	4,11	0,00	34.424.215,66	34.424.215,66	1,70	278.053.084,34
133	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	171.207.900,00	215.243.500,00	213.877.449,65	213.877.449,65	2,82	1.366.050,35	32.929.174,17	32.929.174,17	1,63	182.314.325,83
134	844 - SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	26.050.100,00	26.050.100,00	24.203.128,33	24.203.128,33	0,32	1.846.971,67	0,00	0,00	0,00	26.050.100,00
135	845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00	0,43	0,00	8.250.000,00	8.250.000,00	0,41	24.750.000,00
136	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	332.865.300,00	329.365.300,00	186.503.635,83	186.503.635,83	2,46	142.861.664,17	80.598.546,72	80.598.546,72	3,99	248.766.753,28
137	99 - RESERVA	584.781.300,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00
138	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	584.781.300,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00
139	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001.981,80	508.001.981,80	100,00	613.184.463,92	301.387.582,13	301.387.582,13	100,00	819.798.863,59
140	01 - LEGISLATIVA	57.401.100,00	63.581.100,00	17.672.773,07	17.672.773,07	3,48	45.908.326,93	11.129.912,80	11.129.912,80	3,69	52.451.187,20
141	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	32.451.100,00	38.631.100,00	5.672.773,07	5.672.773,07	1,12	32.958.326,93	5.672.773,07	5.672.773,07	1,88	32.958.326,93
142	032 - CONTROLE EXTERNO	24.950.000,00	24.950.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	2,36	12.950.000,00	5.457.139,73	5.457.139,73	1,81	19.492.860,27
143	02 - JUDICIÁRIA	115.155.000,00	123.510.000,00	104.159.500,00	104.159.500,00	20,50	19.350.500,00	15.669.510,09	15.669.510,09	5,20	107.840.489,91
144	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	115.155.000,00	123.510.000,00	104.159.500,00	104.159.500,00	20,50	19.350.500,00	15.669.510,09	15.669.510,09	5,20	107.840.489,91
145	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	79.107.700,00	80.867.700,00	13.703.326,38	13.703.326,38	2,70	67.164.373,62	13.703.282,38	13.703.282,38	4,55	67.164.417,62
146	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	39.288.000,00	39.288.000,00	5.425.811,92	5.425.811,92	1,07	33.862.188,08	5.425.771,92	5.425.771,92	1,80	33.862.228,08
147	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.308.000,00	11.068.000,00	2.497.444,98	2.497.444,98	0,49	8.570.555,02	2.497.444,98	2.497.444,98	0,83	8.570.555,02
148	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.511.700,00	30.511.700,00	5.780.069,48	5.780.069,48	1,14	24.731.630,52	5.780.065,48	5.780.065,48	1,92	24.731.634,52
149	04 - ADMINISTRAÇÃO	141.829.700,00	196.207.418,00	86.838.664,94	86.838.664,94	17,09	109.368.753,06	62.600.044,89	62.600.044,89	20,77	133.607.373,11
150	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.023.400,00	24.316.388,81	10.365.604,37	10.365.604,37	2,04	13.950.784,44	3.456.112,56	3.456.112,56	1,15	20.860.276,25
151	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	117.806.300,00	171.891.029,19	76.473.060,57	76.473.060,57	15,05	95.417.968,62	59.143.932,33	59.143.932,33	19,62	112.747.096,86
152	124 - CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	248.071.400,00	251.331.400,00	95.188.463,12	95.188.463,12	18,74	156.142.936,88	68.252.607,54	68.252.607,54	22,65	183.078.792,46
154	181 - POLICIAMENTO	248.071.400,00	251.331.400,00	95.188.463,12	95.188.463,12	18,74	156.142.936,88	68.252.607,54	68.252.607,54	22,65	183.078.792,46
155	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.195.400,00	8.195.400,00	6.376.513,10	6.376.513,10	1,26	1.818.886,90	1.685.407,02	1.685.407,02	0,56	6.509.992,98
156	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.195.400,00	8.195.400,00	6.376.513,10	6.376.513,10	1,26	1.818.886,90	1.685.407,02	1.685.407,02	0,56	6.509.992,98
157	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	30.880,00	30.880,00	30.880,00	0,01	0,00	13.186,98	13.186,98	0,00	17.693,02
158	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	30.880,00	30.880,00	30.880,00	0,01	0,00	13.186,98	13.186,98	0,00	17.693,02
159	10 - SAÚDE	50.682.000,00	43.502.051,98	11.973.842,61	11.973.842,61	2,36	31.528.209,37	9.135.017,75	9.135.017,75	3,03	34.367.034,23
160	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.621.000,00	25.619.420,00	7.240.821,54	7.240.821,54	1,43	18.378.598,46	4.585.387,69	4.585.387,69	1,52	21.034.032,31
162	301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
163	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000.000,00	17.821.631,98	4.733.021,07	4.733.021,07	0,93	13.088				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 3 - Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2016 a Fevereiro/2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Sep/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.065.475.655,62	1.163.169.160,28	1.129.336.339,81	1.055.134.975,00	1.047.077.343,00	1.066.390.070,25	1.066.389.522,42	1.030.668.134,64	1.163.206.194,91	1.375.667.939,51	1.377.334.072,66	940.733.145,21	13.481.182.353,31	14.508.064.942,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	746.476.446,37	771.463.812,99	710.380.662,85	680.129.271,61	704.265.121,70	708.184.262,64	731.788.777,78	679.729.578,51	695.781.115,53	717.944.496,17	996.726.210,03	611.579.738,76	6.754.444.484,94	8.601.016.135,00
3	ICMS	610.693.516,92	646.022.277,41	577.453.360,47	560.254.770,69	588.812.892,57	592.642.760,12	600.013.454,93	566.651.691,10	594.688.944,93	594.067.601,07	589.699.991,28	509.325.399,80	7.030.326.661,29	7.763.019.935,00
4	IPVA	43.443.299,91	38.902.234,47	38.782.656,70	20.468.874,65	17.832.837,49	17.583.156,93	12.379.214,76	10.772.175,47	10.315.533,69	34.194.982,63	272.157.589,21	39.485.927,41	556.318.483,32	534.771.400,00
5	ITCD	14.155.551,82	9.150.231,50	12.819.044,46	11.935.042,04	9.331.842,86	13.941.460,83	24.226.752,48	9.798.855,14	7.387.491,95	12.529.225,17	9.488.405,22	4.743.028,58	139.506.932,05	190.747.800,00
6	IRRF	54.752.162,99	55.857.304,48	57.625.942,83	65.181.612,01	53.150.898,42	56.078.598,77	69.636.027,17	65.771.793,10	58.528.683,94	53.692.564,30	102.361.617,73	36.562.827,04	729.200.032,78	773.700.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	23.431.914,73	21.531.765,13	23.899.658,39	22.288.972,22	35.136.660,36	27.938.285,99	25.533.328,44	26.735.063,70	24.860.461,02	23.460.123,00	23.018.606,59	21.462.555,93	299.097.385,50	338.777.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.720.936,97	34.436.010,30	43.628.967,19	31.810.566,33	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.811.093,11	39.444.798,72	39.874.071,49	1.405.638,54	407.120.262,53	431.709.500,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	20.999.525,63	32.122.187,14	20.479.931,28	19.339.149,50	21.319.278,18	22.792.678,32	18.842.333,94	13.827.536,59	16.898.469,44	20.761.578,44	16.870.380,19	15.310.434,71	239.563.483,36	143.323.500,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	38.686.460,57	40.531.331,16	47.142.578,39	47.931.367,33	51.637.704,98	55.125.064,07	50.090.812,36	43.890.341,75	40.991.225,33	39.354.021,56	35.571.408,24	30.411.930,69	521.364.246,43	560.162.100,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.737.938,70	266.492.629,48	295.418.104,34	263.296.692,76	223.482.581,11	236.778.440,06	218.534.832,21	249.187.359,17	337.497.626,92	539.418.036,50	272.947.379,41	273.242.269,84	3.385.031.890,49	3.616.078.507,00
14	Cota-Parte do FPE	68.697.766,89	81.666.891,05	108.614.410,46	89.718.924,06	65.047.272,57	80.667.634,15	65.598.903,00	81.442.976,51	163.638.808,06	200.185.886,34	96.958.408,26	126.915.515,55	1.229.153.396,90	1.216.300.000,00
15	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
16	Transferências da LC 61/1989	6.802.487,12	6.774.709,38	7.983.227,82	4.577.819,83	6.219.984,63	6.285.236,46	6.882.709,60	7.274.665,21	7.602.595,33	8.088.432,70	6.991.784,22	7.888.171,09	82.681.822,39	123.500.000,00
17	Transferências do FUNDEB	70.186.188,95	74.695.615,10	77.882.085,62	68.411.155,03	64.952.389,59	70.741.849,04	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	93.223.779,98	83.155.680,43	66.622.668,05	896.012.053,25	937.746.100,00
18	Outras Transferências Correntes	61.746.766,05	101.850.684,26	99.723.650,75	99.084.064,14	85.758.204,63	77.576.991,72	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	236.415.207,79	84.336.776,81	70.511.185,46	1.159.127.861,67	1.320.432.407,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.854.147,38	18.123.189,21	12.286.095,76	13.227.927,48	12.956.345,77	15.606.892,98	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.664,58	18.745.008,12	15.344.623,30	8.783.132,67	173.652.975,56	155.775.200,00
20	DEDUÇÕES (II)	343.589.317,65	357.949.349,92	351.066.648,92	315.494.352,35	316.556.399,42	319.416.801,27	322.260.016,84	310.374.667,70	349.066.944,25	388.293.453,63	489.497.785,41	293.328.365,21	4.156.894.102,47	4.400.287.100,00
21	Transferências Constitucionais e Legais	187.308.308,14	201.435.022,53	189.168.457,36	174.348.343,78	174.851.726,50	178.475.092,58	175.206.297,96	173.488.029,31	163.918.230,69	209.775.928,42	308.419.513,69	181.471.816,50	2.317.866.766,95	2.433.812.300,00
22	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	40.585.136,40	34.436.010,30	43.488.151,30	31.739.994,29	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.534.010,65	39.310.768,96	39.801.941,56	1.405.638,54	406.289.831,88	431.069.600,00
23	Contrib. dos Militares para Custeio das Pensões	135.800,57	0,00	140.815,89	70.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	277.082,46	134.029,76	72.129,93	0,00	830.430,65	639.900,00
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.621.807,89	5.758.500,00	
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.560.072,44	122.078.317,09	118.269.224,37	109.335.442,24	108.288.361,66	113.036.976,51	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	138.982.727,37	141.164.046,19	109.984.563,80	1.425.285.265,10	1.529.006.800,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	721.886.138,07	805.219.810,36	778.269.690,89	740.240.622,65	730.520.943,58	746.973.268,98	744.129.555,58	720.293.466,94	814.139.250,66	987.374.485,88	887.836.287,25	647.404.780,00	9.324.288.250,84	10.107.777.842,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 288.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	502.344.900,00	502.344.900,00	11.852.352,83	17.119.345,42
2	Receita de Contribuições dos Segurados	10.887.700,00	10.887.700,00	1.698.761,98	4.008.215,96
3	Civil	2.113.400,00	2.113.400,00	1.698.761,98	3.608.308,05
4	Ativo	2.113.400,00	2.113.400,00	1.698.761,98	3.608.308,05
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	8.774.300,00	8.774.300,00	0,00	399.907,91
8	Ativo	8.774.300,00	8.774.300,00	0,00	399.907,91
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	33.910.200,00	33.910.200,00	3.476.322,00	8.125.998,12
12	Civil	30.232.600,00	30.232.600,00	3.474.641,08	7.328.189,43
13	Ativo	30.232.600,00	30.232.600,00	3.474.641,08	7.328.189,43
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	3.677.600,00	3.677.600,00	1.680,92	797.808,69
17	Ativo	3.677.600,00	3.677.600,00	1.680,92	797.808,69
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA PATRIMONIAL	5.272.300,00	5.272.300,00	6.677.268,85	4.985.131,34
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	5.272.300,00	5.272.300,00	6.677.268,85	4.985.131,34
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.274.700,00	452.274.700,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	452.274.700,00	452.274.700,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	502.344.900,00	502.344.900,00	11.852.352,83	17.119.345,42

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	128.800,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas Correntes	128.800,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	502.216.100,00	502.216.100,00	2.051.885,13	1.598.440,00	374.420,76	121.425,84
39	Benefícios - Civil	16.030.500,00	15.904.800,00	1.845.636,43	1.568.440,00	346.111,38	106.286,56
40	Aposentadorias	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	92.900,00	216.600,00	135.002,51	114.000,00	34.249,54	2.191,96
42	Outros Benefícios Previdenciários	15.856.900,00	15.606.900,00	1.710.533,92	1.557.040,00	311.861,84	104.09

44	Reformas	49.300,00	49.300,00	0,00	8.772,24	0,00	8.772,24
45	Pensões	22.100,00	147.800,00	116.348,70	21.227,76	26.628,46	6.367,04
46	Outros Benefícios Previdenciários	105.600,00	105.600,00	90.000,00	0,00	1.680,92	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	502.344.900,00	502.344.900,00	2.051.885,13	1.598.440,00	374.420,76	121.425,84
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	9.800.467,70	15.520.905,42	11.477.932,07	16.997.919,58

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.547.120,35	0,00
59	Investimentos e Aplicações	279.442.009,09	264.409.917,00
60	Outros Bens e Direitos	755.247.765,96	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.373.055.100,00	2.373.055.100,00	179.798.452,18	141.267.169,07
62	Receta de Contribuições dos Segurados	420.821.800,00	420.821.800,00	39.580.948,05	48.052.308,54
63	Civil	353.594.500,00	353.594.500,00	31.570.996,31	42.240.973,68
64	Ativo	276.233.200,00	276.233.200,00	26.251.382,63	32.574.299,76
65	Inativo	62.889.800,00	62.889.800,00	4.164.930,79	7.875.737,04
66	Pensionista	14.471.500,00	14.471.500,00	1.154.682,89	1.790.936,88
67	Militar	67.227.300,00	67.227.300,00	8.009.951,74	5.811.334,86
68	Ativo	54.858.000,00	54.858.000,00	6.932.265,69	3.856.791,94
69	Inativo	11.729.400,00	11.729.400,00	1.005.556,12	1.820.474,82
70	Pensionista	639.900,00	639.900,00	72.129,93	134.068,10
71	Receta de Contribuições Patronais	1.460.336.900,00	1.460.336.900,00	98.638.032,93	84.826.124,15
72	Civil	536.268.500,00	536.268.500,00	84.860.959,35	66.001.269,83
73	Ativo	536.268.500,00	536.268.500,00	38.928.017,06	66.001.269,83
74	Inativo	0,00	0,00	40.004.033,63	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	5.928.908,66	0,00
76	Militar	113.525.900,00	113.525.900,00	13.775.073,58	18.824.854,32
77	Ativo	113.525.900,00	113.525.900,00	13.775.073,58	18.824.854,32
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	810.542.500,00	810.542.500,00	0,00	0,00
81	Receta Patrimonial	8.311.300,00	8.311.300,00	81.046,97	7.947.845,53
82	Receitas Imobiliárias	12.500,00	12.500,00	1.954,00	1.954,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	8.298.800,00	8.298.800,00	79.092,97	7.945.891,53
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	483.585.100,00	483.585.100,00	41.500.424,23	440.890,85
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.758.500,00	5.758.500,00	506.500,92	0,00
88	Demais Receitas Correntes	477.826.600,00	477.826.600,00	40.993.923,31	440.890,85
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	2.373.055.100,00	2.373.055.100,00	179.798.452,18	141.267.169,07

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	17.603.300,00	17.597.300,00	5.973.866,62	2.250.448,61	1.660.534,63	314.406,58
95	Despesas Correntes	10.194.900,00	10.188.900,00	5.973.866,62	2.250.448,61	1.660.534,63	314.406,58
96	Despesas de Capital	7.408.400,00	7.408.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	2.395.089.800,00	2.476.765.800,00	1.746.923.470,81	1.378.369.083,43	556.128.685,08	340.048.753,22
98	Benefícios - Civil	1.924.812.200,00	2.006.268.200,00	1.403.648.547,38	1.070.513.073,43	465.082.584,78	284.850.089,31
99	Aposentadorias	1.618.936.900,00	1.699.903.900,00	1.262.645.908,79	862.960.504,40	398.719.407,62	241.324.757,51
100	Pensões	237.510.000,00	238.195.000,00	135.716.683,87	182.254.969,03	64.928.065,94	41.637.412,60
101	Outros Benefícios Previdenciários	68.365.300,00	68.169.300,00	5.285.954,72	25.297.600,00	1.435.111,22	1.887.919,20
102	Benefícios - Militar	400.397.600,00	400.617.600,00	343.274.923,43	305.216.000,00	91.046.100,30	52.559.352,36
103	Reformas	335.332.600,00	335.332.600,00	319.053.180,39	264.000.000,00	79.109.926,49	45.348.504,65
104	Pensões	65.000.000,00	65.000.000,00	24.001.743,04	39.600.000,00	11.932.975,52	7.039.561,08
105	Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	285.000,00	220.000,00	1.616.000,00	3.198,29	171.286,63
106	Outras Despesas Previdenciárias	69.880.000,00	69.880.000,00	0,00	2.640.010,00	0,00	2.639.311,55
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	69.880.000,00	69.880.000,00	0,00	2.640.010,00	0,00	2.639.311,55
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	2.412.693.100,00	2.494.363.100,00	1.762.897.337,43	1.380.619.532,04	557.789.219,71	340.363.159,80
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(39.638.000,00)	(121.308.000,00)	(1.573.098.885,25)	(1.239.352.362,97)	(377.990.767,53)	(199.095.990,73)

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	40.828.808,16
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.338.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 5 - Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Janeiro à Fevereiro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.848.325.565,61	8.848.325.565,61	8.836.785.462,09
2	DEDUÇÕES (II)	1.540.999.567,23	1.540.999.567,23	1.486.323.210,05
3	Disponibilidade de Caixa	1.540.999.567,23	1.540.999.567,23	1.486.323.210,05
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.515.405,92	1.564.515.405,92	1.661.708.794,50
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.515.838,69	23.515.838,69	175.385.584,45
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.307.325.998,38	7.307.325.998,38	7.350.462.252,04
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	91.959.326,36	91.959.326,36	92.049.396,42
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.215.366.672,02	7.215.366.672,02	7.258.412.855,62

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (Vlc - VId)	Até o Bimestre (Vlc - VIa)
11	VALOR	43.046.183,60	43.046.183,60

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	157.936.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.361-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 6 - Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.041.467.942,00	1.728.539.335,43	1.773.257.648,80
2	Receitas Tributárias	6.111.752.035,00	952.098.794,43	1.024.967.224,31
3	ICMS	4.641.739.535,00	655.143.808,52	732.036.449,39
4	IPVA	204.937.100,00	104.743.547,54	136.247.659,18
5	ITCD	152.598.400,00	11.370.163,80	32.069.247,97
6	IRRF	773.700.000,00	138.924.444,77	85.986.596,87
7	Outras Receitas Tributárias	338.777.000,00	41.916.829,80	38.627.270,90
8	Receitas de Contribuições	1.925.956.600,00	143.392.064,96	145.012.646,77
9	Receitas Previdenciárias	1.925.956.600,00	143.392.064,96	145.012.646,77
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida	72.720.900,00	10.001.709,04	2.305.839,47
12	Receita Patrimonial	171.423.500,00	36.597.530,73	41.026.747,61
13	(-) Aplicações Financeiras	98.702.600,00	26.595.821,69	38.720.908,14
14	Transferências Correntes	3.310.523.507,00	492.106.863,94	454.098.609,91
15	Cota-Parte do FPE	973.040.000,00	179.099.139,10	162.973.430,82
16	Convênios	95.713.101,00	3.144.057,22	2.739.952,31
17	Outras Transferências Correntes	2.241.770.406,00	309.863.667,62	288.385.226,78
18	Demais Receitas Correntes	1.620.514.900,00	130.939.903,06	146.873.328,34
19	Dívida Ativa	14.503.500,00	8.423.212,19	1.471.675,44
20	Diversas Receitas Correntes	1.606.011.400,00	122.516.690,87	145.401.652,90
21	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.066.669.913,00	87.677.418,74	89.218.009,63
22	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos (IV)	5.332.700,00	583.468,22	615.198,14
24	Alienação de Bens (V)	3.033.000,00	798.314,92	60.357,44
25	Transferências de Capital	1.058.304.213,00	86.295.635,60	88.541.429,42
26	Convênios	439.793.445,00	6.724.294,14	12.315.783,98
27	Outras Transferências de Capital	618.510.768,00	79.571.341,46	76.225.645,44
28	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.024,63
29	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.058.304.213,00	86.295.635,60	88.541.429,42
30	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.099.772.155,00	1.814.834.971,03	1.861.800.102,85

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
31	DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.922.266.534,00	7.192.864.231,72	4.587.636.973,99	2.160.374.278,07	1.691.965.605,53
32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.862.031.994,00	5.123.768.176,44	3.088.812.975,11	1.655.527.820,13	1.220.002.227,24
33	Juros e Encargos da Dívida (IX)	224.846.600,00	224.590.536,99	257.895.303,21	18.775.495,86	44.209.544,47
34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.835.387.940,00	1.844.505.518,29	1.240.928.695,67	486.070.962,08	427.753.833,82
35	Transferências Constitucionais e Legais	212.324.620,34	173.489.772,44	91.591.166,89	31.542.407,76	44.341.166,89
36	Demais Despesas Correntes	3.623.063.319,66	1.671.015.745,85	1.149.337.528,78	454.528.554,32	383.412.666,93
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.697.419.934,00	6.968.273.694,73	4.329.741.670,78	2.141.598.782,21	1.647.756.061,06
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.869.033.722,00	911.597.640,42	1.171.324.898,92	162.016.419,32	170.432.852,66
39	Investimentos	1.533.611.162,00	580.040.331,90	497.673.301,82	112.718.091,55	61.976.827,07
40	Inversões Financeiras	708.660,00	2.760,00	164.699,40	2.760,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	300.000,00	0,00	164.699,40	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	408.660,00	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00

44	Amortização da Dívida (XIV)		334.713.900,00	331.554.548,52	673.486.897,70	49.295.567,77	108.456.025,59
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		1.534.019.822,00	580.043.091,90	497.673.301,82	112.720.851,55	61.976.827,07
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		3.884.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)		486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)		13.721.332.522,00	7.548.316.786,63	4.827.414.972,60	2.254.319.633,76	1.709.732.888,13
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		378.439.633,00	(5.733.481.815,60)	(2.965.614.869,75)	(439.484.662,73)	152.067.214,72
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor Corrente
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	826.000.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 7 - Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso V

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores				RP Não Processado						Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	18.829.887,58	252.823.278,61	161.065.987,78	1.626.863,22	108.960.315,19	15.994.736,71	251.384.141,32	83.668.206,51	66.086.484,06	58.483.702,08	142.808.691,89	251.769.007,08
2	PODER EXECUTIVO	18.463.315,96	210.368.531,71	119.153.733,56	1.626.841,22	108.051.272,89	15.979.507,48	198.195.910,26	61.726.126,66	44.175.030,99	56.418.944,51	113.581.442,24	221.632.715,13
3	PODER LEGISLATIVO	0,00	15.654.498,95	15.137.730,96	0,00	516.767,99	0,00	440.629,81	335.923,55	335.923,55	0,00	104.706,26	621.474,25
4	Assembleia Legislativa	0,00	10.127.387,09	9.610.619,10	0,00	516.767,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.767,99	
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	5.527.111,86	5.527.111,86	0,00	0,00	0,00	436.297,12	331.590,86	331.590,86	0,00	104.706,26	104.706,26
6	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.332,69	4.332,69	4.332,69	0,00	0,00	0,00
7	PODER JUDICIÁRIO	360.433,49	26.415.202,63	26.389.477,94	22,00	386.136,18	15.229,23	26.677.158,41	12.507.858,01	12.477.791,23	1.717.649,11	12.496.947,30	12.883.083,48
8	Tribunal de Justiça do Estado	347.542,16	24.423.594,43	24.423.226,34	22,00	347.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.888,25	
9	FUNJEC	12.891,33	1.991.608,20	1.966.251,60	0,00	38.247,93	15.229,23	26.677.158,41	12.507.858,01	12.477.791,23	1.717.649,11	12.496.947,30	12.535.195,23
10	MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	24.946.270,51	8.166.072,21	8.165.512,21	347.108,46	16.433.649,84	16.439.787,97
11	Procuradoria Geral da Justiça	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	10.674.950,18	3.944.719,05	3.944.159,05	317.936,11	6.418.993,15	
12	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.271.320,33	4.221.353,16	4.221.353,16	29.172,35	10.020.794,82	
13	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	1.124.172,33	932.226,08	932.226,08	0,00	191.946,25	
15	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	2.779.225,46	111.068.890,17	65.046.098,33	0,00	48.802.017,30	826.292,50	848.370,88	642.199,15	0,00	203.352,14	1.471.311,24	50.273.328,54
16	EXECUTIVO	2.779.225,46	101.259.884,49	55.254.358,01	0,00	48.784.751,94	826.292,50	848.370,88	642.199,15	0,00	203.352,14	1.471.311,24	50.256.063,18
17	LEGISLATIVO	0,00	1.763.634,59	1.748.593,83	0,00	15.040,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,76
18	Assembleia Legislativa	0,00	1.596.878,71	1.581.837,95	0,00	15.040,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,76
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	166.755,88	166.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	JUDICIÁRIO	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,60
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,60
23	FUNJEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL(III) = (I+II)	21.609.113,04	363.892.168,78	226.112.086,11	1.626.863,22	157.762.332,49	16.821.029,21	252.232.512,20	84.310.405,66	66.086.484,06	58.687.054,22	144.280.003,13	302.042.335,62

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 8 - Educação - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.387.722.700,00	9.393.618.335,00	1.592.528.881,20	16,95
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.873.221.700,00	7.879.067.335,00	1.122.525.620,01	14,25
3	1.1.1- ICMS	7.757.174.300,00	7.763.019.935,00	1.099.025.391,08	14,16
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	46.027.600,00	46.027.600,00	10.678.565,33	23,20
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	70.019.800,00	70.019.800,00	12.821.663,60	18,31
6	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	191.126.600,00	191.126.600,00	14.306.350,02	7,49
7	1.2.1- ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	14.231.433,80	7,46
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	378.800,00	378.800,00	74.916,22	19,78
9	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	549.724.400,00	549.724.400,00	316.772.466,40	57,62
10	1.3.1- IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	311.643.516,62	58,28
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	14.953.000,00	14.953.000,00	5.128.949,78	34,30
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	773.700.000,00	138.924.444,77	17,96
13	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.357.900.000,00	1.357.900.000,00	241.563.338,50	46,92
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	223.873.923,81	18,41
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	16,63
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	14.679.955,31	11,89
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.256.537.675,00	2.257.999.083,75	439.482.211,13	83,72
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.950.800.475,00	1.952.261.883,75	277.425.989,10	14,21
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	274.862.200,00	274.862.200,00	158.386.233,20	57,62
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	30.875.000,00	30.875.000,00	3.669.988,83	11,89
22	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	8.489.135.025,00	8.493.519.251,25	1.394.610.008,57	16,42

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.856.200,00	107.856.200,00	4.184.958,58	3,88
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	54.858.000,00	54.858.000,00	4.108.312,59	7,49
26	6.2- Transferências Diretas - PDDE	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
27	6.3- Transferências Diretas - PNAE	17.915.000,00	17.915.000,00	0,00	0,00
28	6.4 - Transferências Diretas - PNATE	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	33.837.600,00	33.837.600,00	0,00	0,00
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	947.600,00	947.600,00	76.645,99	8,09
31	7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.354.000,00	46.354.000,00	72.605,81	0,16
32	7.1- Transferências de Convênios	46.354.000,00	46.354.000,00	72.605,81	0,16
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	154.209.200,00	154.209.200,00	4.257.564,39	2,76

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.543.087.005,00	1.543.087.005,00	251.137.112,76	16,27
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.184.484.245,00	1.184.484.245,00	169.019.926,18	14,27
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	38.225.320,00	38.225.320,00	2.861.270,00	7,49
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	54.972.440,00	54.972.440,00	31.677.246,64	57,62
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	243.260.000,00	243.260.000,00	44.774.784,76	18,41
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	16,63
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	18.525.000,00	18.525.000,00	2.201.993,30	11,89
44	12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	940.462.000,00	940.462.000,00	150.171.407,49	15,97
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	937.746.100,00	937.746.100,00	149.778.348,48	15,97
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.715.900,00	2.715.900,00	393.059,01	14,47
48	13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	(605.340.905,00)	(605.340.905,00)	(101.358.764,28)	16,74

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
49	14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	930.462.000,00	930.462.000,00	221.129.175,78	23,77	210.457.451,86	22,62
50	14.1- Com Ensino Fundamental	558.277.200,00	558.277.200,00	132.677.505,47	23,77	126.274.471,12	22,62
51	14.2- Com Ensino Médio	372.184.800,00	372.184.800,00	88.451.670,31	23,77	84.182.980,74	22,62
52	15- OUTRAS DESPESAS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	15.1- Com Ensino Fundamental	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	940.462.000,00	940.462.000,00	221.129.175,78	23,51	210.457.451,86	22,38

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
56	17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
57	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
58	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
59	18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
60	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
63	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	210.457.451,86
64	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ****1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	140,14
65	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	0,00
66	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(40,14)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
67	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
68	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ****2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
69	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	24- ENSINO FUNDAMENTAL	587.462.200,00	579.372.200,00	134.697.381,47	23,25	126.997.222,42	21,92
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	568.277.200,00	568.277.200,00	132.677.505,47	23,35	126.274.471,12	22,22
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	11.095.000,00	2.019.876,00	18,21	722.751,30	6,51
75	25- ENSINO MÉDIO	389.467.800,00	387.378.220,00	95.088.590,31	24,54	85.300.900,74	22,02
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	372.184.800,00	372.184.800,00	88.451.670,31	23,77	84.182.980,74	22,62
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	15.193.420,00	6.606.920,00	43,49	1.117.920,00	7,36
78	26- ENSINO SUPERIOR	17.696.700,00	17.696.700,00	771.508,65	4,36	301.011,98	1,70
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	4.089.000,00	63.120,64	1,54	0,00	0,00
80	28- OUTRAS	534.226.800,00	789.999.967,42	573.548.436,27	72,60	404.597.327,34	51,21
81	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.532.942.300,00	1.778.536.087,42	804.139.037,54	45,21	617.196.462,48	34,70

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
82	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(101.358.764,28)
83	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
84	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	393.059,01
85	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
86	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
87	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³	0,00
88	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	12.885.100,51
89	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(88.080.604,76)
90	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	705.277.067,24
91	39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%****4 e 5	50,57

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.834.800,00	55.834.800,00	11.005.023,62	19,71	1.530.603,38	2,74
94	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	82.432.100,00	82.432.100,00	8.670.863,86	10,52	844.468,79	1,02
96	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	138.266.900,00	138.266.900,00	19.675.887,48	14,23	2.375.072,17	1,72
97	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.671.209.200,00	1.916.802.987,42	823.814.925,02	42,98	619.571.534,65	32,32

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
98	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.809.406,11	12.885.100,51
99	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	37.709.770,37	2.241.756,08
100	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	99.635,74	10.643.344,43

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
101	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	94.425.220,52	8.292.788,52
102	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	149.778.348,48	88.751.325,90
103	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	150.982.226,13	1.656.094,65
104	49.1 Orçamento do Exercício	150.388.683,79	1.639.632,67
105	49.2 Restos a Pagar	593.542,34	16.461,98
106	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	393.059,01	110.149,03
107	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	93.614.401,88	95.498.168,80
108	52- (+) Ajustes	0,00	0,00
109	52.1 Retenções	0,00	0,00
110	52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
111	53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	93.614.401,88	95.498.168,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 12 - Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LC 141/2012, art. 35

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.387.772.700,00	9.393.618.335,00	1.592.528.881,20	16,95
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	14.231.433,80	7,46
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp.e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.827.194.100,00	7.833.039.735,00	1.111.847.054,68	14,19
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	311.643.516,62	58,28
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	773.700.000,00	138.924.444,77	17,96
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.923.800,00	48.923.800,00	7.662.095,97	15,66
7	Dívida Ativa dos Impostos	12.435.800,00	12.435.800,00	8.220.335,36	66,10
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.357.900.000,00	1.357.900.000,00	241.563.338,50	17,79
10	Cota-Parte do FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	223.873.923,81	18,41
11	Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	14.679.955,31	11,89
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	16,63
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	16,63
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.256.537.675,00	2.257.999.083,75	439.482.211,13	19,46
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.950.800.475,00	1.952.261.883,75	277.425.989,10	14,21
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	274.862.200,00	274.862.200,00	158.386.233,20	57,62
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	30.875.000,00	30.875.000,00	3.669.988,83	11,89
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	8.489.135.025,00	8.493.519.251,25	1.394.610.008,57	16,42

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	294.257.900,00	294.257.900,00	37.300.791,50	12,68
21	Provenientes da União	210.561.100,00	210.561.100,00	22.409.038,89	10,64
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	83.696.800,00	83.696.800,00	14.891.752,61	17,79
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	294.387.400,00	294.387.400,00	37.300.791,50	12,67

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	1.248.144.100,00	1.609.895.742,03	1.048.073.551,37	65,10	374.232.855,36	23,25
30	Pessoal e Encargos Sociais	361.672.400,00	350.318.238,00	284.903.274,30	81,33	63.146.330,97	18,03
31	Juros e Encargos da Dívida	1.100.000,00	1.100.000,00	1.064.433,55	96,77	121.856,32	11,08
32	Outras Despesas Correntes	885.371.700,00	1.258.477.504,03	762.105.843,52	60,56	310.964.618,07	24,71
33	DESPESAS DE CAPITAL	140.261.900,00	162.926.027,00	14.150.092,16	8,68	625.374,88	0,38
34	Investimentos	137.699.000,00	160.363.127,00	11.588.198,92	7,23	352.568,42	0,22
35	Inversões Financeiras	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	2.562.000,00	2.562.000,00	2.561.893,24	100,00	272.806,46	10,65
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.388.406.000,00	1.772.821.769,03	1.062.223.643,53	59,92	374.858.180,24	21,14

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	294.458.900,00	311.601.825,00	66.104.161,16	6,22	12.585.896,98	3,36
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	215.854.800,00	232.797.725,00	46.043.216,11	4,33	5.696.737,38	1,52
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	200.000,00	200.000,00	0,02	0,00	0,00
43	Outros Recursos	78.604.100,00	78.604.100,00	19.860.945,05	1,87	6.889.159,60	1,84
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	294.458.900,00	311.601.825,00	66.104.161,16	6,22	12.585.896,98	3,36

Nº	UTILIZAÇÃO DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.093.947.100,00	1.461.219.944,03	996.119.482,37	93,78	362.272.283,26	96,64

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII)(h ou i) / (Vb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%***4 e***5	25,98

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII)(h ou i) - (12 x Vb)]/100***6	194.919.082,23

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	11.503.836,41	169.270,41	1.534.356,62	9.800.209,38	0,00
54	Inscritos em 2015	562.335,37	0,00	0,00	562.335,37	148.002,07
55	Inscritos em 2014	299.161,27	0,00	0,00	299.161,27	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2013	826.671,31	0,00	0,00	826.671,31	0,00
58	TOTAL	13.192.004,36	169.270,41	1.534.356,62	11.488.377,33	148.002,07

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (X)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	66.847.500,00	63.599.700,00	56.474.863,12	5,32	678,12	0,00
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	865.626.100,00	857.094.005,00	376.027.864,72	35,40	60.178.996,98	16,05
75	Suporte Profilático e Terapêutico	85.532.700,00	74.387.700,00	18.251.163,83	1,72	270.726,65	0,07
76	Vigilância Sanitária	2.179.900,00	2.179.900,00	36.954,76	0,00	2.000,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	14.047.300,00	13.567.300,00	2.701.999,03	0,25	116.700,05	0,03
78	Alimentação e Nutrição	19.977.000,00	25.042.200,00	14.778.541,67	1,39	3.968.075,81	1,06
79	Outras Subfunções	334.195.500,00	736.950.964,03	593.952.256,40	55,92	310.321.002,63	82,78
80	TOTAL	1.388.406.000,00	1.772.821.769,03	1.062.223.643,53	100,00	374.858.180,24	100,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.338.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**Anexo 13 - Parcerias Público-Privadas**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei nº 11.079, arts. 22, 25 e 28

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercício>	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
10	Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.347.981.709,90	9.324.288.250,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.338.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 48

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	13.991.974.000,00
3	Previsão Atualizada	14.224.243.520,00
4	Receitas Realizadas	1.842.812.575,86
5	Déficit Orçamentário	479.578.121,53
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	13.991.974.000,00
9	Créditos Adicionais	861.452.077,00
10	Dotação Atualizada	14.653.426.077,00
11	Despesas Empenhadas	8.104.461.872,14
12	Despesas Liquidadas	2.322.390.697,39
13	Despesas Pagas	1.727.027.811,37
14	Superávit Orçamentário	0,00

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	8.104.461.872,14
16	Despesas Liquidadas	2.322.390.697,39

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	9.324.288.250,84

Nº	RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	11.852.352,83
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	374.420,76
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	11.477.932,07

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	157.936.000,00	43.046.183,60	27,26
27	Resultado Primário	826.000.000,00	(439.484.662,73)	(53,21)

Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	385.501.281,82	1.626.863,22	226.112.086,11	157.762.332,49
29	Poder Executivo	332.870.957,62	1.626.841,22	174.408.091,57	156.836.024,83
30	Poder Legislativo	17.418.133,54	0,00	16.886.324,79	531.808,75
31	Poder Judiciário	34.312.343,76	22,00	33.923.960,98	388.360,78
32	Ministério Público	899.246,90	0,00	893.108,77	6.138,13
33	Defensoria Pública	600,00	0,00	600,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	269.053.541,41	58.687.054,22	66.086.484,06	144.280.003,13
35	Poder Executivo	215.850.081,12	56.622.296,65	44.175.030,99	115.052.753,48

36	Poder Legislativo	440.629,81	0,00	335.923,55	104.706,26
37	Poder Judiciário	26.692.387,64	1.717.649,11	12.477.791,23	12.496.947,30
38	Ministério Público	24.946.270,51	347.108,46	8.165.512,21	16.433.649,84
39	Defensoria Pública	1.124.172,33	0,00	932.226,08	191.946,25
40	TOTAL	654.554.823,23	60.313.917,44	292.198.570,17	302.042.335,62

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
41	Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	705.277.067,24	25,00	50,57
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	210.457.451,86	60,00	140,14
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
45	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
46	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
48	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
55	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	362.272.283,26	12,00	25,98

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
		Valor Apurado no Exercício Corrente	Valor Apurado no Exercício Corrente
58	Total das Despesas/RCL (%)		0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 298.538.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 902.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 508/2010, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VETORIAL SIDERURGIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Corumbá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro - SEFAZ
Gustavo Trindade Corrêa - EMPRESA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 27.095/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Município de Mundo Novo/MS.

PROCESSO: 63.000.159/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 27.095/2016, prevista na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência de 30 de junho de 2017 para 31 de outubro de 2017 e inclusão do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER CNPJ/MF n. 05.480.316/0001-41, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Convênio.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Decreto nº 12.336, de 11 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Valdomiro Brischiliari, CPF n. 244.601.849-15

COORDENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: João Sotoya Takagi, CPF n. 203.197.461-00

Pela CONVENENTE: Valdomiro Brischiliari, CPF n. 244.601.849-15

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 057, de 06 de junho de 2017.

Aprova, por meio de edital de chamamento público, a liberação de recursos financeiros à execução de projetos para Sistematização de Informações Geográficas da Safra Agrícola 2017/2018-2018/2019, de soja ou milho em Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017, como registra a respectiva Ata sob n.º 37 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, a seleção de projetos para Sistematização de Informações Geográficas da Safra Agrícola 2017/2018-2018/2019, por meio de mapeamento das safras agrícolas,

monitoramento da produção e da qualidade dos grãos e acompanhamento dos custos da produção de soja ou milho em Mato Grosso do Sul, que ocorrerá por meio de seleção de projetos através de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS a SEMAGRO, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de junho de 2016.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTTI

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela APROSOJA.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 058, de 07 de junho de 2017.

Aprova a liberação de recursos financeiros à execução do Projeto denominado "SOJA PLUS" em Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017, como registra a respectiva Ata sob n.º 37 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, o Projeto denominado "SOJA PLUS" em Mato Grosso do Sul, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS à SEMAGRO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que ocorrerá por meio de convênio a ser celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/SENAR – Administração Regional de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de junho de 2016.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTTI

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela APROSOJA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2014/AGEHAB****Nº Cadastral 3239****Processo:** 45/100.118/2013.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2014, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado. Art. 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusulas 5.3 e 5.5 do Contrato.**Amparo Legal:****Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais dez meses, ou seja, a partir de 03/06/2017 a 02/04/2018.**Data da Assinatura:** 01/06/2017.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 034/2012****PROCESSO N.º 31/600922/2012****PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.**OBJETO** – Cláusula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do terceiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 18 de junho de 2017, para utilização de mão de obra de internas, no interior da cozinha industrial da Real Food do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS.**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 07 de junho de 2017.**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Real Food Alimentação Ltda.**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/AGEPEN****Nº Cadastral 5744****Processo:** 31/600.525/2015**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2015 por doze meses, celebrado com a Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações e Unidades constantes do (Anexo I, "A" - Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores**Do Prazo:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2017 a 01/06/2018**Data da Assinatura:** 01/06/2017**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA e Anderson Christian Alves de Oliveira**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/AGEPEN****Nº Cadastral 2586****Processo:** 31/600.055/2013**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2013 por 12 (doze) meses, celebrado com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para os presos no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Prisional sob a égide da Agepen/MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 21/05/2017 a 21/05/2018**Data da Assinatura:** 21/05/2017**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ederson Christian Alves de Oliveira**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 033/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ N.º 15.389.588/0001-94.****PROCESSO N.º 19/100.595/2013.****OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 033/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 a 10/04/2018.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.595/2013.**DATA DA ASSINATURA** – 07 de abril 2017.**ASSINAM** –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

CPF n.º 501.677.901-53

Prefeito de São Gabriel do Oeste – MS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ N.º 15.389.588/0001-94.**PROCESSO N.º 19/100.564/2014.****OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 002/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 09/05/2017 a 09/05/2018.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.564/2014.**DATA DA ASSINATURA** – 03 de maio 2017.**ASSINAM** –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

CPF n.º 501.677.901-53

Prefeito de São Gabriel do Oeste – MS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N.º 0030/2010/AGESUL - Nº Cadastral 1021**Processo:** 19/102.139/2009**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC**Objeto:** Reiniciar a partir de 18 de maio de 2017 a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA (MS) - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC/FUNASA.**Data da Assinatura:** 18/05/2017**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Lair Moreira Queiroz Cacérés**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato****N.º 0199/2016/AGESUL - Nº Cadastral 7223****Processo:** 57/101.937/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP**Objeto:** Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NA RUA PERNAMBUCO, NA CIDADE DE RIO NEGRO/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 01 de junho de 2017.**Data da Assinatura:** 31/05/2017**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Décio Malta da Silva**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 043/2017****PROCESSO 71/600.076/2017****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Ivinhema, CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de uma motocicleta e um veículo.**Amparo Legal:** Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.**Vigência:** INDETERMINADA**Data da Assinatura:** 26.05.2017**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Éder Uilson Franca Lima** - CPF n.º. 398.231.411-12 pelo Município.**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO N.º. 037/2017****PROCESSO 71/600.236/2017****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação de bens móveis.**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, e demais normas que regulam a espécie.**Data da Assinatura:** 30.05.2017**Assinam:** **Enelvo Iradi Feline** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre** - CPF n.º. 404.297.171-72 pela SEDHAST.**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA/IAGRO/MS N.º 473 DE 05 DE JUNHO DE 2017.***Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1726
2. Nº do registro MAPA: 23016
3. Requerente: IHARABRÁ S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA
4. Marca comercial do agrotóxico: FACERO SC
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 474 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1731
2. Nº do registro MAPA: 12217
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLETODIM NORTOX
5. Ingrediente ativo: CLETODIM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 475 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1743
2. Nº do registro MAPA: 13717
3. Requerente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: PORCEL 100 EC
5. Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: II - ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 476 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1718
2. Nº do registro MAPA: 21016
3. Requerente: BAYER S.A.

4. Marca comercial do agrotóxico: ALION PRO
5. Ingrediente ativo: INDAZIFLAM e METRIBUZIM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO N. 013/2017.

Processo: N. 71/500584/2017

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA**, com endereço à Rua Elviro Mancini N. 530, em Brasilândia-MS, inscrita no CNPJ n. 03.184.058/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, CPF n. 205.669.721-15.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Brasilândia-MS, mediante cedência do servidor municipal **JEFERSON RODRIGUES FERREIRA** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Brasilândia-MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.

Data Assinatura: 04 de maio de 2017.

Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO** pelo Município de BRASILÂNDIA-MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 085/2017 - Contrato Nº CT-024/2017

CONTRATADA: TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de remoção, instalação e adequação da EMRP localizada no cliente SEMALO.

VALOR: R\$ 9.754,98 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS Valdemir Barbosa de Vasconcelos - Procurador / TSCM.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 054/2017 - Contrato Nº CT - 031/2017

CONTRATADA: KEILLA KRISS DA SILVA 01914621107.

OBJETO: Remoção de barreira de eucaliptos na divisa da Estação de Redução de Pressão (ERP) da MSGÁS, em Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS Keilla Kriss da Silva - Keilla Kriss da Silva 01914621107

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 850/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILU COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizados e suas conexões para ativações/manutenções nos sistemas operados pela SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 31.946,95. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 341/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Soraia Gomes de Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2017 – CONTRATO Nº 176/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 02 meses, com término previsto para 02 de agosto de 2017. PROCESSO: Nº 359/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: CONTRATANTE: 26.05.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 – O.E.S. Nº 011/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEGURANÇA ELETRÔNICA PONTA PORÁ LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 06 meses, com término previsto para o dia 29 de dezembro de 2017. PROCESSO: Nº 1052/2012/GESULPORÃO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Daniel Garrido Rushel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 – CONTRATO Nº 161/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Retomada da obra, com prazo de vigência restituído por tempo igual ao que faltava para sua complementação. PROCESSO: Nº 370/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus e Silva.

REPUBLICACÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.415, PÁGINA 20, DO DIA 24.05.2017: ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE DECRESCIMO DO CONTRATO Nº 009/2015, LEIA-SE: CONTRATO Nº 009/2016.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N. 32/2017 de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2017 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada

no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC, que considera a única proposta enviada pela OSC, nesta a AACP – Associação Artística Cultural Palco de Artes Ciências, Esporte, Lazer e Promoção Social, **eliminada** por não cumprir o item 5, subitem 5.3, parágrafo V do Edital. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, através de ofício a ser protocolado na Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Projeto: 3º Edição da Feira Literária de Bonito/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 17/2017, de 09 de junho de 2017

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Inteligência Territorial e Integração Sul-Americana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em **Gestão de Inteligência Territorial e Integração Sul-Americana**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Orlando Moreira Júnior (Presidente), Ana Paula Camilo Fonseca, Airton Aredes, Roberto Ortiz Paixão e Walter Guedes da Silva.

Art. 3º. Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em **Gestão de Inteligência Territorial e Integração Sul-Americana**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 09 de junho de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 069-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR. – Curitiba - PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Walter Dilay (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 1459/2015/UEMS N.º Cadastral 4985

Processo: 29/500.832/2014
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do modo de execução contratual, consubstanciada na transferência de 01 (um) posto de Agente de Asseio e Conservação da Unidade Universitária de Dourados para a Unidade Universitária de Aquidauana.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 08/06/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes Henriques

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao período de Janeiro a Maio de 2017.

Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO N.º 29/500068/2017 NE: 061 DATA: 24/01/2017
FAVORECIDO: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903600 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL - PESSOA FÍSICA

PROCESSO N.º 29/500097/2017 NE: 106 DATA: 25/01/2017
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO N.º 29/500093/2017 NE: 115 DATA: 26/01/2017
FAVORECIDO: ADÃO ALVES DE CARVALHO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903600 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL - PESSOA FÍSICA

PROCESSO N.º 29/500089/2017 NE: 116 DATA: 26/01/2017
FAVORECIDA: WILLIAN ROTEMEL GRANDO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903600 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL - PESSOA FÍSICA

PROCESSO N.º 29/500090/2017 NE: 117 DATA: 26/01/2017
FAVORECIDO: HERNANDES FERREIRA REIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903600 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL - PESSOA FÍSICA

PROCESSO N.º 29/500092/2017 NE: 118 DATA: 26/01/2017
FAVORECIDA: ANA CARLA VIEIRA FERREIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903600 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL - PESSOA FÍSICA

PROCESSO N.º 29/500261/2016 NE: 167 DATA: 01/02/2017
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0002
N.D.: 33909200 FONTE: 0100000000
VALOR: 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE

PROCESSO N.º 29/500922/2016 NE: 288 DATA: 06/03/2017
FAVORECIDA: ART VIDEO EIRELI - EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903016 FONTE: 4100000000
VALOR: R\$71,00 (SETENTA E UM REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PROCESSO N.º 29/500924/2016 NE: 289 DATA: 06/03/2017
FAVORECIDA: TRILHAS LIVRARIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903016 FONTE: 4100000000
VALOR: R\$ 194,35 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO N.º 29/500924/2016 NE: 290 DATA: 06/03/2017
FAVORECIDA: ART VÍDEO EIRELI – EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903016 FONTE: 4100000000
VALOR: R\$ 53,60 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO N.º 29/500887/2016 NE: 313 DATA: 16/03/2017
FAVORECIDA: BWD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903900 FONTE: 0281290020
VALOR: R\$ 5.683,52 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL

PROCESSO N.º 29/500169/2017 NE: 314 DATA: 16/03/2017
FAVORECIDA: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
VALOR: R\$ 2.450,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
N.D.: 33903044 FONTE: 0281260034
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

PROCESSO N.º 29/500169/2017 NE: 315 DATA: 16/03/2017
FAVORECIDA: CASA DO ATLETA LTDA – EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2020.225.0003
VALOR: R\$ 27.454,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
N.D.: 33903014 FONTE: 0281260034
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

PROCESSO N.º 29/500169/2017 NE: 316 DATA: 16/03/2017
FAVORECIDA: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.225.0003
VALOR: R\$ 442,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
N.D.: 33903900 FONTE: 0100000000
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

PROCESSO N.º 29/500169/2017 NE: 317 DATA: 16/03/2017
FAVORECIDA: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.225.0003
VALOR: R\$ 9.848,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
N.D.: 33903014 FONTE: 0281260034
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

PROCESSO N.º 29/500215/2017 NE: 329 DATA: 21/03/2017
FAVORECIDA: BWD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.225.0003
VALOR: R\$ 1.136,76 (MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
N.D.: 33903900 FONTE: 0281290020
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

PROCESSO N.º 29/500769/2016 NE: 340 DATA: 24/03/2017
FAVORECIDA: SERIEMA IND. GRÁFICA E EDITORIAL LTDA-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
VALOR: R\$ 1.950,00 (MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
N.D.: 33903963 FONTE: 0100000000
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PROCESSO N.º 29/500261/2016 NE: 362 DATA: 29/03/2017
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0002
N.D.: 33909200 FONTE: 0100000000
VALOR: 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE

PROCESSO N.º 29/500097/2017 NE: 380 DATA: 03/04/2017
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003

N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034
 VALOR: R\$ 7.872,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500235/2017 NE: 413 DATA: 11/04/2017
 FAVORECIDA: MARCOS ROBERTO MORALI MARIN
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903606 FONTE: 0281260024
 VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 419 DATA: 12/04/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034
 VALOR: R\$ 31.091,20 (TRINTA E UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 420 DATA: 12/04/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034
 VALOR: R\$ 71.628,8 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 427 DATA: 18/04/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
 VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 433 DATA: 19/04/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
 VALOR: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500662/2016 NE: 430 DATA: 19/04/2017
 FAVORECIDA: L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004
 N.D.: 33903007 FONTE: 0281260006
 VALOR: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
 OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 29/500662/2016 NE: 432 DATA: 19/04/2017
 FAVORECIDA: COMERCIAL T & T LTDA – EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0004
 N.D.: 33903007 FONTE: 0281260006
 VALOR: 509,8 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 29/500256/2017 NE: 438 DATA: 25/04/2017
 FAVORECIDA: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.222.0004
 N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006
 VALOR: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 29/500256/2017 NE: 439 DATA: 25/04/2017
 FAVORECIDA: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.222.0004
 N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006
 VALOR: 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)
 OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 29/500253/2017 NE: 440 DATA: 26/04/2017
 FAVORECIDA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.222.0004
 N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006
 VALOR: 1.029,9 (MIL E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 29/500253/2017 NE: 441 DATA: 26/04/2017
 FAVORECIDA: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.222.0004
 N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006
 VALOR: 1.240,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 29/500250/2017 NE: 449 DATA: 27/04/2017
 FAVORECIDA: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.222.0004
 N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006
 VALOR: 5.912,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS)
 OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 29/500250/2017 NE: 451 DATA: 27/04/2017
 FAVORECIDA: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.222.0004
 N.D.: 33903026 FONTE: 0281260006
 VALOR: 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS)
 OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 29/500249/2017 NE: 462 DATA: 27/04/2017
 FAVORECIDA: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0003
 N.D.: 44905234 FONTE: 0240000000
 VALOR: 30.221,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS)
 OBJETO: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 511 DATA: 09/05/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
 VALOR: R\$ 77.285,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 522 DATA: 12/05/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034
 VALOR: R\$ 5.644,8 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 523 DATA: 12/05/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260034
 VALOR: R\$ 7.257,60 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500534/2016 NE: 527 DATA: 12/05/2017
 FAVORECIDA: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
 N.D.: 33909200 FONTE: 0240000000
 VALOR: R\$ 298,10 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PROCESSO Nº 29/500097/2017 NE: 533 DATA: 16/05/2017
 FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
 VALOR: R\$ 26.775,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 29/500303/2017 NE: 591 DATA: 30/05/2017
 FAVORECIDO: HUGO HEBER ROBERTO GAMARRA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903600 FONTE: 0281260034
 VALOR: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

PROCESSO Nº 29/500389/2017 NE: 652 DATA: 02/06/2017
 FAVORECIDA: SOCIEDADE BRASILEIRA ECONOMIA ADM. E SOCIOLOGIA RURAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
 N.D.: 33903948 FONTE: 0281260029
 VALOR: R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
 OBJETO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Dourados, 08 de Junho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS

Processo 23/103.798/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no **CNPJ 02.386.443/0001-98**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob n. 03.568.443/0001-36**, com sede à Rua Sete de Setembro n. 3244, Centro, CEP 79.990-000 – Dourados (MS).

OBJETO: Inserir dentre as atividades de competência do licenciamento ambiental municipal a atividade de fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes e secantes.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de assinatura vigorando em conjunto com os demais itens do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2016.

Data de Assinatura: 05 de junho de 2.017.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Délia Godoy Razuk

Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 01/2017

Processo 61/402.364/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR inscrito no **CNPJ 02.386.443/0001-98**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob n. 03.501.574/0001-31**, com sede à Rua São Paulo, n. 964, CEP 79.170-000 – Sidrolândia (MS).

OBJETO: O estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os parceiros visando a implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por quatro (04) anos, prorrogável por igual período podendo ser revogado a qualquer tempo.

Data de Assinatura: 05 de junho de 2.017.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/JUCEMS****Nº Cadastral 6408****Processo:**

61/200.103/2016

Partes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO BRILHANTE

Objeto:

Locação de imóvel comercial localizada na Rua Gviano Medeiros, n.º 1.119, Centro, Município de Rio Brilhante/MS, com a finalidade de instalação do escritório regional da JUCEMS nesta cidade.

Ordenador de Despesas:

Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 107120223692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

Valor:

O valor mensal da locação será de R\$537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando a importância de R\$6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) por doze meses.

Amparo Legal:

Lei 8.666/93

Do Prazo:

Altera-se a cláusula sexta do Contrato original, com o fim de prorrogar o prazo de vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 01/06/2017 até 31/05/2018 podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei n.8.666/93." 31/05/2017

Data da Assinatura:**Assinam:**

Augusto César Ferreira de Castro e Alcir Machado Ferreira

Ata Número: 4975**Despachos de 02 de junho de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/060922-7 Raia Drogasil S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/058397-0 Uro Grandis Florestal S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058385-6 Trim Florestal S.A., 17/060935-9 Ikichin Agropecuária S/A, 17/060969-3 Sequoia Logística E Transportes S.A, 17/061080-2 Cactus Participações S/A, 17/061081-0 Cactus Participações S/A, 17/061084-5 Petrobras Transporte S.A. - Transporter, 17/061085-3 Petrobras Transporte S.A. - Transporter, 17/061086-1 Petrobras Transporte S.A. - Transporter, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL: 17/058396-1 Uro Grandis Florestal S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/014436-4 Fernandes E Cia Ltda, 17/014455-0 Raqueltr & Cia Ltda, 17/050809-9 Caravante & Cia Ltda, 17/050906-0 Ecoação Engenharia Ambiental E Segurança Do Trabalho Ltda, 17/050920-6 Prime Auto Mecânica Ltda, 17/058401-1 Wd Produtos Naturais Ltda, 17/059730-0 Alves Rezek & Torres De Oliveira Ltda, 17/05971-0 Getrom Ltda, 17/061065-9 Lucia Araujo Dos Santos, 17/061133-7 Escola De Educação Fundamental Alfa Ltda, 17/061135-3 Escola De Educação Fundamental Beta Ltda, 17/061157-4 Createo Arquitetura E Gestão Integrada De Obras Ltda., ALTERACAO: 17/003053-9 Floricultura Beija-Flor Ltda - Me, 17/013584-5 Farmácia Santa Rita Ltda - Me, 17/014440-2 Wyck Exportação E Importação Ltda - Epp, 17/015013-5 Fertilbom Comércio De Oleaginosas Ltda, 17/015017-8 Diniz & Filho Ltda - Me, 17/015169-7 My Pets Artigos E Alimentos Para Animais Eireli, 17/015185-9 Gsm Comércio De Malhas E Decorações Ltda - Epp, 17/016392-0 Silvana Cáceres Brandão E Cia Ltda - Me, 17/019237-7 Sdi Distribuição Ltda, 17/019238-5 Sikure Consultoria E Corretora De Seguros Ltda - Me, 17/041778-6 Melo E Cia Ltda - Epp, 17/041790-5 Fernandes E Fernandes Comércio De Moveis Ltda - Me, 17/041874-0 M.C.Gramas Ltda - Me, 17/041875-8 Clinica De Fonoaudiologia Fono Clin Ltda - Me, 17/043059-6 New Deal Participações Ltda - Epp, 17/049985-5 J. Fenner Neto Eireli, 17/050366-6 Distribuidora De Bebidas Centro Sul Ms Ltda - Me, 17/050872-2 Conveniência Dourados Ltda - Me, 17/050874-9 De Bona & Frey Ltda - Me, 17/050909-5 L & D Indústria E Comércio De Móveis Ltda - Me, 17/050911-7 Pigalle Confeccões E Calçados Ltda - Me, 17/050918-4 Rural Center Comercio E Representações De Maquinas E Equipamentos - Eireli, 17/058464-0 Zanin & Vieira Ltda, 17/058502-6 Souza Celular Comercio E Representação De Celulares Ltda - Epp, 17/058916-1 Focus Serviços De Telecomunicações Ltda - Me, 17/059023-2 Fama - Papelaria E Presentes Ltda - Me, 17/059263-4 Kza Mais Correspondente Bancario Ltda - Me, 17/059638-9 Empreiteira Construmil Ltda - Me, 17/059759-8 Agropecuária Nova Terra Ltda, 17/059859-4 Cassiano Drogaria E Perfumaria Ltda - Epp, 17/059883-7 Edilson Limiro Duarte & Cia Ltda, 17/059993-0 Dotz Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 17/060170-6 Malba Tahan Educacional Ltda - Me, 17/060628-7 Betta Consultoria Assessoria & Treinamento Ltda - Me, 17/060793-3 Aguiulim Importação E Exportação Ltda - Me, 17/060794-1 Agropecuária Bergamo Ltda, 17/060869-7 Capital Prestadora De Serviços Ltda - Me, 17/060951-0 Classe A Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/060978-2 Rahal & Ferro Ltda - Me, 17/061010-1 Raposo & Raposo Ltda - Me, 17/061064-0 Bem Bonita Comercio De Roupas E Acessorios Ltda - Me, 17/061106-0 Meliar Acessórios De Moda Eireli, 17/061141-8 Gomes Comercio De Calçados Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/040323-9 Baird & Baungartel Ltda - Me, 17/017241-4 De Leon & Lopes Ltda - Me, 17/043228-9 Proveg - Propagação Vegetativa Ltda, 17/050371-2 Moveis Londrina Ltda - Me, 17/050846-3 Ads Comércio De Peças Ltda, 17/050895-1 A.N. Refrigeração Ltda - Me, 17/059659-1 F.S. Fundacoes Ltda - Me, 17/060472-1 Empório Panamá Conveniência Ltda - Me, 17/060617-1 Distribuidora Akí Tem Ltda - Me, 17/061121-3 Roda & Filhas Lavanderia Ltda - Me, 17/061137-0 Dinamica Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058308-2 Fibraltop Comércio De Fibras De Celulose Ltda, 17/058400-3 Construtora J F M Ltda, 17/060979-0 Valdac Ltda, 17/060980-4 Valdac Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/019152-4 Metalurgica Tigre Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/015220-0 Mari Luci Riquelme Pires, 17/017224-4 Gesiel Faria De Souza, 17/017558-8 E. De Souza Serrano, 17/041876-6 Tatiane Perlin Wanderlei, 17/041878-2 Vitor Santos Do Monte, 17/050369-0 Gean Cesar Galleli, 17/050640-1 Result Planejamentos Financeiros Ltda, 17/060305-9 R.C.C.C. Bravo, 17/060899-9 Ilson S. Dias Junior, 17/061102-7 Paulo Antonio F. Frazili, ALTERACAO: 17/003052-0 Ildaisa Baez Da Silva Barbosa - Epp, 17/014444-5 Nelson A. Feitosa - Me, 17/018928-7 E. A. Dos Santos - Me, 17/018929-5 E. A. Dos Santos - Me, 17/020367-0 Dirlei Selzler - Me, 17/041873-1 Priscila De Souza Castro Pereira - Me, 17/049933-2 C. Winckler, 17/049974-0 Aunely Nantes De Oliveira Santos - Me, 17/049980-4 Candido Vargas Sanches - Epp, 17/050639-8 Marcelo Zanin - Me, 17/050793-9 Hudson Jean Vieira De Souza - Me, 17/058339-2 Suzan Heiko Otino De Almeida - Me, 17/058368-6 Joao Carlos Padoa - Me, 17/058466-6 Clodoaldo Antonio Da Silva - Me, 17/060965-0 I Candido - Me, 17/061100-0 Antonio Felix Da Silva Epp, 17/061131-0 Marcos Antonio Silveira - Me, 17/061286-4 Edgar Martins Amorim - Segurança - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/041867-7 Clair Casaril - Me, 17/061151-5 A A E Silva Restaurante - Me, 17/061166-3 Paulo Roberto Lopes - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/067075-9 Marco Tullio Andreatta Boeira Me, 17/067076-7 Fabioli Machado Me, COOPERATIVA: 17/067067-8 Cooperativa De Energiaçao E Desenvolvimento Rural Da Grande Dourados Cergrand, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/006372-0 Casacenter Materiais Para Construção E Construtora

Eireli - Me, 17/015197-2 Bazar Sete Aviaamentos E Artesanatos Eireli - Me, 17/015219-7 Eletrônica Nova Era Eireli - Me, 17/015225-1 Dianzi Motors Do Brasil - Eireli - Epp, 17/015243-0 Representacao Comercial Neves Ltda, 17/058310-4 Casa De Carnes Mais Que Bife Eireli - Epp, 17/061073-0 Eficaz Serviços E Participações Societárias Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 17/061111-6 Itari Participações Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/015215-4 Edufa Materiais De Construção Madeiras E Artefatos Eireli - Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 17/061178-7 Comercio De Alimentos Lgs Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/060966-9 I Candido Eireli, 17/059325-8 GPQ Participações Eireli, 17/061082-9 Solano Soluções Empresariais Eireli, 17/067073-2 Arabia Hookah Casa De Show e Tabacaria Eireli, 17/016465-9 Crislaine De Araujo Bezerra Eireli, 17/057666-3 C. Ozorio Neto Eireli, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/019152-4 Metalurgica Tigre Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/059731-8 Alves Rezek & Torres De Oliveira Ltda, 17/059972-8 Getrom Ltda Me, 17/060306-7 R.C.C.C. Bravo Me, 17/060900-6 Ilson S. Dias Junior Me, 17/061066-7 Lucia Araujo Dos Santos Me, 17/061103-5 Paulo Antonio F. Frazili Me, 17/061107-8 Meliar Acessórios De Moda Eireli - Me, 17/061134-5 Escola De Educação Fundamental Alfa Ltda Me, 17/061136-1 Escola De Educação Fundamental Beta Ltda Me, 17/067074-0 Arabia Hookah Casa De Show e Tabacaria Eireli Me, 17/014437-2 Fernandes e Cia Ltda Me, 17/014456-9 Raqueltr e Cia Ltda Me, 17/050641-0 Result Planejamentos Financeiros Ltda, 17/050810-2 Caravante & Cia Ltda, 17/050907-9 Ecoação Engenharia Ambiental e Segurança Do Trabalho Ltda Me, 17/050921-4 Prime Auto Mecânica Ltda, 17/015170-0 My Pets Arigos e Alimentos para Animais Eireli Me, 17/015221-9 Mari Luci Riquelme Pires Me, 17/015244-8 Representação Comercial Neves Ltda Me, 17/016466-7 Crislaine De Araujo Bezerra Eireli, 17/057665-5 C. Ozorio Neto Eireli, 17/058402-0 Wd Produtos Naturais Ltda, 17/058467-4 Clodoaldo Antonio Da Silva - Me, 17/017225-2 Gesiel Faria De Souza, 17/017559-6 E. De Souza Serrano, 17/041877-4 Tatiane Perlin Wanderlei Me, 17/041879-0 Vitor Santos Do Monte Me, 17/049978-2 C. Winckler Me, 17/049986-3 J. Fenner Neto Eireli Me, 17/050370-4 Gean Cesar Galleli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/061083-7 Solano Soluções Empresariais Eireli, 17/061087-0 Rosa Corsi Engenharia Ltda - Epp, 17/06158-2 Createo Arquitetura e Gestão Integrada De Obras Ltda Epp, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/013675-2, 17/014445-2, 17/014448-8, 17/015194-8, 17/016407-1, 17/016653-8, 17/017199-0, 17/017200-7, 17/017226-0, 17/017227-9, 17/018231-2, 17/020369-7, 17/041853-7, 17/044757-0, 17/049979-0, 17/049981-2, 17/049982-0, 17/050372-0, 17/050635-5, 17/050764-5, 17/050891-9, 17/050893-5, 17/050899-4, 17/050899-4, 17/050900-1, 17/050901-0, 17/050908-7, 17/050910-9, 17/050912-5, 17/050913-3, 17/050914-1, 17/050916-8, 17/050922-2, 17/058369-4, 17/058370-8, 17/058371-6, 17/058372-4, 17/058386-4, 17/058389-9, 17/058414-3, 17/058540-9, 17/058988-9, 17/059292-8, 17/059845-4, 17/060023-8, 17/060070-0, 17/060185-4, 17/060225-7, 17/060290-7, 17/060291-5, 17/060478-0, 17/060566-3, 17/060596-5, 17/060621-4, 17/060654-6, 17/060778-0, 17/060779-8, 17/060780-1, 17/060781-0, 17/060817-4, 17/060818-2, 17/060882-4, 17/060884-0, 17/060937-5, 17/060983-9, 17/060984-7, 17/060985-5, 17/060988-0, 17/061002-0, 17/061006-3, 17/061008-0, 17/061011-9, 17/061029-2, 17/061040-3, 17/061050-0, 17/061062-4, 17/061070-5, 17/061072-1, 17/061076-4, 17/061096-9, 17/061127-2, 17/061130-2, 17/061145-0, 17/061175-2, 17/061285-6, 17/061289-9, 17/061294-5, 17/061304-4, 17/0617042-2, 17/067402-9, 17/067440-1, 17/061024-1, 17/058989-7, 17/060292-3, 17/060622-8, 17/060782-8, 17/060942-1, 17/061025-0, 17/061041-1, 17/067043-0, 17/059326-6, 17/060071-8, 17/060938-3, 17/060986-3, 17/043268-8, 17/060107-2, 17/060108-4, 17/060109-9, 17/060672-4, 17/060691-0, 17/060692-9, 17/061104-3, 17/061124-8, 17/067059-7, 17/067060-0, 17/014406-2, 17/058407-0, 17/050897-8, 17/050898-6, 17/050917-6, 17/050902-8, 17/050915-0, 17/058390-2, 17/058415-1, 17/016652-0, 17/017228-7, 17/018219-3, 17/061290-2, 17/050368-2, 17/020102-3.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL**Ata Número: 4976****Despachos de 05 de junho de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/059019-4 Agsn Engenharia Ltda., 17/060275-3 Macena E Lopes Consultoria Ltda, 17/061115-9 Perola Negra Cabelos E Perucas Ltda, ALTERACAO: 17/016335-0 Dirley Williams Nogueira & Cia Ltda - Me, 17/016358-0 Conectiva Informatica E Internet Ltda - Me, 17/016588-4 Cassimiro Agropecuaria Ltda - Me, 17/016629-5 Comercio De Madeira & Carpintaria Pirapizinho Ltda - Me, 17/018197-9 Lavarias & Mocelin Ltda - Me, 17/019148-6 M.M Agropecuaria E Administradora De Bens Proprios Ltda - Me, 17/020369-7 Bira Oficina De Motos Ltda - Me, 17/023609-9 Academia Mega Fitness Ltda - Me, 17/023614-5 Salgado & Xavier Ltda, 17/050848-0 Delta Gestao Imobiliária Ltda - Me, 17/059162-0 Comercio De Combustiveis Caravagio Ltda, 17/059208-1 Vetboi Agronegócios Ltda, 17/059512-9 Assis E Rosalin Ltda - Me, 17/060001-7 Santos & Reis Transportes Ltda - Me, 17/060043-2 E R De Almeida Distribuidora Ltda, 17/060476-4 Mediacar Dim Distribuidora De Medicamentos Ltda, 17/060562-0 Terra & Cia Ltda, 17/061097-7 M & E Corretora De Seguros Ltda - Me, 17/061101-9 Luiz Gonzaga Alves De Lima Filho & Cia Ltda, 17/061217-1 Nx Representações Ltda - Me, 17/061289-9 Alpes - Incorporadora E Administradora De Bens Ltda, 17/061294-5 Navipel Comércio De Móveis Ltda - Me, 17/066997-1 Martins Ferreira Factoring Ltda - Me, 17/067064-3 N.F.R Agricola Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/016650-3 Melania Ines Dendena Schaefer & Cia Ltda - Epp, 17/016651-1 Transportes Dendena Ltda - Epp, 17/060949-9 Master Cardio - Centro De Diagnosticos E Intervencao Cardiovascular Ltda - Me, 17/060707-8 F.B.Neto Representações Ltda - Me, 17/067470-3 Rosa & Rosa Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/059871-3 Bellin Participações E Investimentos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/067626-9 Jornal Folha Regional Ltda, 17/067628-5 Primodiesel Bombas Injetoras Ltda - Me, 17/067639-0 Vaciaaria Transporte E Turismo Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/014449-6 Luis Antonio Delgado Salazar, 17/016646-5 J F Mendes Fontoura, 17/023612-9 S W Cunha Laticínios, 17/049983-9 A. J. Fernandes - Construcoes, 17/050927-3 C. M. De Oliveira, 17/057641-8 Cintia Juliana Da Silva Bettio, 17/058358-9 Gustavo Siqueira Tebet, 17/059837-3 Spidernet Serviços De Internet Ltda - Me, 17/060283-4 Bfb Moreira, 17/060750-0 Juliana Cardoso, 17/061014-4 V.L. Batista Caetano & Cia Ltda, 17/061153-1 F. A. Da Costa Call Center, 17/067593-9 M P Dos Santos Psicologia, ALTERACAO: 17/018137-5 Aldenir De Oliveira Siqueira Souza - Me, 17/018177-4 Sandra Do Prado Soares - Me, 17/018230-4 Rafael Marcondes Nabhan De Barros - Me, 17/019141-9 F. Gatti De Oliveira - Me, 17/023610-2 Jucélia Rosa Dias - Me, 17/023611-0 Claudete Assis De Lima - Me, 17/050657-6 Fabiano Peron - Me, 17/050798-0 Fatima De Oliveira Ferlete - Me, 17/050945-1 Cristiani Paula Souza - Me, 17/058223-0 M. V. Menezes Telecomunicações - Me, 17/059836-5 M. A. De Melo Cabral Gomes - Me, 17/060039-4 Denise Miranda De Souza - Me, 17/060737-2 Silvia Alessandra De Mello Andrea - Me, 17/060995-2 I.O. Neves Serviços E Locacao - Me, 17/061013-6 V.L. Batista Caetano - Me, 17/061146-9 Adalberto Eligio Gauna Fernandes - Me, 17/061179-5 Emilia Alves Da Silva - Me, 17/061297-0 E. S. Fernandes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/067565-3 L Alves Pereira - Me, 17/067567-0 Ivanir Aparecida Da Rocha - Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/050367-4 Cocamar Cooperativa Agroindustrial, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/050886-2 Pedreira Vila Vargas Eireli - Me, 17/060870-0 Boschetti Representacoes Comerciais Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/067629-3 5m Transportes Rodoviários De Cargas Eireli Me, 17/067630-7 Paulo Lopes Fajardo - Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/059213-8 CFS Intensive Servicos Eireli, 17/060598-1 Cleverton Cezar Janiski Eireli, 17/050930-3 Armazem Ortiz - Eireli, 17/015187-5 Clinica Medica Taimara Vivane Eireli, 17/058224-8 M. V. Menezes Telecomunicações Eireli, 17/018228-2 2T Administradora De Imóveis Eireli, 17/049969-3 Eco Pousada Victour Eireli, 17/061290-2 Liberty Incorporacao e

Administracao De Bens – Eireli, 17/023613-7 S W Cunha Laticinios, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/060276-1 Macena e Lopes Consultoria Ltda, 17/060284-2 BFB Moreira Me, 17/060599-0 Cleverson Cezar Janiski Eireli, 17/060751-8 Juliana Cardoso Me, 17/061015-2 V.L. Batista Caetano e Cia Ltda Me, 17/061116-7 Perola Negra Cabelos e Perucas Ltda Me, 17/061154-0 F.A. Da Costa Call Center Me, 17/067594-7 M P Dos Santos Psicologia Me, 17/014450-0 Luis Antonio Delgadillo Salazar Me, 17/050928-1 C. M. De Oliveira – Eireli Me, 17/050931-1 Armazem Ortiz – Eireli Me, 17/015188-3 Clinica Medica Taimara Viviane Eireli Me, 17/057642-6 Cintia Juliana Da Silva Bettio, 17/058357-0 Gustavo Siqueira Tebet, 17/058395-3 M. V. Menezes Telecomunicações Eireli – Me, 17/016647-3 J F Mendes Fontura, 17/049970-7 Eco Pousada Victour Eireli, 17/049984-7 A. J. Fernandes – Construccoes, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/059214-6 CFS Intensive Servicos Eireli Epp, 17/018229-0 2T Administradora De Imóveis Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/014411-9, 17/014457-7, 17/014458-5, 17/015218-9, 17/015228-6, 17/016654-6, 17/017140-9, 17/017177-9, 17/017201-5, 17/017202-3, 17/017242-2, 17/017243-0, 17/017244-9, 17/017247-3, 17/018163-4, 17/018203-7, 17/019670-4, 17/019677-1, 17/020136-8, 17/020370-0, 17/020372-7, 17/041872-3, 17/041880-4, 17/041882-0, 17/041885-5, 17/044106-7, 17/044107-5, 17/044243-8, 17/050826-9, 17/050923-0, 17/050924-9, 17/050926-7, 17/050929-4, 17/050932-0, 17/050933-0, 17/050939-7, 17/050940-0, 17/050942-7, 17/050944-3, 17/050948-6, 17/057631-0, 17/058219-1, 17/058373-2, 17/059435-1, 17/059745-8, 17/060024-6, 17/060121-8, 17/060661-9, 17/060883-2, 17/060984-7, 17/061092-6, 17/061093-4, 17/061094-2, 17/061095-0, 17/061109-4, 17/061123-0, 17/061128-0, 17/061129-9, 17/061138-8, 17/061139-6, 17/061144-2, 17/061161-2, 17/061171-0, 17/061176-0, 17/061177-9, 17/061180-9, 17/061295-3, 17/061298-8, 17/061299-6, 17/061301-1, 17/067405-3, 17/067544-0, 17/067546-7, 17/067550-5, 17/067566-1, 17/061162-0, 17/060180-3, 17/060783-6, 17/061159-0, 17/061167-1, 17/067403-7, 17/044108-3, 17/060181-1, 17/060662-7, 17/060784-4, 17/061114-0, 17/061160-4, 17/061163-9, 17/067404-5, 17/061110-8, 17/061172-8, 17/061215-5, 17/067466-5, 17/067502-5, 17/067529-7, 17/067529-7, 17/067497-5, 17/067520-3, 17/067524-6, 17/014459-3, 17/050937-0, 17/050925-7, 17/050938-9, 17/050960-5, 17/050961-3, 17/015187-5, 17/015188-3, 17/057632-9, 17/016655-4, 17/041881-2, 17/061300-3, 17/020185-6.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL**

Ata Número: 4977

Despachos de 06 de junho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/018226-6 Diamante & Demarchi Transportes E Montagens Ltda, 17/019155-9 Physiomedica Equipamentos Medicos E Ortopédicos Ltda, 17/020365-4 Abss Psicologia Ltda, 17/023617-0 T.V.S. Representacoes Ltda, 17/023619-6 Protecao Telhas Termoacusticas E Materiais De Construcão Ltda, 17/060167-6 Senior Representacoes Comerciais Ltda, 17/060173-0 W. T. De Carvalho E Cia Ltda, 17/060185-4 Eucalyptus Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 17/060459-4 Urias, Ramires & Cia Ltda, 17/060781-O C & La Comercio Ltda, 17/060937-5 Ferreira & Neris Ltda, 17/061026-8 Mda Construções Ltda, ALTERACAO: 17/013135-1 Panificadora E Restaurante Avenida Eireli, 17/015194-8 Saffra Insumos Agricolas Ltda - Epp, 17/016263-0 Tapeçaria Central Eireli - Me, 17/022389-2 Abadio Servicos Automotivo Eireli, 17/035644-2 Mar & Terra Indústria E Comércio De Pescados Ltda, 17/050665-7 Clinas Clínica E Núcleo De Assistência A Saúde Ltda - Me, 17/050870-6 Dourados Comércio De Piscinas Eireli, 17/050899-4 Berta & Berta Ltda - Me, 17/050953-2 Hc - Prestadora De Serviços Urbanos Ltda - Me, 17/058232-9 M.D. Conveniência Ltda - Epp, 17/059175-1 Pronto Socorro Dos Pneus Borracharia E Vulcanização Ltda - Me, 17/059197-2 Maxx Produtos E Serviços Ltda - Me, 17/059411-4 Líquida Suplementos Minerais Ltda, 17/060031-9 Gdi Complexo Educacional Ltda - Epp, 17/060038-6 Schatz Representacoes Comerciais Ltda - Me, 17/060121-8 Sr Arquiteutura E Servicos Ltda - Me, 17/060177-3 R&C Centro De Beleza Ltda - Me, 17/060239-7 Restaurante Do Mazim Ltda - Me, 17/060274-5 Comercial S.B.S Ltda - Epp, 17/060603-1 Nativa Agro Pastoral Ltda - Me, 17/060798-4 Distribuidora Mogiana De Alimentos Ltda - Me, 17/060891-3 Mega Comercio De Produtos Hospitalares Eireli, 17/060955-3 Paranoá Florestal Ltda - Me, 17/061006-3 Empório Conveniências Ltda - Me, 17/061017-9 Wf Reabilitação Ltda - Me, 17/061123-0 Tng Comércio De Roupas Ltda, 17/061145-0 Tostato Restaurante & Café Ltda - Me, 17/067047-3 Vale - Consultoria E Assessoria Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/017522-7 Nacional Comercio De Combustíveis Ltda. - Epp, 17/018203-7 Prosperar - Paisagismo E Jardinagem Ltda - Me, 17/059959-0 Aliança Assessoria E Recuperação De Crédito Ltda - Me, 17/060936-7 A I Ribeiro & Cia Ltda - Me, 17/061096-9 Rodrigues & Dagline Ltda - Me, 17/067005-8 Queiroz & Yamashita Ltda - Me, 17/067550-5 Sag Comércio De Semi Jóias Ltda - Me, 17/067557-2 Ma Chérie Comércio De Móveis Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014346-5 Alerta Transportes E Armazens Gerais Ltda - Epp, 17/014467-4 Pantaneira Revendedora De Gás E Transporte Ltda Epp, 17/067438-0 Nta - Novas Tecnicas De Asfaltos Ltda, 17/067439-8 Transportes Fraore Ltda, 17/067493-2 H2I Equipamentos E Sistemas Ltda, 17/067541-6 Groupack Industrial Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/058498-4 Estoque Comercio De Materiais De Construção Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/067697-8 Finacial Imobiliária Ltda, 17/067699-4 Casa De Carnes Bela Vista Ltda Me, 17/067700-1 Sorvetes Vitoria Ltda - Me, 17/067702-8 Sousa Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 17/067807-5 Valdir Pereira Da Silva & Cia Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/019241-5 Mirian Barbosa De Lima Alves, 17/019661-5 Luana Aparecida De Oliveira Faria, 17/041868-5 Leudys Aliaga Brizuela, 17/050955-9 J.A.A. Machado Clinica Medica, 17/057649-3 Jose Edilson Teles De Menezes, 17/058352-0 D. S. De Avila Odontologia, 17/060291-5 Bueno & Feitosa Comercio E Transportes Ltda, 17/061303-8 E. S. De A. Lima, 17/067001-5 Andre Carvalho De Mello, 17/067003-1 Maria Augusta De Noronha, 17/067042-2 Aquatruk Servicos De Lavagem De Tanque Ltda, 17/067473-8 Carlos Donizete Massulo, ALTERACAO: 17/006374-7 Carlos Silva Venturini - Me, 17/014402-0 R. A. I. Dos Santos - Epp, 17/019159-1 R. A. De Paiva - Me, 17/019239-3 G. A. Moris Filho - Me, 17/041882-0 Jose Aparecido Da Silva Construccoes - Me, 17/050839-0 W. C. Silva - Me, 17/050947-8 E. P. Do Norte - Me, 17/050949-4 M. J. Espinosa - Me, 17/058216-7 Leiz Da Silva Matias - Me, 17/059252-9 D.N. Da Silva Calhas - Me, 17/060290-7 A.M Da Silva Feitosa Comercio E Transportes - Me, 17/060907-3 A. Carlos Funilaria E Pinturas - Me, 17/061302-0 Claudio Vieira Borges - Me, 17/067041-4 Edgar V.G. Do Carmo - Me, 17/067491-6 Carlos Antonio Costa - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/006375-5 Carlos Silva Venturini - Me, 17/017568-5 Amila Lopes Moreira - Me, 17/058331-7 Jair De Araujo - Me, 17/059168-9 Sirlene Ferreira Zanata - Me, 17/059577-3 E. Sales De Andrade - Me, 17/067578-5 Maria Helena Santos Da Silva 46511970191 - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/013675-2 Cooperul - Cooperativa De Apoio Aos Transportadores Rodoviaros De Mato Grosso Do Sul, 17/061250-3 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/060984-7 Norte Sul Ambiental Eireli - Me, 17/061072-1 Escala Servicos E Participações Societárias Eireli, 17/060986-6 Aguiar Servicos Administrativos Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/057652-3 Gideoli Ms Tubos, Valvulas E Conexoes Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/067698-6 Eds Transporte Eireli Me, 17/067704-4 Lucas Domingues De Almeida Eireli Epp, ATQ CONSTITUTIVO EIRELI: 17/060908-1 Leal Funilaria e Pinturas Eireli, 17/060785-2 Daniel Pereira Penko Eireli, 17/061024-1 A. S. CD. Prestadora De Servicos Eireli, 17/067463-0 Izer Representacoes Eireli, 17/019240-7 G. A. Moris Alimentos Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/058498-4 Estoque Comercio De Materiais De Construção Ltda – Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/042283-6 Abadio Servicos Automotivo Eireli Me, 17/060168-4 Senior Representações Comerciais Ltda Me, 17/060174-9 W. T. De Carvalho e Cia Ltda Me, 17/060292-3 Bueno & Feitosa Comercio e Transportes Ltda Me, 17/060460-8 Urias, Ramires & Cia Ltda Me, 17/060782-8 C & LA

Comercio Ltda Me, 17/060786-0 Daniel Pereira PEnko Eireli Me, 17/060909-0 Leal Funilaria e Pinturas Eireli Me, 17/061025-0 A. S. C. Prestadora De Servicos Eireli, 17/061027-6 MDA Construções Ltda Me, 17/067043-0 Aquatruk Servicos De Lavagem De Tanque Ltda Me, 17/067464-9 Izer Representacoes Eireli Me, 17/067474-6 Carlos Donizete Massulo Me, 17/050956-7 J.A.A. Machado Clinica Medica, 17/050957-5 Dourados Comércio De Piscinas Eireli, 17/057650-7 Jose Edilson Teles De Menezes, 17/058217-5 Leiz Da Silva Matias – Me, 17/058351-1 D. S. De Avila Odontologia, 17/041869-3 Leudys Aliaga Brizuela Me, 17/067002-3 Andre Carvalho De Mello, 17/067004-0 Maria Augusta De Noronha, 17/018227-4 Diamante & Demarchi Transportes e Montagens Ltda Me, 17/061304-6 E. S. De A. Lima, 17/019156-7 Physiomedica Equipamentos Médicos e Ortopédicos Ltda, 17/019242-3 Mirian Barbosa De Lima Alves, 17/019662-3 Luana Aparecida De Oliveira Faria, 17/023618-8 T.V.S. Representacoes Ltda, 17/023620-0 Protecao Telhas Termoacusticas e Materiais De Construcão Ltda, 17/020366-2 ABSS Psicologia Ltda Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/060938-3 Ferreira & Neris Ltda Epp, 17/067540-8 Líquida Suplementos Minerais Ltda Epp, 17/013136-0 Panificadora e Restaurante Avenida Eireli, 17/023615-3 Salgado & Xavier Ltda Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/067860-1 DEA – Dourados Educacional Administradora Escolar Ltda ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/014410-0, 17/014468-2, 17/015223-5, 17/017245-7, 17/017246-5, 17/017550-2, 17/018206-1, 17/018232-0, 17/034675-7, 17/049976-6, 17/050647-9, 17/050896-0, 17/050934-5, 17/050946-0, 17/050950-8, 17/050951-6, 17/050952-4, 17/050959-1, 17/058218-3, 17/058225-6, 17/058306-6, 17/058584-0, 17/059245-6, 17/059761-0, 17/059899-3, 17/059900-0, 17/060023-8, 17/060075-0, 17/060270-6, 17/060353-9, 17/060588-4, 17/060701-1, 17/060730-5, 17/060927-8, 17/060952-9, 17/061120-5, 17/061132-9, 17/061165-5, 17/061168-0, 17/061213-9, 17/061219-8, 17/067046-5, 17/067065-1, 17/067068-6, 17/067071-6, 17/067410-0, 17/067437-1, 17/067441-0, 17/067461-4, 17/067475-4, 17/067477-0, 17/067481-9, 17/067485-1, 17/067553-0, 17/067612-9, 17/067787-7, 17/061169-8, 17/067459-2, 17/059246-4, 17/059901-9, 17/061170-1, 17/067066-0, 17/067442-8, 17/067460-6, 17/067468-0, 17/060354-7, 17/061220-1, 17/061226-0, 17/067456-8, 17/067559-9, 17/067486-0, 17/067609-9, 17/067776-1, 17/067806-7, 17/014469-0, 17/050897-8, 17/050898-6, 17/050743-2, 17/050799-8, 17/058307-4.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL**

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº 108

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos oito dias de Junho de dois mil e dezessete (08/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)KLEBIS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME; 2)ED-SOM PRODUÇÕES LTDA-ME; 3)RODRIGO BORGES DE JESUS – ME; 4)RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA – ME; 5)RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME; 6) RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA – ME; 7) FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA; 8)DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 9)RÁDIO TRANSAMERICA FM LTDA - ME; 10)MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: KLEBIS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME -.-Registro Cerca nº0542/17, Classe de Serviços: 33903999. RENOVAÇÃO CADASTRAL: ED-SOM PRODUÇÕES LTDA-ME -.-Registro Cerca nº0543/17, Classe de Serviços: 33903905, 33903912, 33903914, 33903916, 33903917, 33903920, 33903922, 33903923, 33903959; RODRIGO BORGES DE JESUS - ME -.-Registro Cerca nº0544/17, Classe de Serviços: 33903912; RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0545/17, Classe de Materiais: 33903036, 33903210, 33909107, 44905208; RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0546/17, Classe de Serviços: 33903912, 33903917, 33903950, 33909107; RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME -.-Registro Cerca nº0547/17, Classe de Materiais: 33903036, 33903210, 33909107, 44905208, Classe de Serviços: 33903912, 33903917, 33903950. ALTERAÇÃO CADASTRAL: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA -.-Registro Cerca nº0038/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903011, 33903022, 33903035, 33903036, 33903219, 44905208, Classe de Serviços: 33903618, 33903912, 33903917, 44903912. CADASTRO INDEFERIDO: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença [Anvisa]; RÁDIO TRANSAMERICA FM LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Licença [BOMBEIRO]; MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME , Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classe de material fora do objeto social.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

Retifica-se o Extrato do Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial n.9.427, pág.19, de 9/6/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
CNPJ 04.193.294/0001-79.

Leia-se:
CNPJ 04.193.294/0001-76.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2.017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços.

ATA Nº109

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos nove dias de Junho de dois mil e dezessete (09/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) NATURAL FRUTAS TROPICAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP; 2) EDITORA AGORA MS LTDA - ME; 3) KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME; 4) N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME; 5) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; 6) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP; 7) VIEIRA & MORAES LTDA-ME; 8) LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA - ME; 9) HOTEL CONCORD LTDA - EPP; 10) MORENINHAS NEWS AGÊNCIA DE NOTÍCIAS EIRELI -ME; 11) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; 12) EXITUMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP; 13) EIG MERCADOS LTDA; 14) FLORESTE SUPRIMENTOS FLORESTAL LTDA ME; 15) WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP; 16) R.E.R MACHADO ALIMENTOS - ME; 17) ALVINO ADOLFO XARAO - ME; 18) DGS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; 19) GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA; 20) L.R. BENITEZ EPP; 21) MÉTODO INFORMÁTICA LTDA - EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: NATURAL FRUTAS TROPICAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP -.Registro Cerca nº0548/17, Classe de Serviços: 33903007. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: EDITORA AGORA MS LTDA - ME** -.Registro Cerca nº0549/17, Classe de Serviços: 33903988; **KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME** -.Registro Cerca nº0550/17, Classe de Serviços: 33903977; **N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME** -.Registro Cerca nº0551/17, Classe de Materiais: 33903912, 44905230; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** -.Registro Cerca nº0552/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903035, 33903036, 33903206, 33903215, 33903219; **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP** -.Registro Cerca nº0553/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903011, 33903035, 33903036; **VIEIRA & MORAES LTDA-ME** -.Registro Cerca nº0554/17, Classe de Serviços: 33903949, 33903988; **LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA - ME** -.Registro Cerca nº0555/17, Classe de Serviços: 33903988; **HOTEL CONCORD LTDA - EPP** -.Registro Cerca nº0556/17, Classe de Serviços: 33903910, 33903922, 33903923, 33903941, 33903980; **MORENINHAS NEWS AGÊNCIA DE NOTÍCIAS EIRELI -ME** -.Registro Cerca nº0557/17, Classe de Serviços: 33903988. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** -.Registro Cerca nº1354/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903011, 33903022, 33903206, 33903219; **EXITUMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP** -.Registro Cerca nº1357/16, Classe de Materiais: 33903025, 33903026, 33903036, 33903099, 33903215, 44905208. **CADASTRO INDEFERIDO: EIG MERCADOS LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; **FLORESTE SUPRIMENTOS FLORESTAL LTDA ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício exatamente igual ao cadastrado no site; **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP** , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **R.E.R MACHADO ALIMENTOS - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO SPED** referente aos períodos: [01/01/2016 A 31/05/2016], cópia autenticada da procuração; **ALVINO ADOLFO XARAO - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do Requerimento do Empresário, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, Licença CREA, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **Para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício exatamente igual ao cadastrado no site; DGS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **Para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício exatamente igual ao cadastrado no site; GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **L.R. BENITEZ EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença embratur, Licença cadastur, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; **MÉTODO INFORMÁTICA LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0114/2017
PROCESSO: 55/000.600/2017
LOTE CANCELADO: 012

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 002/2017
PROCESSO: 71/200.022/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS DIGITAL PARA CADEIRANTE
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 014/2017
PROCESSO: 27/101.376/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE ARMAZEM, CARROS DE PLATAFORMA E PALETEIRA MANUAL
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 033/2017
PROCESSO: 27/000.600/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DA FACHADA DO HRMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2017
PROCESSO: 27/000.969/2017

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 432, DE 05 DE MAIO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento: **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

CREDENCIAMENTO: 001/2017
PROCESSO: 31/628.062/2016

CREDENCIADOS: PAX PONTA PORÃ EIRELI – ME, PAX CAMPO GRANDE LTDA – ME, PAX ARAL MOREIRA EIRELI – ME, PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÁ LTDA – ME e PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI – EPP.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2017.
PROCESSO: 63/200.197/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	100.830,00	302.490,00
02	MB COM. DE MAQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS	16.800,00	50.400,00
03	EIRELI – EPP	17.870,00	71.480,00
04		10.050,00	30.150,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do aviso de convocação e prosseguimento da licitação do PE nº 0069/2017, Processo: 55/001.204/2016, publicado no D.O.E. nº 9.427 de 09/06/2017, páginas 20:

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 55/001.204/2017

LEIA-SE:
PROCESSO: 55/001.204/2016

As demais condições permanecem inalteradas.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 65/300.026/2016
Concorrência n. 001/2016 – FUNTRAB
Acolho o Parecer Jurídico nº 587/2017, constante no processo acima referido, para anular a Concorrência n. 01/2016 e dos atos dela decorrentes, diante da decisão do Acórdão nº 1.024/2017-TCU-Plenário.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 025/2017 PROCESSO Nº **27/000.841/2017** - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/MF Nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote unico no valor global final de R\$859.572,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 09/06/2017
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 014/2017 PROCESSO Nº **27/003.652/2016** - Objeto (aquisição de cateter para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME - CNPJ/MF Nº 11.352.270/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 09/06/2017
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 038/2017-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.588/2017
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO ARARA, NO ASSENTAMENTO UIRAPURÚ, COM DIMENSÕES DE 6,0 X 27,0 M, COORDENADAS 21°03'12.42"S, 55°30'06.06"W, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS.
Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Valor Total: R\$ 826.598,49 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 8 de Junho de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 039/2017-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.589/2017
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO APAMIM, ESTRADA DAMACUÊ, NUMA EXTENSÃO DE 30M, COORDENADAS 22°02'36.74"S, 56°06'48.59"W, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – MS
Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Valor Total: R\$ 838.084,87 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 8 de Junho de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 040/2017-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.605/2017
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CEDRO, RUA ISAÍAS NOGUEIRA, COM DIMENSÕES DE 12,60 X 27,00 M, COORDENADAS 19°07'7.53"S, 51°43'58.19"W, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS.
Vencedora: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA
Valor Total: R\$ 1.370.021,16 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA MIL E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 8 de Junho de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 041/2017-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.619/2017
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO OLIVEIRA, LINHA CARAJÁ POENTE, COM DIMENSÕES 6,0X20X00M, COORDENADAS 22°33'29.28"S, 54°21'22.92"W, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 643.578,20 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 8 de Junho de 2017.

Tomada de Preços Nº: TP 054/2017-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.846/2017
Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM PONTOS CRÍTICOS DA MS-040, TRECHO: KM- 221 + 0,000 AO 211 + 0,400 E KM-224 + 0,000 AO KM-224 + 0,130, NUMA EXTENSÃO DE 0,530KM, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS
Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 639.935,17 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 8 de Junho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da sua Coordenadoria de Licitação de Obras, faz a presente RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LAÇAMENTO DE LICITAÇÃO, referente à Tomada de Preços n. 062/2017:

Onde constou:

Objeto: Contratação da obra de Construção do Centro Público de Convivência do Idoso, no Município de Eldorado/MS.
Abertura: 26 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Passa a constar:

Objeto: Contratação da obra de Construção do Centro Público de Convivência do Idoso, no Município de Eldorado/MS.
Abertura: 27 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 09 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da sua Coordenadoria de Licitação de Obras, faz a presente RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LAÇAMENTO DE LICITAÇÃO, referente à Tomada de Preços n. 063/2017:

Onde constou:

Objeto: Contratação da obra de Revitalização da Praça Antônio Alves Duarte – 1ª Etapa, no Município de Dourados/MS.
Abertura: 26 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Passa a constar:

Objeto: Contratação da obra de Revitalização da Praça Antônio Alves Duarte – 1ª Etapa, no Município de Dourados/MS.
Abertura: 27 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 09 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta referente à Prestação de Serviço de Cobrança Integrada – (ND 33903981 - Serviços Bancários).
PROCESSO: 57/101.052/2017.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93.
 Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 09 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 008/2017-CLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.491/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Implantação e Pavimentação asfáltica do Contorno Rodoviário de Bela Vista/MS, Entrº MS-472, MS-384 e BR-60, numa extensão de 6,500 Km, no Município de Bela Vista/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.
DATA/HORA: AS 10:00 HORAS DO DIA 14/06/2017.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Modalidade: Concorrência
Edital: 024/2017-CLO/AGESUL
Processo: 57/100.888/2017.
Objeto: Restauração Asfáltica das Rodovias MS-156 e MS-157, trecho: Perímetro Urbano – travessia de Itaporã, numa área de 76.957,43m2, no Município de Itaporã – MS.
Alterações: Subitem 10.2, passando a ter a seguinte redação:
 10.2 O valor global para execução da obra objeto deste edital é: R\$ 8.695.950,72 (oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).
Reabertura dos Prazos:
ABERTURA: dia 13/07/2017 às 10:00 horas.
GARANTIA: até o dia 11/07/2017 às 17:00 horas.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.
DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
 As demais condições permanecem inalteradas.
 Campo Grande (MS), 09 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2.017 – PROCESSO Nº 00.308/2017**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da travessia aérea para linha de recalque de esgoto sobre o córrego Panduí no município de Amambai/MS.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: UNEP Engenharia e Planejamento Ltda.-ME
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Lavori Construções e Participações S/A, Taurus Empreendimentos Ltda e BCP Ambiental Ltda.-ME.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Lavori Construções e Participações S/A, no valor total de R\$ 120.187,96.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.105/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Coronel Sapucaia, Japorã, Mundo Novo e Sete Quedas-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., com Nota Final = 82,50; Leão & Ferreira da Silva Ltda., com Nota Final = 87,90; Paralela I Consultoria em Engenharia Ltda., com Nota Final = 83,80; e Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, com Nota Final = 75,70.
EMPRESA CLASSIFICADA pela menor Técnica e Preço: Leão & Ferreira da Silva Ltda., com Nota Final = 87,90, no valor total de R\$ 390.686,36.

Campo Grande – MS 09 de Junho de 2.017
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL****Pregão Eletrônico nº 0012/2017**

Processo nº. 27/101.347/2016/ FUNSAU
 O Pregão Eletrônico nº 0012/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
 Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 300.000,00 (Trezentos mil reais). Conforme D.O 9.419, pág. 39, fls. 174 do processo em epígrafe. Publique-se.
 Campo Grande - MS, 08 de Junho de 2017.

Josceli Roberto Gomes Pereira
 Diretor-Presidente em substituição

Pregão Eletrônico nº 0053/2016

Processo nº. 27/100.908/2016/ FUNSAU
 O Pregão Eletrônico nº 0053/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
 Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e

ADJUDICO a empresa FORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), conforme D.O 9.424, pág. 16, fls. 410 do processo em epígrafe. Publique-se.
 Campo Grande - MS, 09 de Junho de 2017.

Josceli Roberto Gomes Pereira
 Diretor-Presidente em substituição

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
 Fonte: 024000000
 Elemento de Despesa: 33903917

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.208/2017	Manutenção Corretiva de Caldeirão da unidade de nutrição	Mundo dos Fogões Comercio e Serviços Ltda-EPP	Valor Total R\$ 21.000,00

Em 09 de Junho de 2017.

De Acordo:

Josceli Roberto Gomes Pereira
 Diretor-Presidente/FUNSAU/MS em Exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

Retifica-se o Resultado de Licitação por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.426, de 08 de junho de 2017, à página 52.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL nº: 002/2017

Processos nº: 29/500663/2016 (Lote 01); 29/500664/2016 (Lote 02); 29/500665/2016 (Lote 03); 29/500666/2016 (Lote 04);
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material de consumo (papelaria, limpeza, copa e cozinha e cabos elétricos), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 04/2010.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
01	CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME (15.121.707/0001-23)	R\$ 23.815,30 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos)
02	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (18.729.614/0001-74)	R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)
03	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (18.729.614/0001-74)	R\$ 4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais)
04	DESERTO	

Dourados – MS, 08 de junho de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
 Pregoeiro

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 021/2017 no Processo nº 29/500427/2017.
 AMPARO LEGAL: - artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 VALOR TOTAL: - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: Paulo Henrique da Silva
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional à Paulo Henrique da Silva, para apresentação cultural na Unidade Universitária de Nova Andradina, em atendimento ao Convênio n. 791691/2013 – PANEST 2013.
 Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, executado pela equipe de pregão da UEMS, nos processos nº: 29/500663/2016 (Lote 01); 29/500664/2016 (Lote 02); 29/500665/2016 (Lote 03); 29/500666/2016 (Lote 04);
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material de consumo (papelaria, limpeza, copa e cozinha e cabos elétricos), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 04/2010.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
01	CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME (15.121.707/0001-23)	R\$ 23.815,30 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos)
02	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (18.729.614/0001-74)	R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)
03	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (18.729.614/0001-74)	R\$ 4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais)
04	DESERTO	

Dourados – MS, 08 de junho de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
 Reitor

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº: 007/2017, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/500510/2016.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara incubadora para BOD ou DBO e Reator de DQO), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST.

LOTE	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Global
01	01	TECNAL INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIP P/ LABORAT (47.010.566/0001-68)	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
02	01	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS LABORATORIOS EI PARA (11.232.743/0001-03)	R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Dourados - MS, 08 de junho de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **675091**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **012/2017**

PROCESSO Nº: **29/501019/2016**

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **12h (doze horas) (Horário de Brasília) do dia 13 (treze) de junho de 2017.**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017.**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de veículo automotor, tipo Van, em conformidade com todas as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação e visando atender ao Convênio nº 813207/2014 - PNAEST.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 08 de junho de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe de Divisão de Compras

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 2.705, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA LÚCIA VIEIRA LEAL, matrícula n.36988021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VIII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007178/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.706, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TERESA VASQUES DA SILVA, matrícula n.59379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/034433/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.707, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVÉRIA RIBEIRO GARCIA, matrícula n.65626021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002030/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.708, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO CESAR MANSANO, matrícula n.3090027, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001945/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.709, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor OSVALDO MANDACARI ESCOBAR, matrícula n.106822021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe G, nível VIII, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/100707/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.710, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor OSCAR BATISTA BONANCIN, matrícula n.65850021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032836/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.711, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA ASCÊNCIO PEREIRA, matrícula n.47263021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048558/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.712, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA VILHARVA, matrícula n.12014021, ocupante da categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/701414/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.713, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ILDA DOS SANTOS, matrícula n.105850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.714, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DIRCE ASSUNÇÃO DE AGUIAR DA SILVA, matrícula n.73170021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006366/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.715, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CEILA LEITE NOGUEIRA, matrícula n.35633021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038767/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.716, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DOS SANTOS BERNARDO NETO, matrícula n. 15997023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VIII, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 49/000017/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.717, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA VIEIRA DE SOUZA TASO, matrícula n.49400022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, classe C, nível III, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/300068/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.718, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA DELMONDES DE SOUZA, matrícula n.47064021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041819/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.719, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula n.26353022, ocupante da categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe F, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/700892/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CASA MILITAR

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 007, DE 31 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar os servidores militares abaixo relacionados, das funções que exerciam na Casa Militar do Estado, e suspender o pagamento da vantagem pecuniária concedida, com base no disposto no Anexo II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, conforme especificado no quadro:

GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
SUB TEN PM	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	Chefe de Equipe	67151021
3º SGT PM	ALLI FRANÇA BELCHIOR	Chefe de Equipe	69328021

Campo Grande, MS, 31 de maio de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 169 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com efeito a contar da data nele mencionada.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

MATRÍCULA	NOME	CLASSE CÓDIGO	NÍVEL		VALIDADE PROCESSO
			DE	PARA	
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	D 478	V	VI	04.06.2017 11/015535/2017

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 170 DE 6 DE JUNHO 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/015846/2017).

Matricula	Nome	C a r g o Clas/ Ref.	C ó d i - go	Período	N . Dias	Parên-tesco	Junta Médica
33889021	Derivaldo Alves de Menezes	FTE H-461	242	12.05.2017 a 10.06.2017	30	Esposa	Bata-quassu
8184021	Luciana Messias Medrado	Auxiliar Fazendário E	478	23.05.2107 a 07.06.2017	16	Esposo	Bata-quassu

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 171 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/015847/2017).

Matricula	Nome	Cargo Clas/ Ref	Códi-go	Período	Nº Dias	Junta Médica
117425021	Abigail de Oliveira Franco	Auxiliar Fazendário F	478	24.02.2017 a 24.04.2017	60	Ponta Porá
125380021	Alexandre Paschoalotto Bertin	FTE E-449	242	18.05.2017 a 16.06.2017	30	Três Lagoas
61367021	Américo Castello Branco de Oliveira Filho	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	29.05.2017 a 02.06.2017	05	Campo Grande
49823021	Eliana Corvalan Barauna	AFRE H-560	243	22.05.2017 a 26.05.2017	05	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	17.05.2017 a 10.06.2017	25	Campo Grande
103818021	Laudite Ferreira da Silva	Auxiliar Fazendário E	478	17.05.2017 a 31.05.2017	15	Bata-quassu
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	Auxiliar Fazendário D	478	22.05.2017 a 20.06.2017	30	Campo Grande

49750021	Rosimara Justino Rodrigues	FTE H-461	242	22.05.2017 a 26.05.2017	05	Dourados
41984024	Tânia Tavares de Souza	Direção Executiva e Assessoramento DGA-3	131	29.05.2017 a 02.06.2017	05	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 172 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/015848/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
117425021	Abigail de Oliveira Franco	Auxiliar Fazendário F	478	25.04.2017 a 23.06.2017	60	Ponta Porá
467314021	Danilo Rios Milhorim	FTE B-435	242	01.05.2017 a 15.07.2017	76	Campo Grande
95208021	Fabio Lopes	Auxiliar Fazendário C	478	30.05.2017 a 28.06.2017	30	Campo Grande
37941021	Lazaro Antonio Siqueira	FTE F-452	242	13.05.2017 a 01.06.2017	20	Paranaíba
20456021	Hugo José Fonseca de Sá	FTE H-461	242	17.05.2017 a 31.05.2017	15	Campo Grande
114918021	Odair José Altrão	FTE H-461	242	26.05.2017 a 24.07.2017	60	Três Lagoas
5778021	Olga Nogueira Alves	Técnico Fazendário E	477	23.05.2017 a 08.06.2017	17	Bataguassu
125902021	Osório Modesto Medeiros Filho	FTE H-461	242	16.05.2017 a 31.05.2017	16	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário E	477	19.05.2017 a 17.07.2017	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 173 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR apta para o retorno ao trabalho a servidora VERONICE PEDRO DA SILVA, matrícula n. 78487021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de outubro de 2016, para fins de regularização funcional (Processo n. 11/026412/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 174 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 29 de maio a 24 de novembro de 2017, em serviços que não exijam movimentos repetitivos (digitação), a servidora PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES, matrícula n. 89303022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe D, código 491, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/006399/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 175 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR apta para o retorno ao trabalho a servidora VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO, matrícula n. 119359021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de maio de 2017 (Processo n. 11/001016/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 176 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 27 de novembro de 2016 a 25 de maio de 2017, para atividades exercidas no próprio local de trabalho e evitar deslocamentos para facilitar a realização continuada de seu tratamento, que exige alimentação adequada e medicamentos específicos, o servidor ULESSI CHAGAS

DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional (Processo n. 11/020104/2015).

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 26 de maio a 21 de novembro de 2017, em local de trabalho próximo de sua residência, devido a dieta e medicações específicas, o servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/020104/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 177 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO MOACIR SOARES ZILIO, matrícula n. 125795023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos de 07.02.2012 a 18.08.2015 e de 19.08.2015 a 04.02.2017, com efeitos retroativos a contar de 05.02.2017, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/047371/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
44903021	Aparecida de Fátima Costa da Silva	Técnico Fazendário	174/2017	11/015089/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 2.336, de 16/05/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.412 de 19/05/2017, página 21.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
108277021	Valter Rodrigues Mariano	Auditor Fiscal da Receita Estadual	172/2017	11/014784/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 2.372, de 16/05/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.412 de 19/05/2017, página 22.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
88885021	José Pereira Filho	Fiscal Tributário Estadual	173/2017	11/015090/2017
18605021	Luis Augusto Guirao	Fiscal Tributário Estadual	171/2017	11/013976/2017

DECISÃO: Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 2.349, de 16/05/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.412 de 19/05/2017, página 22 e Decreto "P" n. 2.093, de 4/05/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408 de 15/05/2017, página 19.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 211, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução "P"/PGE/nº 205, de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.E. nº 9.426, de 08 de junho de 2017, página 55, que designou, **Maria Fernanda Carli de Freitas Müller**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, código 10002, matrícula nº 130209021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA, sem prejuízo de suas funções,

Onde Constou:

"... durante o afastamento para estudo do titular Márcio André Batista de Arruda, no período de 02.06.2017 a 12.06.2017."

Passe a Constar:

"... durante o afastamento para cursar Módulo Internacional, referente ao Programa de Desenvolvimento e Capacitação na área Público Privada e Concessões, em Londres – Inglaterra, do titular Márcio André Batista de Arruda, no período de 02.06.2017 a 12.06.2017."

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.062, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRISTINA ZUCKER MAZIERO, matrícula n. 92905021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 4 de maio de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/018773/2017).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	8	matutino
História	EF	3	vespertino

Escola Estadual Zamenhof

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	5	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.063, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora BARBARA EURIDICE SOARES ALMEIDA DE PAULA, matrícula n. 31232027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008074/2017).

Escola Estadual São Gabriel

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.064, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES, matrícula n. 93501021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008068/2017).

Escola Estadual São Gabriel

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.065, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula n. 7903023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/008085/2017 e 29/008955/2017).

Escola Estadual Padre João Tomes

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	10	matutino

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.066, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIZANGELA SANTANA DIAS FREITAS, matrícula n. 64965021, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, no Município de Paranaíba, para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de maio de 2017 (Processo n. 29/016167/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.067, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ANTONIO OLIVEIRA FRANCO, matrícula n. 74685021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, no Município de Amambai, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Dourados, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 29 de abril de 2017 (Processo n. 29/009783/2017).

Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.068, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL, matrícula n. 120522021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 29 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004377/2017).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	vespertino

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.069, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO CESAR GONÇALVES, matrícula n. 131769021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/018900/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.070, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI, matrícula n. 83978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no

Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003566/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.071, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA, matrícula n. 99822022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/008208/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.072, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELZA DA SILVA PAGANI, matrícula n. 79337021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/008241/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.073, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILEY GUALBERTO COELI, matrícula n. 78525021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 20 de março de 2017 (Processo n. 29/011400/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.074, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula n. 125357026, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 29 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004658/2017).

Escola Estadual Profª. Thereza Noronha de Carvalho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.075, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCIS ARECO TORRES, matrícula n. 133615022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003564/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.076, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO ORMUNDO, matrícula n. 68926021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Bodoquena, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002125/2017).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	5	vespertino
Geografia	EF	12	noturno

Escola Estadual João Pedro Pedrossian

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	vespertino
Sociologia	EM	4	matutino
Sociologia	EM	2	vespertino
Sociologia	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.077, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MICHELE SERAFIM DOS SANTOS, matrícula n. 81281021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003563/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.078, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor NELSON NODIMATU, matrícula n. 70036021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Dourados, com validade a contar de 9 de março de 2017 (Processo n. 29/010713/2017).

Escola Estadual Proª. Eufrosina Pinto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	6	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	8	matutino
Física	EM	7	matutino
Física	EM	7	vespertino
Química	EM	2	matutino
Química	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.079, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 58796021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004790/2017).

Escola Estadual Menadora Fialho de Figueiredo

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.080, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANESTARDO DE PAULA DEUS, matrícula n. 7238024, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de março de 2017 (Processo n. 29/016535/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.081, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ERICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n. 115668022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 12 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007673/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	5	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	3	noturno

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva C. da Costa - Ext. Consulesa Margarida M. Trad

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
-------------	-------	-----	-------

Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	6	noturno
---------------------------------------	----	---	---------

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.082, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VALDECIR DOS SANTOS, matrícula n. 86563021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Naviraí, com validade a contar de 2 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/017619/2017).

Escola Estadual Antônio Fernandes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

Escola Estadual Antônio Fernandes - Extensão: Milton Dias Porto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.083, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KENNYA APARECIDA FLORES LIMA, matrícula n. 90587021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/009233/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.084, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA PERPETUO SOCORRO PLEUTIM DE MIRANDA, matrícula n. 52092021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004607/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.085, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, matrícula n. 49018021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo DAE-E, localizada no Município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de maio a 6 de junho de 2017, em substituição a servidora Desirre Alves da Silva, matrícula n. 122062021, em gozo de férias (Processo n. 29/014007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.086, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ISMAEL PINTO NARCIZO, matrícula n. 43166021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Douradina, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003280/2017).

Escola Estadual Barão do Rio Branco

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	noturno
Geografia	EM	6	noturno
Filosofia	EM	3	noturno
Sociologia	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.087, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SONIA REZENDE DE AZEVEDO, matrícula n. 93345026, ocupante do cargo de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos (s) I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 29/019186/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.088, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA NEIZE LOUBET NETO, matrícula n. 32753024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/008212/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.089, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DILETA DOS SANTOS, matrícula n. 47360021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/016502/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.090, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SARA MUSTAFA ABDER RAHMAN GHERBIN, matrícula n. 65830022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/019101/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.091, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANÇOIS OLIVEIRA DE VASCONCELOS, matrícula n. 70214021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/019325/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.092, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula n. 44996022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/016133/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.093, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora AMANDA ALVES PRONI, matrícula n. 32978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

2017 (Processo n. 29/005253/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.094, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RODRIGO SOUZA CORREA, matrícula n. 129857021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003558/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.095, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA, matrículas n. 81809021 e 81809022, ocupante dos cargos de Professor e de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais para o cargo de Professor e 36 horas semanais para o cargo de Especialista de Educação, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/016499/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.096, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSEMARI OLIVEIRA, matrícula n. 58632021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/016503/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.097, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE FLORES, matrícula n. 83404023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/014444/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.098, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MELISSA GONÇALVES, matrícula n. 31742021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/003119/2017 e 29/016437/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.099, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no Município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 10 de março de 2017 (Processo n. 29/018907/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.100, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RUTE SOARES DE CASTRO SILVA, matrícula n. 87208021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/018905/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.101, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIENE LEMOS DE CAMPOS, matrícula n. 38703022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-3, localizada no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/008293/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.102, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIS MANOEL BEZERRA, matrícula n. 48449021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-3, localizada no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003958/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.103, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FRANCINE DOS SANTOS TADANO PAIS, matrícula n. 119334021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004131/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.104, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JOSÉ BORGES DA SILVA, matrículas n. 17629021 e 17629022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Roberto Scaff, no Município de Anastácio, para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE-1, localizada no Município de Aquidauana, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II, do art.39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/015183/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.105, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILZA ALVES DE ARAUJO VIEIRA, matrícula n. 114548021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, símbolo DAE-E, localizada no Município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017, em substituição ao servidor Clodoldo Pires de Farias, matrículas n. 5764021, em gozo de férias (Processo n. 29/016193/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.106, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO, matrícula n. 41913021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Paranaíba, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/009724/2017).

Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	matutino
Geografia	EM	2	matutino
Filosofia	EM	2	matutino
Filosofia	EM	1	vespertino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.107, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula n. 77194021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Amambai, com validade a contar de 3 de maio de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/018176/2017).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.108, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA APARECIDA MENEGHETI VIEIRA, matrícula n. 84586021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação – CEE/MS, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 8 de janeiro de 1999 (Processo n. 29/018509/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.109, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALQUIRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 68981024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004021/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/020566/2017
INTERESSADO : KEILA PEREIRA DE PAIVA SANTOS, matrícula n. 95076021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, ambos no município de Campo Grande.
ESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/001355/2016
Interessado : JAIR FERNANDO MARQUES PINHEIRO, matrícula n. 78528021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande.
Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, que deu nova redação aos dispositivos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, assim como revogou o Decreto Estadual n. 7.883, de 2 de agosto de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/017102/2017
Interessado : JANETE ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 81053021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande.
Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.
Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, na Lei 1.140, de 7 de maio de 1991 e no art. 3º do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 176, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DORIVAL FERRACINI, matrícula n. 40854021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretário Executivo da Comissão Intergestores Regional/CIR da região de Três Lagoas, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613 de 02 de setembro de 2008, a partir de 01 de junho de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 189, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de ABRIL DE 2017; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III - Complementação de meses anteriores, Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores:

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 189, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Matrícula/nome	Cidade	Lotação	Data
52991021 ADEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	19/04/2017
72039022 ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES	Campo Grande	PMMS	13/04/2017
127577021 ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	Campo Grande	SED	12/04/2017
26254021 ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CAMARGO	Campo Grande	SED	20/04/2017
91101021 ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	Dourados	SED	12/04/2017
91101021 ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	Campo Grande	SED	12/04/2017
130241021 ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	Campo Grande	PMMS	22/04/2017
100422021 ADRIANO VIANA MARIANO	Campo Grande	PMMS	13/04/2017
55213021 AILTON APARECIDO ARAQUAN	Campo Grande	PMMS	20/04/2017
88949021 AIRTON BISPO DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	17/04/2017
432849021 ALBERT EINSTEN DE SOUZA FREIRE	Campo Grande	CBMMS	25/04/2017
11199021 ALDO PAULO SANTANA	Campo Grande	IAGRO	27/04/2017
85523023 ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI	Campo Grande	SED	03/04/2017
108356021 ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	Campo Grande	FUNSAU	10/04/2017
128724022 ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	Campo Grande	PMMS	07/04/2017
128479022 ALESSANDRO INACIO DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	18/04/2017
99476022 ALEX FERNANDES	Campo Grande	CBMMS	13/04/2017
122427022 ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO	Campo Grande	FUNSAU	07/04/2017
467302021 ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	Campo Grande	SEFAZ	04/04/2017
48896021 ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	04/04/2017
91354021 ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
35478021 ALICE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Campo Grande	FUNSAU	08/04/2017
132027022 ALISSON DE OLIVEIRA REIS	Campo Grande	FUNSAU	01/04/2017

63185022 AMALIA ALVES MIRANDA	Dourados	SEFAZ	06/04/2017
98936021 ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	22/04/2017
112177021 ANA LUIZA CANASSA	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
115358021 ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	01/04/2017
125976021 ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
220021 ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	06/04/2017
117091023 ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	Campo Grande	PCMS	01/04/2017
109428021 ANDRE DELAI RUFATO	Campo Grande	CBMMS	07/04/2017
122626021 ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ	Campo Grande	CBMMS	27/04/2017
126425021 ANDREA CARVALHO MACIEIRA	Campo Grande	IMASUL	28/04/2017
109689022 ANDREA MORINGO DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	20/04/2017
90016021 ANDREA TEIXEIRA MARTINS MENDONZA VEIGA	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
61906023 APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	Dourados	SES	20/04/2017
65303021 APOLONIO ANDRE DE SOUZA	Dourados	CBMMS	06/04/2017
103269021 ARIANE CONCEICAO CARLOTO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
123422021 AURLUCIO DA SILVA DAURIA	Campo Grande	PMMS	06/04/2017
423166021 BARBARA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA	Campo Grande	SED	11/04/2017
438719021 BRUNA ALVES CARNEIRO	Campo Grande	SAD	12/04/2017
437525021 BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	Campo Grande	SED	03/04/2017
37781021 CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	CBMMS	11/04/2017
98070022 CARLA SAAB ORSINI COLMAN	Campo Grande	SEJUSP	06/04/2017
113097023 CARLOS IDELFONSO DA SILVA	Dourados	PMMS	26/04/2017
118691024 CARLOS PETERSON FERNANDES	Campo Grande	PCMS	28/04/2017
559021 CAROLINA COSTA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	11/04/2017
449825021 CAROLINE DELLA SENTA MIGUEL	Campo Grande	SAD	13/04/2017
52406021 CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	Campo Grande	FUNSAU	03/04/2017
112777022 CÉLIA DE MORAIS RAIMUNDO	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
126593021 CHRYSSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	Campo Grande	FUNSAU	26/04/2017
3648 CIRSO TERCENIANI	Dourados	SANESUL	25/04/2017
84426023 CLAUDEMIR MORAES HONORIO	Campo Grande	SEFAZ	19/04/2017
125987022 CLAUDINEI DA SILVA BILATI	Campo Grande	SEJUSP	28/04/2017
114804021 CLAUDIO DE SOUZA MOTA	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
117100021 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Dourados	CBMMS	06/04/2017
426087021 CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	Três Lagoas	PMMS	19/04/2017
81943022 CLAUDIO TERUO MIGUITA	Campo Grande	SEJUSP	19/04/2017
128412022 CLAYTON DO PRADO FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
123647022 CLAYTON HOLLO BISPO	Dourados	SEJUSP	29/04/2017
95086021 CLEIDE DE SOUZA CORRÊA NEPOMUCENO	Campo Grande	FUNSAU	11/04/2017
90636021 CLEITON DA SILVA LIMA	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
109583021 CLELIA WILIANE MARTINS ROSSI	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
125281021 CLEMENTINA KOOL DE SOUZA SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	08/04/2017
112588021 CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	07/04/2017
110439022 CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	Dourados	AGEPEN	17/04/2017
432919021 CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
128043022 CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	Campo Grande	AGEPEN	06/04/2017
5952021 CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
81256021 DAMARIS LOUBET CARRINHO	Campo Grande	SED	03/04/2017

127437021 DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	Dourados	PMMS	03/04/2017
114078024 DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	Campo Grande	SES	19/04/2017
1748021 DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
92411023 DAVI PIERRE DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	11/04/2017
436111024 DEIVIDSON DE DEUS SILVA	Campo Grande	SED	04/04/2017
126113022 DEIVISON VICENTE FERREIRA	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
42492026 ECIO BARRIOS MARTINS	Campo Grande	SEGOV	13/04/2017
120922023 EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	Campo Grande	SAD	07/04/2017
94417021 EDILSON BARZOTTO	Campo Grande	SEFAZ	01/04/2017
87519021 EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	25/04/2017
113448021 EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	10/04/2017
13565021 EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEFAZ	13/04/2017
52266021 EDSON PEREIRA DE SOUZA	Campo Grande	SED	28/04/2017
468623021 EDUARDO FERRARI	Campo Grande	JUCEMS	25/04/2017
82090023 EDUARDO SALES FREITAS	Campo Grande	SAD	20/04/2017
68646023 EDUARDO VALVERDE	Campo Grande	SAD	20/04/2017
83079021 EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	26/04/2017
65285021 EDVALDO ROCHA AREDES	Campo Grande	SES	17/04/2017
24410021 ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	20/04/2017
438398021 ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
33273021 ELIANE VELASCO	Campo Grande	FUNSAU	22/04/2017
114248022 ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	Campo Grande	SAD	25/04/2017
437554021 ELIZABETH LOUREIRO DO NASCIMENTO	Campo Grande	SED	26/04/2017
129145023 ELIZANGELA CELESTINO	Campo Grande	SAD	10/04/2017
85903021 ELIZANGELA MARIA MARQUES	Campo Grande	SEDHAST	20/04/2017
33106021 EMERSON CORDEIRO RAMIRO	Campo Grande	PMMS	13/04/2017
127178021 EMERSON ELTERN GUARDACIONI	Campo Grande	FUNSAU	19/04/2017
424520021 ERICA MACHADO ALVES DE MELO	Dourados	SED	07/04/2017
122986023 ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	Campo Grande	PCMS	05/04/2017
127347022 EVELYN DE ARAUJO MENEZES	Campo Grande	FUNSAU	08/04/2017
126897023 EZEQUIEL JOAQUIM DA COSTA	Campo Grande	SAD	05/04/2017
431878021 FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	Campo Grande	FUNSAU	25/04/2017
427505021 FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	Campo Grande	DETRAN	12/04/2017
120078022 FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	Campo Grande	DETRAN	25/04/2017
93561028 FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Campo Grande	PCMS	06/04/2017
33013021 FABIO HERIVELTO KRAUSS	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
121976021 FABIO JOSE DA CRUZ	Dourados	SED	27/04/2017
38148021 FABIO LOURENÇO ALVES	Campo Grande	AGRAER	19/04/2017
57577021 FABIO RUBENS MOURA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	06/04/2017
431565021 FELIPE VINICIOS RODRIGUES	Campo Grande	SAD	26/04/2017
48037021 FERNANDA CHAVES DA SILVA	Três Lagoas	PMMS	10/04/2017
36035023 FERNANDA GAMEIRO ALVES	Campo Grande	AGEPEN	29/04/2017
62375023 FERNANDA LOPES LEVINSKI	Campo Grande	PMMS	19/04/2017
114382021 FERNANDO AMORIM LOUZANO	Campo Grande	DETRAN	20/04/2017
122458022 FLAVIA BORGES VENITES	Campo Grande	FUNSAU	19/04/2017
83123021 FLAVIO EDUARDO SIMOES DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
81962021 FLAVIO LUIS VILLALBA URQUIZA	Campo Grande	CBMMS	13/04/2017
133481022 FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	18/04/2017

84950021 FRANCISCO ALVES RAMIRO	Campo Grande	CBBMS	28/04/2017
113311021 FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	Dourados	CBMMS	26/04/2017
430486021 GABRIEL LEAO QUINTANA SILVA	Campo Grande	DETRAN	12/04/2017
121602022 GENILZA FERREIRA DIAS GALVÃO	Campo Grande	FUNSAU	08/04/2017
87039022 GERSON BUENO ZAHDI FILHO	Campo Grande	IAGRO	19/04/2017
117799021 GERUZA DE SOUZA MALLMANN	Campo Grande	FUNSAU	07/04/2017
117346022 GICELE MORAES DA ROSA	Campo Grande	FUNSAU	08/04/2017
125085021 GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	10/04/2017
117647023 GLENILSON JOSE DE ANDRADE	Campo Grande	PCMS	05/04/2017
102824021 GUILHERME GRATAO CUNHA	Três Lagoas	PMMS	03/04/2017
423664021 GUILHERME MOREL DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	18/04/2017
38174023 GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Campo Grande	PCMS	07/04/2017
106012021 GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	Campo Grande	CBMMS	04/04/2017
102328021 GUSTAVO LEITE SERAFIM	Campo Grande	PMMS	17/04/2017
133350021 GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	Campo Grande	PMMS	04/04/2017
122996021 HECTOR MARCELL GUERREIRO	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
72353021 HELENA ALVES NUNES	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
119222021 HERMAS DA SILVA FAGUNDES	Campo Grande	PMMS	04/04/2017
108468021 HILTON SOARES DE LIMA	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
423493021 HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	Campo Grande	CBMMS	03/04/2017
29091021 IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	Campo Grande	PMMS	04/04/2017
86317021 IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	Campo Grande	FUNSAU	03/04/2017
425178021 IGOR ROSA MARTINS	Dourados	PMMS	06/04/2017
16999021 ILMA ALEXANDRE	Campo Grande	AGEPEN	28/04/2017
103145023 IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Campo Grande	PCMS	13/04/2017
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	Campo Grande	FUNSAU	19/04/2017
75584023 JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	PCMS	17/04/2017
94468021 JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	Campo Grande	PMMS	04/04/2017
47704022 JAIR ALBUQUERQUE SILVA GOMES	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
86440021 JAIR BALDUINO LEITE	Dourados	CBMMS	06/04/2017
73496021 JAIR GARCETE PRADO	Campo Grande	AGEPEN	13/04/2017
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	Dourados	SEJUSP	12/04/2017
111591021 JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL	Campo Grande	FUNSAU	22/04/2017
457638021 JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	13/04/2017
97947021 JANINE DE SOUZA FERNANDES CARNEIRO	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
102457021 JEAN CARLOS REGO GAMA	Campo Grande	FCMS	27/04/2017
31062022 JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	Campo Grande	FCMS	12/04/2017
424539021 JESSICA PINHEIRO DA SILVA MOURA	Campo Grande	SED	12/04/2017
45685021 JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	Campo Grande	SAD	20/04/2017
424118021 JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Campo Grande	SEJUSP	03/04/2017
71907023 JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO	Campo Grande	PCMS	28/04/2017
87843021 JOÃO FRANCISCO DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	18/04/2017
120702021 JOAO LUPATO	Campo Grande	FUNSAU	01/04/2017
119885021 JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	Campo Grande	SEDHAST	04/04/2017
124037021 JOELMA DE LIMA SEVERO	Campo Grande	FUNSAU	06/04/2017
109454021 JORGE FERREIRA DIAS	Campo Grande	JUCEMS	11/04/2017
5164024 JOSE ANTONIO DA SILVA	Dourados	SED	07/04/2017
422642021 JOSE CARLOS DOS SANTOS	Dourados	SED	12/04/2017
422642021 JOSE CARLOS DOS SANTOS	Campo Grande	SED	12/04/2017

106398021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	Dourados	PMMS	20/04/2017
80663021 JOSE EDSON DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/04/2017
95301021 JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	Dourados	PMMS	28/04/2017
22125025 JOSE LAIRSON VIEIRA SANT'ANA	Dourados	PMMS	18/04/2017
87649025 JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	Dourados	PCMS	28/04/2017
3200 JOSE NEY SANDIM TAVEIRA	Campo Grande	SANESUL	07/04/2017
90569021 JOSE ODILON MATIAS	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
72217021 JOSE RICARDO FERREIRA BARBOSA	Campo Grande	PMMS	06/04/2017
92417021 JOSELAINE PENHA DO NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	01/04/2017
6443023 JULIO CESAR MELGAREJO	Campo Grande	FUNSAU	22/04/2017
97428023 JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	Campo Grande	PCMS	28/04/2017
14884021 KATIANE MERCADO ALVES	Campo Grande	CBMMS	15/04/2017
102003021 LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	Campo Grande	SEDHAST	20/04/2017
431787022 LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	Campo Grande	AGEHAB	07/04/2017
102768022 LEONARDO PICOLLI DA LUZ	Campo Grande	FUNSAU	25/04/2017
128053026 LETICIA LEITE PAES	Campo Grande	PCMS	07/04/2017
40864021 LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	07/04/2017
119148021 LIZANY LECHNER DA SILVA	Campo Grande	IMASUL	07/04/2017
88945022 LORENA DE OLIVEIRA SILVA	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
433938021 LUAN AMBROSIO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	17/04/2017
434690021 LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
57055022 LUANA SILVERIO FARIA	Campo Grande	FUNSAU	22/04/2017
122611021 LUCAS DOMINGUES CARRICO	Campo Grande	PMMS	15/04/2017
123875023 LUCIANO DA ROCHA IBANHES	Campo Grande	IMASUL	28/04/2017
108517021 LUCILENE CIRINO DA ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
84391021 LUCIO ADEUR XARAO JORGE	Campo Grande	DETRAN	18/04/2017
134050022 LUIZ FILIPE ALMEIDA DA CUNHA	Campo Grande	SEJUSP	04/04/2017
89452021 LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	Campo Grande	AEM-MS	12/04/2017
37860021 LUIZ PEDRO GASPARETO NETO	Campo Grande	PMMS	29/04/2017
83359021 MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO	Campo Grande	JUCEMS	20/04/2017
87447024 MARCELO FIGUEIRÓ DA SILVA	Campo Grande	PCMS	28/04/2017
127463021 MARCIA DA SILVA LOURENCO DE SOUZA	Campo Grande	FUNTRAB	12/04/2017
101524021 MARCIA MACHADO CAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
115930021 MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	Campo Grande	SES	26/04/2017
36417023 MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	04/04/2017
126798022 MARCILENE GONCALVES ALVES	Campo Grande	FUNSAU	22/04/2017
80026021 MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
40754021 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	Três Lagoas	PMMS	04/04/2017
93805022 MÁRCIO CRISTIANO PAROBA	Campo Grande	SEJUSP	03/04/2017
89041023 MARCIO DO CARMO VIEIRA LIMA	Campo Grande	SAD	25/04/2017
90668021 MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
11574021 MARCO AURELIO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	27/04/2017
90108024 MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	Campo Grande	SEFARZ	05/04/2017
58216023 MARCOS ENZIO GOULART	Campo Grande	FERTEL	28/04/2017
127235021 MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	12/04/2017
87283021 MARIA APARECIDA BONFA DA SILVA	Dourados	SED	25/04/2017
127713021 MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	Campo Grande	SED	10/04/2017
130448021 MARIA HELENA ALVES SOARES	Campo Grande	JUCEMS	17/04/2017

52705021	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	Campo Grande	FUNSAU	05/04/2017
94011021	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
MARIA JOANA CANDADO	Campo Grande	FUNSAU	20/04/2017
106811021	Campo Grande	FUNSAU	13/04/2017
MARILIA DE MELLO CANSANCAO	Campo Grande	FUNSAU	05/04/2017
71911023	Campo Grande	PCMS	11/04/2017
MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	Campo Grande	FUNSAU	11/04/2017
28305021	Campo Grande	FUNSAU	06/04/2017
MARLEI AZAMBUJA	Campo Grande	FUNSAU	06/04/2017
63206021	Dourados	CBMMS	11/04/2017
MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	Dourados	CBMMS	11/04/2017
424840021	Três Lagoas	PMMS	11/04/2017
MAURICIO CORREA	Três Lagoas	PMMS	11/04/2017
111686021	Campo Grande	PMMS	06/04/2017
MAURICIO INACIO LIMA	Campo Grande	PMMS	27/04/2017
425422021	Campo Grande	PMMS	06/04/2017
MAURICIO SALES CLARO DE JESUS	Campo Grande	PMMS	06/04/2017
438309021	Campo Grande	AGESUL	12/04/2017
MAURIMAX VILALBA LIMA	Campo Grande	AGESUL	06/04/2017
431287021	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
127471021	Campo Grande	IAGRO	20/04/2017
MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	Campo Grande	IAGRO	20/04/2017
32523021	Dourados	SED	22/04/2017
MURILO HENRIQUE ASSUNCAO DOS SANTOS	Dourados	SED	22/04/2017
25534021	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
NAYARA DO CARMO DIAS	Campo Grande	FUNSAU	11/04/2017
424303022	Dourados	PCMS	11/04/2017
NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	Dourados	PCMS	11/04/2017
94028021	Campo Grande	PMMS	07/04/2017
NELINHO OSORIO DA CONCEICAO	Campo Grande	PMMS	07/04/2017
18255021	Campo Grande	FUNSAU	03/04/2017
NELSON GIL DE ARRUDA	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
75614022	Campo Grande	CBMMS	08/04/2017
NERES PEREIRA MARTINS	Campo Grande	CBMMS	08/04/2017
107592021	Campo Grande	PMMS	08/04/2017
NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	08/04/2017
107938021	Campo Grande	PMMS	08/04/2017
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	08/04/2017
121274021	Campo Grande	PMMS	26/04/2017
NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	26/04/2017
432290021	Campo Grande	SAD	20/04/2017
NITZIA MODENA AQUINO	Campo Grande	SAD	13/04/2017
20979023	Campo Grande	SAD	28/04/2017
NIVALDO MAGALHAES PIRES	Campo Grande	SAD	28/04/2017
84810021	Campo Grande	SED	12/04/2017
NOELI DA ROSA ALVES	Campo Grande	SED	12/04/2017
35276022	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
ODETE JESUINO DE QUEIROZ OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	11/04/2017
94953021	Campo Grande	CBMMS	24/04/2017
OLDAIR BALDUINO DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	24/04/2017
105067021	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
OMAR JOAQUIM DE CARVALHO	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
97744022	Campo Grande	SEJUSP	17/04/2017
ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	Campo Grande	SEJUSP	17/04/2017
126453023	Dourados	SAD	15/04/2017
OSMAR FERREIRA LUIZ	Dourados	SAD	15/04/2017
70911022	Campo Grande	SEFAZ	06/04/2017
OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	Campo Grande	SEFAZ	06/04/2017
107948026	Campo Grande	SED	20/04/2017
OVIDIO DA CONCEICAO BATISTA JUNIOR	Campo Grande	SED	20/04/2017
129608023	Campo Grande	DETRAN	06/04/2017
PALOMA PINHEIRO BUENO	Campo Grande	DETRAN	06/04/2017
120792024	Campo Grande	SAD	28/04/2017
PATRICIA TIVIROLI CORREA	Campo Grande	SAD	28/04/2017
72852022	Campo Grande	AEM-MS	27/04/2017
PAULO ANDRE LAMAISON RIBAS	Campo Grande	AEM-MS	27/04/2017
115000021	Campo Grande	DETRAN	12/04/2017
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	Campo Grande	DETRAN	12/04/2017
66075023	Dourados	SES	19/04/2017
PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	Dourados	SES	19/04/2017
103352021	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
PAULO LUIZ DILKIN	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
41199021	Campo Grande	SED	17/04/2017
PAULO SCARABELI PINTO	Campo Grande	SED	17/04/2017
43914022	Campo Grande	FUNSAU	03/04/2017
PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	Campo Grande	FUNSAU	03/04/2017
113074021	Ponta Porã	SED	26/04/2017
PEDRO EVANDRO REIS AYALA	Ponta Porã	SED	26/04/2017
62623021	Campo Grande	CBMMS	24/04/2017
PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	Campo Grande	CBMMS	24/04/2017
99477021	Campo Grande	PMMS	08/04/2017
PLINIO DA COSTA LIMA	Campo Grande	PMMS	08/04/2017
431842021	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
128022023	Campo Grande	SAD	11/04/2017
RAFAEL MENDES DA SILVA	Campo Grande	SAD	11/04/2017
12738021	Campo Grande	PMMS	03/04/2017
REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	Campo Grande	PMMS	03/04/2017
110091021	Campo Grande	FUNSAU	03/04/2017
REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	Campo Grande	FUNSAU	03/04/2017
53851022	Dourados	DETRAN	03/04/2017
REGINA BARBOSA LIMA	Dourados	DETRAN	03/04/2017

33198021	Campo Grande	FUNSAU	06/04/2017
RENAN WERNY GARCIA	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
100222023	Campo Grande	PCMS	29/04/2017
RENATO LUIZ BENITES AJALA	Campo Grande	PCMS	29/04/2017
432792021	Campo Grande	CBMMS	22/04/2017
RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	Campo Grande	CBMMS	22/04/2017
134032021	Campo Grande	FUNSAU	26/04/2017
ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	Campo Grande	FUNSAU	26/04/2017
41848021	Três Lagoas	CBMMS	07/04/2017
ROBERTO ALVES DE SOUZA	Três Lagoas	CBMMS	07/04/2017
118935022	Campo Grande	AGEPEN	04/04/2017
ROBERTO VIEIRA PEREIRA	Campo Grande	AGEPEN	04/04/2017
112718023	Ponta Porã	SAD	18/04/2017
RODINEY RAMIRES VERON	Ponta Porã	SAD	18/04/2017
6142	Campo Grande	SANESUL	15/04/2017
RODRIGO CACHO LIMA	Campo Grande	SANESUL	15/04/2017
423498021	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
55388021	Campo Grande	PMMS	05/04/2017
RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	Campo Grande	PMMS	05/04/2017
130181021	Dourados	PMMS	06/04/2017
ROGERIO DA SILVA LANZA	Dourados	PMMS	06/04/2017
431939021	Campo Grande	UEMS	01/04/2017
RONALDO DE JESUS COSTA	Campo Grande	UEMS	01/04/2017
84392021	Campo Grande	FUNSAU	13/04/2017
RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	13/04/2017
112166021	Campo Grande	PMMS	15/04/2017
RONALDO DE SOUZA DIAS	Campo Grande	PMMS	15/04/2017
109570021	Campo Grande	FUNSAU	18/04/2017
ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	Campo Grande	FUNSAU	18/04/2017
5934021	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
ROSANGELA FUNES TAIRA	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2017
33327022	Campo Grande	FUNSAU	08/04/2017
ROSILDA MAQUES BISPO	Campo Grande	FUNSAU	08/04/2017
90126022	Campo Grande	SED	08/04/2017
ROZANE BARBOSA LEAL	Campo Grande	SED	08/04/2017
109547022	Campo Grande	PMMS	28/04/2017
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	28/04/2017
29637021	Campo Grande	IAGRO	26/04/2017
RUI CICALISE	Campo Grande	IAGRO	26/04/2017
130758022	Campo Grande	FUNSAU	24/04/2017
SABRINA LIMA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	24/04/2017
36706021	Campo Grande	SED	12/04/2017
SANDERSON PEREIRA LEAL	Campo Grande	SED	12/04/2017
69621021	Campo Grande	FUNSAU	05/04/2017
SANDRA MARIA DE LIMA	Campo Grande	FUNSAU	05/04/2017
437895021	Campo Grande	SAD	11/04/2017
SANDRA MARIA NUNES	Campo Grande	SAD	11/04/2017
120049021	Campo Grande	PMMS	07/04/2017
SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	07/04/2017
76893021	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
SILVANE ALVES GONCALVES	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
98525021	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
SILVIA FERREIRA BUENO	Campo Grande	FUNSAU	12/04/2017
106319021	Campo Grande	FUNSAU	04/04/2017
SILVIA RENATA DE SOUZA BATISTA	Campo Grande	FUNSAU	04/04/2017
112384021	Campo Grande	SED	27/04/2017
SIMONE AMARAL DORNELLES	Campo Grande	SED	27/04/2017
108636024	Campo Grande	SAD	04/04/2017
SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	Campo Grande	SAD	04/04/2017
123510021	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
SOLANGE CENTURIAO DA SILVA SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	15/04/2017
90265021	Campo Grande	FUNSAU	17/04/2017
SOLANGE GOMES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	17/04/2017
117798021	Campo Grande	SED	18/04/2017
SOLANGE TEREZINHA QUINCOZES	Campo Grande	SED	18/04/2017
120653021	Campo Grande	FUNSAU	25/04/2017
SONIA LUCIANO GOMES	Campo Grande	FUNSAU	25/04/2017
125406022	Campo Grande	FUNSAU	06/04/2017
SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	06/04/2017
435369021	Campo Grande	SES	17/04/2017
STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	Campo Grande	SES	17/04/2017
3176	Dourados	SANESUL	07/04/2017
TANGRA FATIMA CORREA NUNES	Dourados	SANESUL	07/04/2017
47980021	Campo Grande	SED	11/04/2017
TÁTILA MARQUES DA CRUZ	Campo Grande	SED	11/04/2017
2811022	Campo Grande	AGRAER	07/04/2017
TELMO LUIZ FERREIRA	Campo Grande	AGRAER	07/04/2017
425076021	Três Lagoas	PMMS	24/04/2017
TERSON OCAMPOS	Três Lagoas	PMMS	24/04/2017
20775022	Dourados	AGEPEN	15/04/2017
THAIS ANDREIA DA SILVA	Dourados	AGEPEN	15/04/2017
126102022	Campo Grande	SEJUSP	28/04/2017
THIAGO MARTINS MENDONÇA	Campo Grande	SEJUSP	28/04/2017
79466022	Campo Grande	FUNSAU	05/04/2017
THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	Campo Grande	FUNSAU	05/04/2017
23469021	Campo Grande	PMMS	15/04/2017
THIERRY DA SILVA GOMES	Campo Grande	PMMS	15/04/2017
126883021	Campo Grande	FUNSAU	27/04/2017
TIAGO HONORIO DE GODOY	Campo Grande	FUNSAU	27/04/2017
5309022	Três Lagoas	PCMS	08/04/2017
VALDENIR MANZANO CAMACHO	Três Lagoas	PCMS	08/04/2017
91393021	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
VALDIR APARECIDO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
62687021	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017
VANIA VIEIRA MACEDO GODOY	Campo Grande	FUNSAU	29/04/2017

133722021 VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	Campo Grande	CBMMS	08/04/2017
107025021 VICENTE INSABRAL	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA	Campo Grande	CBMMS	12/04/2017
117291023 VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	Campo Grande	SAD	12/04/2017
82275024 VILSON GUEDES DA SILVA	Campo Grande	AGEPEN	20/04/2017
54060021 VINICIUS BARBOSA GONCALVES	Campo Grande	CBMMS	15/04/2017
13187021 VINICIUS DIAS DINIZ	Campo Grande	PMMS	05/04/2017
115349023 WAGNER BALTA CAMPOS	Campo Grande	SAD	28/04/2017
81729021 WAGNER FERRAZ BARBOSA	Campo Grande	SAD	06/04/2017
107362021 WALDEMIR MOREIRA JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	29/04/2017
88566021 WALDEMIR SOUZA CHAVES	Campo Grande	FUNSAU	18/04/2017
50616021 WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	Três Lagoas	AGEPEN	13/04/2017
117757021 WANEIDE ALVES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	17/04/2017
423927021 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	CBMMS	17/04/2017
98362021 WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	Três Lagoas	DETRAN	25/04/2017
90844021 WELSEN LOBATO DIAS	Campo Grande	SEDHAST	20/04/2017
427305021 WESLEY MARCELINO DOS SANTOS	Campo Grande	SED	17/04/2017
433110021 WESLEY MARCIO CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	22/04/2017
131860021 WEVERLEY CESAR DA SILVA	Campo Grande	PMMS	11/04/2017
95842021 WEVERT RAMAO CORREA DA SILVA	Ponta Porá	SED	28/04/2017
435420022 WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	AGEHAB	24/04/2017
56873021 WILSON DOS SANTOS	Campo Grande	SEDHAST	07/04/2017
95203022 ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	Campo Grande	AGEPEN	25/04/2017

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matricula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
336403021 ANDREZA ALENCAR DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	01	28/04/2017
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	Campo Grande	FUNSAU	01	03/04/2017
104926021 CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	04/04/2017
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	SES	01	06/04/2017
468623021 EDUARDO FERRARI	Campo Grande	JUCEMS	01	25/04/2017
95211022 ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	01	24/04/2017
114248022 ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	Campo Grande	SAD	01	25/04/2017
126306023 FERNANDA DA CRUZ DA MATA	Campo Grande	SAD	01	29/04/2017
117346022 GICELE MORAES DA ROSA	Campo Grande	FUNSAU	03	28/04/2017
117530021 GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEDHAST	02	12/04/2017
103145023 IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Campo Grande	PCMS	01	13/04/2017
85055022 JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	Campo Grande	FUNSAU	02	10/04/2017
69155022 JOAREZ BARROSO PIRES	Campo Grande	FUNSAU	01	28/04/2017
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	Campo Grande	FUNSAU	01	18/04/2017
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	03/04/2017
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	17/04/2017
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	18/04/2017
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	24/04/2017
124947021 LILIAN KARLA GOMES DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	20/04/2017
72393021 LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	07/04/2017

71214024 LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVALCANTI	Campo Grande	SES	01	18/04/2017
71214024 LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVALCANTI	Campo Grande	SES	01	17/04/2017
58216023 MARCOS ENZIO GOULART	Campo Grande	FERTEL	01	29/04/2017
23806021 MARIA ELINE MESSA	Campo Grande	FUNSAU	01	10/04/2017
88660021 MARIA TEREZA INSAURALDE LARANJEIRA SILVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	06/04/2017
98647023 MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	Campo Grande	SEGOV	01	18/04/2017
43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	Campo Grande	FUNSAU	01	17/04/2017
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	Campo Grande	SES	02	06/04/2017
115115021 ROSINEIA JESUS ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	01	15/04/2017
113083021 SANDRA MORALES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	02	29/04/2017
120218024 SELMA COSTA CORREÁ	Campo Grande	SES	01	01/04/2017
27508023 SONIA MARIA LEITE PALUDO	Campo Grande	SES	01	13/04/2017

Anexo III – Complementação de meses anteriores:

Matricula/nome	Cidade	Lotação	Data
437828021 DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
437828021 DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	03/12/2016
437554021 ELIZABETH LOUREIRO DO NASCIMENTO	Campo Grande	SED	30/12/2016
45047021 JOSE MARQUES NETO	Dourados	SED	18/08/2016
58216023 MARCOS ENZIO GOULART	Campo Grande	FERTEL	22/02/2017

Anexo IV- Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores:

Matricula/nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
69155022 JOAREZ BARROSO PIRES	Campo Grande	FUNSAU	02	27/03/2017

RESOLUÇÃO “P” SES n. 190, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 07 de março de 2017, Resolução “P” SES n. 289, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.236, de 25 de agosto de 2016, à página 57, que designou a servidora **VANESSA ROSA PRADO**, matrícula n. 91232021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário e Projetos/SES.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 191, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **VANESSA ROSA PRADO**, matrícula n. 91232021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Instrumentos de Planejamento e Gestão/COGEPLAN, a partir de 07 de março de 2017, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 192, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, para desempenhar a função de Avaliadora/Autorizadora, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a contar da data da publicação.

NOME	GRADUAÇÃO	CONSELHO DE CLASSE
ROSILEIA DA CRUZ NANTES	ENFERMEIRO	COREN MS 000.454.125

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original, publicado no D.O.E n.º 9411, de 18/05/2017 - pág. 25.
RESOLUÇÃO “P” SES N.º 158/2017 **de 15 de março de 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal do **Contrato n.º: 31/2017**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de capacitação de adolescentes aprendiz, com objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria

de Gestão do Trabalho.

- **Shirley de Oliveira Peralta** - Matrícula 74567021.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 177/2017/MS de 07 de junho de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/000618/2017).

Campo Grande, 07 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 177/2017/MS de 07 de junho de 2017.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
21810025	Delmário Guimarães de Araújo	70332	IV	V	28/02/2017
69670023	Dirley Gonçalves Alexandre	70332	III	IV	19/04/2017
65709022	José Marcos Nunes	70332	III	IV	21/02/2017
83397022	Lea Cristina Ramal da Costa	70332	III	IV	01/03/2017
96454022	Marcia de Lima Hokama	70332	III	IV	09/01/2017
129051023	Messias José Coelho	70332	III	IV	02/04/2017
88878022	Ramão Centurion	70332	II	III	10/01/2017

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
68721022	Shizuko Shiota	70331	III	IV	08/01/2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 149, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, **162 (cento e sessenta e dois) dias ou 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias de Licença Especial ao 2ºTEN BM WLADEMIR ALÉM BLANCO**, matrícula nº 64.192-021, referentes ao 2º decênio, período de 01.01.1999 a 31.12.2008, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008 (Solução da CI nº 85/7ºSGBM/Ind./CBMMS/2017, de 8 de maio de 2017).

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 288, 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 03 a 17 de julho de 2017, em razão de gozo de férias de Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 289, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38056023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 290, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110571022, Delegado Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos

IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 19 a 27 de junho de 2017, em razão de afastamento de Juvenal Laurentino Martins para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 291, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALESSANDRO ROGÉRIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 7060022, Delegado Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, no período de 18 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento Fernando Furtado Mendonça Casati, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 292, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCINI LOPES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 40332023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Brasilândia/MS e Santa Rita do Pardo/MS, no período de 18 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Rodrigo Alencar Machado Campum, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 293, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 43613023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, no período de 25 a 30 de junho de 2017, em razão do afastamento Marcílio Ferreira Leite, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 294, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3309, em 06 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **WANESSA FERREIRA GUIMARÃES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 15084023, da Delegacia de Polícia de Terenos/MS para a 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 295, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionadas, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
122636023	Edivaldo Quevedo da Fonseca	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
132729024	Luci Helen Queiroz de Carvalho Ribas	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 296, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Sonora/MS e Pedro Gomes/MS, no período de 26 a 30 de junho de 2017, em razão do afastamento de Francis Flávio Tadano Araujo Freire, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 297, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAUJO FREIRE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 124749023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Gustavo Mussi, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 298, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILUS GERALDO SANTOS CORDEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 66409022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Mayara Santos de Sousa, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 299, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em razão do afastamento de Mayara Santos de Sousa, que responde pela Unidade Policial, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 300, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, no período de 26 a 30 de junho de 2017, em razão do afastamento de José Ricardo Rodrigues Mota, para participar do Curso de Promoção Funcional ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 301, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3384, em 09 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424215022, da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 317, de 30 de maio de 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 44648, datado de 30 de maio de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO**, matrícula nº 64178022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de dezembro de 2016 e término em 23 de junho de 2017, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de readaptação funcional em função administrativa, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 318, de 30 de maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 53099, datado de 26 de maio de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 69195023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 16 de maio de 2017 e término em 11 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de readaptação temporária em serviços fora de escala de plantão noturno, apta a desenvolver suas funções no período diurno, sem limitações, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 319, de 31 de maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
99682022	31/651-010/17	Flavia Lemes de Paula Nogueira	A.Penit	05	22/05/17 a 26/05/17	In.	Paranaíba
60185021	31/651-036/17	Marciene Rita da Silva de Amorim	A.Penit	10	26/05/17 a 04/06/17	In.	Corumbá

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 320 de 31 de maio de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
79849021	31/651021/17	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	A.Penit	30	15/05/17 a 13/06/17	In.	Campo Grande
70794021	31/651017/17	Fábio Castilho Rosa Pires	A.Penit	60	19/05/17 a 17/07/17	Pr.	Campo Grande

36035023	31/651011/17	Fernanda Gameiro Alves	A.Penit	15	24/05/17 a 07/06/17	In.	Campo Grande
66407022	31/651012/17	Jackeline Leite dos Santos	A.Penit	05	22/05/17 a 26/05/17	In.	Corumbá
52079021	31/651022/17	Janete Borges Ferreira	A.Penit	14	05/05/17 a 18/05/17	Pr.	Campo Grande
9611022	31/651009/17	Juvenal Avila de Oliveira	A.Penit	15	22/05/17 a 05/06/17	In.	Corumbá
31557022	31/651014/17	Kathreen A. de Medeiros Gil	A.Penit	30	23/05/17 a 21/06/17	In.	Três lagoas
68037023	31/651020/17	Luiz Carlos Pascoal	A.Penit	30	18/05/17 a 16/06/17	In.	Dourados
57723021	31/651018/17	Maria de Fatima de S. Moreno	A.Penit	70	15/05/17 a 23/07/17	In.	Campo Grande
17047022	31/651013/17	Marileide F Reis da Costa	A.Penit	10	18/05/17 a 27/05/17	Pr.	Campo Grande
68380022	31/651019/17	Sonia Maria Marques Carrara Belido	A.Penit	01	19/05/17 a 19/05/17	In.	Dourados
4686021	31/651016/17	Waldirson Nunes Ferreira	A.Penit	25	22/05/17 a 15/06/17	In.	Três Lagoas
42727021	31/651035/17	Adair Zanon	A.Penit	07	24/05/17 a 30/05/17	Pr.	Campo Grande
74820021	31/651031/17	Andrea Aparecida Rodrigues	A.Penit	07	17/03/17 a 23/03/17	In.	Ponta Porá
80704022	31/651037/17	Eder Johnson Godoy Barbosa	A.Penit	32	25/05/17 a 25/06/17	In.	Aquidauana
31744024	31/651038/17	João José Rauber	A.Penit	08	24/05/17 a 31/05/17	In.	Dourados
114993022	31/651034/17	Mario Marcio Pereira Martins	A.Penit	30	01/05/17 a 30/05/17	Pr.	Campo Grande
24303022	31/651039/17	Michelli de Avelar Geraldís	A.Penit	15	16/05/17 a 30/05/2017	In.	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 321, de 1 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no OF/CSAD/PRP-D/N.03/2017 oriunda da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais no Processo n.º 31/600.431/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" N.º 254, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.409 de 16 de maio de 2017, pág. 45, no período de 19/05/2017 a 17/07/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao presidente da comissão.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 322, de 1 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no OF/CSAD/PRP-D/N.02/2017 oriunda da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais no Processo n.º 31/600.439/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" N.º 256, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.409 de 16 de maio de 2017, pág. 45, no período de 19/05/2017 a 02/08/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida a membro da comissão, bem como férias da presidente da comissão.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 323, de 1 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEN N.º "P" 132, de 7 de março de 2017, publicada no

Diário Oficial n.º 9.364, de 8 de março de 2017, página 28, **que designou** os servidores **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula n.º 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula n.º 57723021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 2705021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/601.015/2015, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 324, de 1 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n.º 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula n.º 124782021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula n.º 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/601.015/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 314, de 2 de junho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES**, prontuário n.º 74495022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/6/2017 à 30/6/2017, em substituição ao titular **EDILSON FERREIRA**, prontuário n.º 69166021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N.º 98, DE 9 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Henrique Minoru Iwahata, matrícula n.º 43165021, da função de confiança de Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Caarapó, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.º 99, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Roberto Sanches Nakayama, matrícula n.º 66079022, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Caarapó, prevista no anexo VIII da Lei n.º 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA "P" IAGRO N.º 129, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula

29455021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Paranaíba-MS, para o município de **Figueirão-MS**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**: de **12/06/2017 a 09/10/2017**. (Processo nº 71/500655/2017).

Campo Grande-MS, 09 de Junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 140 de 08 de Junho de 2017.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Rosângela Tiburcio da Silva matrícula 95237021, para responder pela Gerência na Gerência do Setor de Imagem no período de 19/06/2017 à 02/07/2017, em substituição à servidora Núbia Karen Goulart Mendes, matrícula 84609021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Josceli Roberto Gomes Pereira
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 141 de 08 de Junho de 2017.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Rosângela Tiburcio da Silva matrícula 95237021, para responder pela Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 03/07/2017 à 01/08/2017, em substituição à servidora Cristina Zotti, matrícula n. 120499021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Josceli Roberto Gomes Pereira
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 142, de 08 de Junho de 2017.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. **13.571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**.

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de Junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Matrícula	Servidor	CNH/CATEGORIA
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	06305168339/B
75866021	Alberto Lacerda Luna	04076365238/AB
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveria	03606972703/AB

Josceli Roberto Gomes Pereira
Diretor-Presidente em Exercício

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 038/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
35080021 MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	02/06/2017 A 01/07/2017	30 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsonoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tiburcio Zawierucha

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2017 - Ata nº 1.521.

01. Processo nº 33/005.029/2017.

Assunto: Análise dos requerimentos de inscrições dos candidatos ao cargo de Conselheiro, biênio 2017/2019, conforme dispõe o artigo 75, § 3º e 87, § 8º do Regimento Interno/ CSDP.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou as inscrições dos candidatos Alécio Artiolle, Andréa Pereira Nardon Braga, Helkis Clark Ghizzi, Igor César de Manzano Linjardi, Ilton Barreto da Motta, Juliana Claudia Honório Lyrio, Marcelo Marinho da Silva,

Marcelo Moraes Salles, Neyla Ferreira Mendes, Rodrigo Antonio Stochiero Silva, Sandra Regina Santos de Vasconcelos, Valdir Florentino de Souza, Valdirene Gaetani Faria e Zelianna Luzia Delarissa Sabala, vez que preenchem todos os requisitos legais.

02. Processo nº 33/005.033/2017.

Assunto: Revisão do vencimento base do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade aprovou a minuta do Anteprojeto de Lei.

EDITAL/CSDP Nº 006, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, após análise dos pedidos de inscrição dos candidatos para concorrer ao cargo de Conselheiro, biênio 2017/2019, constante da Ata nº 1.521, de 9 de junho de 2017, e nos termos do artigo 75, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

ALÉSCIO ARTIOLLE
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA
HELKIS CLARK GHIZZI
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI
ILTON BARRETO DA MOTTA
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO
MARCELO MARINHO DA SILVA
MARCELO MORAES SALLES
NEYLA FERREIRA MENDES
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA
VALDIRENE GAETANI FARIA
ZELIANA LUZIA DELARRISSA SABALA

Campo Grande, 9 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.015/2017.

Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.

Assunto: Contratação direta de palestrantes.

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 235/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2017, de *Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho*, CPF 051.658.994-62, *Guilherme Rodrigues Passamani*, CPF 807.037.120-04 e *Edson Rodrigues de Lima*, CPF 252.758.178-19, este último, também, conhecido pelo nome social *Janaina Lima*, para palestrar no evento "Diálogos Interdisciplinares: Direitos, Visibilidade e o Enfrentamento da LGTBfobia", a ser realizado no dia 20 de junho de 2017, na cidade de Campo Grande, percebendo, a título de remuneração, os valores individualizados na Solicitação de Compras e/ou Serviços n. 015/DPGE/2017, complementada pela Solicitação de Compras e/ou Serviços n. 017/DPGE/2017, o que totaliza R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ficando prevista, ainda, a realização de despesa com o eventual recolhimento de encargos patronais, num valor estimado de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), representando 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos honorários efetivamente pagos. Publique-se!
Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 235/2017/ASSEJUR, constante do processo abaixo:
Processo n. 33/008.015/2017.

Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2017.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/07.

Favorecidos: *Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho*, CPF 051.658.994-62, *Guilherme Rodrigues Passamani*, CPF 807.037.120-04 e *Edson Rodrigues de Lima*, CPF 252.758.178-19, este último, também, conhecido pelo nome social *Janaina Lima*.

Objeto: Contratação direta dos favorecidos, para palestrar no evento "Diálogos Interdisciplinares: Direitos, Visibilidade e o Enfrentamento da LGTBfobia", a ser realizado no dia 20 de junho de 2017, na cidade de Campo Grande, MS.

Valor total contratado: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Valor previsto de encargos patronais: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2892.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 08 de junho de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03/2017

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário; implantação de sistema de informação geográfica para gestão, atualização e integração do cadastro técnico com a cartografia municipal; treinamento e assessoria aos profissionais envolvidos na execução dos serviços.** O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **27 de junho 2017 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. Bonito/MS, 09 de junho de 2017.

Assinado na Autorização,
Celso Henrique Miguel Poli,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo: Nº. 1914 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 57 /2017. OBJETO: Aquisição de cadeira odontológica visando atender Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Bucal, do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Empresa Classificada: C.O.M. COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSP LTDA ME R\$ 9.400,00. Abre-se prazo conforme item 8.3 letra b, do edital para apresentação de CND em vigência no prazo de 05 dias úteis conforme item 8.6.4 do edital. Brasilândia – MS, 09/06/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Processo n. 15.094/2016-25

Pregão Presencial n. 034/2016 – SESAU - Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Acolho os Pareceres Jurídicos n. 338/2017, 339/2017 e 340/2017, constante do processo acima referido, para deferir a solicitação de realinhamento do preço registrado para os itens 21 – 13, 31 - 20 da Ata de Registro de Preços nº. 041/2016, formulado pelas empresas **Classmed Produtos Hospitalares, Cirúrgica Rioclaense Ltda e Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

Item	Especificação	Preço registrado	Preço revisto
21	Caverdilol 6,25 mg comprimido	R\$ 0, 109	R\$ 0, 117
13	Azitromicina 500mg comprimido	R\$ 0, 3900	R\$ 0, 403
31	Diosmina + Hesperidina 450mg + 50mg comprimido	R\$ 0, 2990	R\$ 0, 317
20	Caverdilol 12,5 mg comprimido	R\$ 0, 1434	R\$ 0, 156

Neste mesmo ato, ficam as empresas notificadas para que no prazo de 5 dias a contar da publicação compareçam a DICOM para assinatura do termo de revisão. Caso não concorde com os valores deferidos, deverão apresentar no mesmo prazo, pedido de cancelamento dos itens devidamente justificado.

Não havendo manifestação da empresa, esta ficará obrigada a fornecer o produto no preço registrado na ata.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

Secretária Municipal de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.866/2017-83

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de junho de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de junho de 2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.295/2017-12

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARROCERIA DE MADEIRA.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.095/2017-51

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

Processo nº 5.569/2016-84

EXTRATO DO 1º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA

CNPJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
4	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTÁVEL, 100% LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO EXTRA P.	CAIXA	EMBRAMAC	R\$15,34

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 92.146.505/0002-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
7	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTÁVEL, 100% LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	CAIXA	DESCARPACK	R\$15,42

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Processo nº 27.887/2016-23

EXTRATO DO 1º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

MIRANDA & GEORGINI LTDA – ME
CNPJ: 10.596.721/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
13	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, 11 FIOS, ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	AMÉRICA	0,36
15	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM DOBRADA E 15 X 30 CM ABERTA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, SEM FILAMENTO RADIOPACO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², APRESENTANDO 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, MANCHAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13.843 DE 06/03/2009. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	Pacote	AMÉRICA	15,99

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Processo nº 15.070/2016-67

EXTRATO DO 1º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
10	Atropina (Sulfato) 0,25 mg solução injetável ampola 1 ml	Ampola	ISOFARMA	0,2840
21	Bupivacaína (Cloridrato) 0,5% com Glicose 8% solução injetável ampola 4 ml	Ampola	HYPOFARMA	2,4680
35	Deslanosídeo 0,2 mg/ml injetável 2 ml	Ampola	U N I Ã O QUÍMICA	1,3330

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Processo nº 15.093/2016-62

EXTRATO DO 1º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
1	Etilefrina (Cloridrato) 10 mg solução injetável ampola 1 ml	Ampola	U n i ã o Química	1,0167
4	Gentamicina (Sulfato) 80 mg solução injetável ampola 2 ml	Ampola	Santisa	0,5233
16	Metilergometrina 0,2 mg/ml injetável ampola 1 ml	Ampola	U n i ã o Química	1,3467
34	Vitamina C 500 mg solução injetável ampola 5 ml	Ampola	Farmace	0,6000

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 031/2017 - Processo nº. 10.919/2017

Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para realização de shows pirotécnicos, tendo por vencedora a Empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.410/0001-60 – no valor global de R\$ 36.999,00.

Corumbá / MS 09 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 30/2015, Processo – 26290/2015

objeto: execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Popular Nova e Jardim dos Estados no Município de Corumbá-MS. Contrato de repasse nº0352.757-82/2011/MCIDADES, Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado: fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do término definido anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 16/05/2017. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e Empresa Equipe Engenharia Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 15/2014, Processo – 6397/2014

Objeto – execução de obra/ serviços de implantação de blocos de concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS (lote-01/parte norte). Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA, já qualificada anteriormente nos autos. Fica alterado o parágrafo terceiro da cláusula quarta do contrato administrativo, passando a constar da seguinte forma: Parágrafo 1º reajustamento – no caso da periodicidade anual nos contratos será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta, sendo o saldo contratual reajustado pelo índice SICRO 2 DNIT. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 07/06/2017. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Ricardo Campos Ametlla e Empresa Coletto Engenharia Ltda.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo – 49.769/2013. Contrato Administrativo – 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo por mais 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/05/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com fornecimento de material. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 010/2017 - Processo Administrativo nº 31.129/2017 em favor da empresa: LUIZ CARLOS LEONEL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.854.076/0001-38, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.391 de 18/04/2017 pág. 37 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.169 de 18/04/2017 pág. 06/07.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 08 de Junho de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 032/2017 - Processo nº 9979/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo (água mineral, copo de 200 ml), para atender os eventos da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

CORUMBÁ/MS, 09 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 041/2017 - Processo nº 4.251/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e conservação da arborização urbana, mediante podas, cortes, retiradas de tocos

oriundos de vegetais suprimidos e plantios de árvores em via pública, incluindo a trituração e remoção dos resíduos, envolvendo o fornecimento de veículo, infra-estrutura, equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à manutenção e conservação da vegetação pertencente às áreas públicas no município de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 09 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 033/2017 - Processo nº. 9.987/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para contratação de empresa para locação de jogos de mesas de 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para tender os eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá no período de 12 meses, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 09 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 1.922, de 24 de maio de 2017, página 01, Aviso de Licitação

Onde Constou:

Processo nº 985/2017

Passou a constar:

Processo nº 952/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2017/SEMAD

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Chamada Pública, instituída pelo Decreto nº 251, de 17 de abril de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da CHAMADA PÚBLICA para os fins de CREDENCIAMENTO de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de administração e controle de margem consignada, com lançamento em folha de pagamento, com disponibilização de sistema informatizado, atendimento, capacitação e assessoramento, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

Toda a documentação exigida segundo as especificações do edital deverá ser entregue a Comissão de Chamada Pública no seguinte local: **Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração/Bloco "C"/Centro Administrativo Municipal-CAM, sito à Rua Cel. Ponciano n.º 1.700, Parque dos Jequetibás, na cidade de Dourados-MS.**

Os interessados em credenciar-se deverão apresentar a documentação exigida, **até às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 30/06/2017 (trinta de junho do ano de dois mil e dezessete)**, sendo que, a abertura dos envelopes, conferência da documentação e o procedimento de julgamento final ocorrerão na mesma data e iniciar-se-ão às **09h (nove horas)**, 30 (trinta) minutos depois de encerrado o prazo de entrega estabelecido.

O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração, em versão gravada, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados, de dispositivo portátil de armazenamento (pen drive) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida.

Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (067) 3411-7192 ou 3411-7295.

Dourados-MS, 09 de junho de 2017.

Lucia Fernandes de Oliveira

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0029/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ), FRALDA INFANTIS DESCARTÁVEIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedores: DROGARIA FUZAFARMA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,5,6, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 4,5,6,7,8, totalizando R\$ 39.015,80 (trinta e nove mil e quinze reais e oitenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,7, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 83.256,80 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

Eldorado/MS, 9 de junho de 2017.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 9 de junho de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1446/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Por um período de 12 meses, os valores dos medicamentos não deve ultrapassar o valor referenciado pela tabela CMED recomendado pela ANVISA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/06/2017.

HORÁRIO: 07h30min.

LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 07 de junho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo nº 133/2017Dispensa nº 041/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS através do **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação (Ônibus do Transporte Escolar), Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo estimado de 03 (três) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 435.730,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta reais)**, discriminado da seguinte forma.**ASSINATURAS:** Éder Uilson França Lima e **Thiago Almeida de SouzaFORO:** Ivinhema-MS, 08 de maio de 2017.**Éder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 112/2017 – Pregão Presencial 058/2017.

EXTRATO DO CONTRATO n 224/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **SOMAN COMERCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 09/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 134.999,96 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Claudio Soler.FORO:** da comarca de Ivinhema-MSIvnhema-MS, 09 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 112/2017 – Pregão Presencial 058/2017.EXTRATO DO CONTRATO n 225/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 09/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 68.207,86 (sessenta e oito mil duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Rafael Fernando Faustino da Silva.**FORO:** da comarca de Ivinhema-MSIvnhema-MS, 09 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 112/2017 – Pregão Presencial 058/2017.EXTRATO DO CONTRATO n 226/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **IMPORCATE DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** 09/05/2017 a 31/12/2017.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 31.656,80 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Valdir Jair da Silva.**FORO:** da comarca de Ivinhema-MSIvnhema-MS, 09 de junho de 2017. **Eder Uilson França Lima**Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

TERMO DE ANULAÇÃO

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o Processo n° 032/2017 – Pregão Presencial n° 024/2017., com o objetivo de aquisição de equipamento completo de raio-X, de acordo com as especificações dos anexos I e II do edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapá. Com Recursos Provenientes do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo n° 2260/2016, Resolução n° 25/SES/MS., nos termos do Parecer anexo ao processo.

Laguna Carapá-MS, 09 de Junho de 2017.

Itamar Bilíbio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 002/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência. 002/2017 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, DE ACORDO COM CONVENIO PADRÃO, TRABALHO SOCIAL, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PARA RESSARCIMENTO DE RECURSO CELEBRADOS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS E VALORES DISCRIMINADOS NO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, ATENDENDO A GERÊNCIA DE OBRAS – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 06 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n°. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/06/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/06/2017, às 14h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n° 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 46/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2.017.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 006/2.017, os seguintes servidores:

Presidente – Ana Lucia Silva Dias

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Douglas Basso Maldonado

II – Fica também nomeado 01 (um) suplente, para substituição na ausência dos titulares, a funcionária da Fundação Suelem dos Santos Rodrigues.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 07 de junho de 2.017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor-Geral do Hospital Regional

TERMO CESSÃO DE POSSE N° 002/2017

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado a pessoa **VIPOSA S.A.**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

CONSIDERANDO que o CEDENTE possui a posse plena do imóvel objeto deste termo, por meio da ação judicial de desapropriação n° 0801963-95.2013.8.12.0017, e que o Poder Legislativo autorizou a concessão de direito real de uso da referida área, por meio da Lei Municipal 1.365, de 15 de Fevereiro de 2017 e Lei 1.370, de 20 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO a divergência de entendimento do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina, o qual entende que o instrumento jurídico correto para transferência da posse da área abaixo descrita à empresa **VIPOSA S.A.** é a **CESSÃO DE POSSE**, razão pela qual solicitou a realização do respectivo termo, as partes supracitadas resolvem firmar o presente instrumento, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O CEDENTE autoriza a cessão da posse, de natureza não onerosa, à empresa **VIPOSA S.A.**, CNPJ n° 83.054.437/0003-05, de uma área de 4,50 ha (quatro hectares e cinquenta ares), ou seja, 45.053,85 m² (quarenta e cinco mil e cinquenta e três metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), sendo parte do lote n. 20 (vinte) da Gleba B (parte do Sítio São Luiz), a qual faz parte da matrícula 24.596, neste Município de Nova Andradina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1. Inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-01 situado no limite do Remanescente da Mat. 24596 e Rodovia MS 276; segue confrontando com área remanescente da Matrícula 24.596, com azimute 126°34'02" e distância de 453,00 metros até o M-02; daí deflete-se à direita e segue divisando com Parte da Matrícula 24596 com azimute 216°44'59" na distância de 99,47 metros até o M-03, deste deflete à direita e segue margeando a divisa com o remanescente da Mat. 24596, com azimute 306°34'02" e distância de 453,00 metros até o M-04, deste deflete à direita com azimute 36°44'59" e distância de 99,47 metros divisando com a rodovia MS 276 até o M-01, fechando o perímetro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

3.1. A cessão de posse e posterior doação da área objeto deste termo têm por finalidade a instalação de indústria que, dentre outras, de acordo com sua demanda, exercerá atividades de processamento e central de distribuição de couros bovinos - curtime, fabricação de calçados e demais atividades correlatas à indústria do couro.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DE REALIZAR A DOAÇÃO

4.1. O CEDENTE fica obrigada a, tão logo adquirir o domínio do imóvel concedido, cuja desapropriação é objeto da ação judicial n° 0801963-95.2013.8.12.0017, realizar a doação deste à CESSIONÁRIA, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, sem que lhe seja imputada qualquer obrigação adicional ao ora pactuado.

4.2. O CEDENTE obriga-se, neste ato, a realizar todos os procedimentos legais necessários à transferência da propriedade do imóvel à CESSIONÁRIA, incluindo, mas não se limitando, a assinatura dos documentos públicos de transferência.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA REGULARIDADE DO IMÓVEL

5.1. O imóvel em referência, objeto da doação, deverá estar devidamente desmembrado e regularizado junto aos órgãos ambientais, bem como livre e desembaraçado de quaisquer ônus que tenham como fato gerador data anterior à assinatura do instrumento de cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA INICIAR AS ATIVIDADES E DA PENALIDADE

6.1. A CESSIONÁRIA deverá iniciar a construção das instalações físicas do prédio em até 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente termo de cessão de posse, e terá mais 12 (doze) meses para terminar as respectivas obras de construção e iniciar as atividades, sob pena de reversão do imóvel doado ao CEDENTE. Os prazos estipulados nesta cláusula poderão ser prorrogados por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA REALIZAÇÃO DA CESSÃO

7.1. A CESSIONÁRIA preencheu todos os requisitos para obtenção da área objeto deste termo, conforme disposições da Lei Municipal 1.258/2015 e Decreto n°. 1.645/2015, os quais, respectivamente, criam e regulamentam o Programa de Desenvolvimento e Apoio à Industrialização do Município de Nova Andradina – PRODINAN, bem como obteve parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI para receber a cessão de posse e posterior doação do imóvel supracitado.

7.2. A cessão de posse é outorgada à CESSIONÁRIA com fundamento no artigo 5°, e §3°, da Lei Municipal 1.258/2015¹, bem como na Lei Municipal 1.202/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA LICITAÇÃO

8.1. Conforme processo de Concorrência pública n° 019/2016 a CESSIONÁRIA sagrou-se vencedora do processo licitatório realizado pelo Município de Nova Andradina/MS, preenchendo todos os requisitos necessários para a concessão do benefício em epígrafe, tudo conforme edital de licitação, Lei 1.365/2017 e o termo de adjudicação publicado no Diário Oficial n° 9343, de 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA NONA – DA NECESSIDADE DA ANUÊNCIA DO CEDENTE PARA A TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO DO IMÓVEL CONCEDIDO

9.1 A CESSIONÁRIA não poderá, sem anuência expressa do Poder Público CEDENTE, ceder ou transferir os direitos de uso sobre a área enquanto não transcorrer o prazo de 10 anos do início das atividades, e tampouco alterar a finalidade prevista em lei para o imóvel no referido prazo, sendo que, após transcorrido o referido prazo, a CESSIONÁRIA poderá ceder o imóvel a terceiros, a qualquer título.

CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE POSSE

10.1. Somente haverá rescisão do termo de cessão de posse do imóvel concedido e a respectiva revogação da doação ora pactuada, se a finalidade a que ele se destina, estabelecida na cláusula terceira, não for atendida.

10.2. Em caso de descumprimento das obrigações inseridas nas cláusulas 3ª, 6ª e 9ª deste termo, as benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias introduzidas no imóvel, acabadas ou não, ficarão automaticamente incorporadas ao terreno, das quais a CESSIONÁRIA não poderá exercer qualquer direito de retenção e/ou indenização.

10.3. Na hipótese do CEDENTE infringir qualquer obrigação estabelecida neste termo, em especial o disposto na cláusula quarta, caberá a CESSIONÁRIA o direito de ressarcimento por todas as benfeitorias, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, comprovadamente realizadas no imóvel, bem como direito ao recebimento de indenização pelos prejuízos, eventualmente, experimentados pela CESSIONÁRIA, em decorrência do inadimplemento por parte do CEDENTE.

10.4. Poderá a CESSIONÁRIA, após a realização de estudos técnicos no imóvel, rescindir unilateralmente o presente termo, mediante notificação escrita, em razão da constatação de inviabilidade para o exercício de suas atividades no imóvel, sem que seja devida qualquer multa ou indenização, competindo-lhe, no entanto, restituir o imóvel ao CEDENTE nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA

11.1. O presente termo de cessão de posse vigorará, a contar da sua assinatura, por tempo indeterminado, até que seja realizada a doação do imóvel, tão logo o CEDENTE adquira o domínio do lote concedido, cuja desapropriação é objeto da ação 0801963-95.2013.8.12.0017.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

12.1. As partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Nova Andradina para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui definidas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus regulares efeitos legais.

Nova Andradina MS, 17 de Maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

VIPOSA S.A.

Prefeito Municipal

p. p. Adriano Henrique Resende de Freitas

Cedente

Cessionária

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Cedente

1 Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ou conceder direito real de uso de área de propriedade ou de posse do município para instalação, no Município de Nova Andradina, de pessoas jurídicas do setor industrial e a empresas que desenvolvam atividades de apoio à industrialização, conforme definido nesta lei, mediante autorização legislativa específica para cada área e procedimento licitatório, nos termos da Lei 8666/93, de acordo com as seguintes condições:

§ 3º A concessão de direito real de uso de terreno será realizada nos casos em que o município ainda não possua o domínio da área que será concedida à empresa beneficiada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2.017.

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, as **08:00 horas do dia 27/06/2.017**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Município de Rio Brilhante – MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e contrato de repasse nº 1023.651-37/2015/MCIDADES/CAIXA. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 09 de junho de 2.017.

MARILI CORREIA DA SILVA - Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública**Republicação**

Modalidade Pregão Presencial nº 070/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 27 de JUNHO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de JUNHO de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 083/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Materiais diversos para serem utilizados nas Oficinas Terapêuticas do CAPS Novo Caminhar, para o período de exercício do ano de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, às **08:00 hs do dia 27 de JUNHO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de JUNHO de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 088/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em eventos (palestrantes e**

participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS, SAMU e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em sessão pública, às **08:00hs do dia 28 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Junho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Sete Quedas - MS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de junho de 2017, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de junho de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º. 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2017.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, para prover estrutura aos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: KSL PRODUCTS LTDA ME – R\$174.000,00(cento e setenta e quatro mil reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º. 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 043/2017.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, para atender as atividades do Núcleo de Música da Diretoria de Cultura, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: GISLAINE DE SOUZA ME – R\$7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais); JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME R\$20.435,00(vinte mil quatrocentos e trinta e cinco reais); PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP – R\$813,50(oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 08 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º. 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 048/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos, para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em alusão à semana de comemoração ao aniversário de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: NAYARA VOTTA RIBEIRO – R\$7.300,00(Sete mil e trezentos reais) e GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA – R\$ 15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 09 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2017.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ) e emulsão asfáltica (tipo RL-1C), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: CASA DO ASFALTO DIST IND E

COM DE ASFALTO LTDA – R\$330.000,00(trezentos e trinta mil reais) e CGR ENGENHARIA LRDA – R\$ 496.000,00(quatrocentos e noventa e seis mil reais).
Três Lagoas/MS, 09 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.270/2017.

Favorecida: PRATES E PRATES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME
CNPJ: 13.281.883/0001-05

Objeto: Constitui o objeto deste Contrato a Locação do Recinto do Parque de Exposições "Joaquim Marques de Souza", para realização de shows artísticos em comemoração ao Aniversário da cidade de Três Lagoas (MS), nos dias 16/06/2017 e 18/06/2017, com portões abertos para a população.

Recursos Orçamentários: 1901.041226012.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 260 – FR 100000.

Valor total da Despesa: R\$.100.000,00 (cem mil reais)

Data da Ratificação: 07/06/2017

Três Lagoas (MS), 07 de junho de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (nobreak e switch), para prover infraestrutura ao DATACENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA: 08/06/2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura e acabamento, para atender as atividades de manutenção predial (preventiva/corretiva) à diversas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR LOTE: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME – R\$15.292,99(quinze mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 08 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

José Aparecido Messias - ME Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de 3 Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Serviços Lava jato, limpeza, Lubrificação e polimento de veículos automotores - localizada na Rua. New York SN Lote 03 Quadra 26 – vila dos Ferroviários - Três Lagoas - MS. CNPJ: 02.678.014/000-94

EDITAL

A. A. Garcia Empreendimentos e Participações Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada na Fazenda Arca de Noé III, município de Aparecida do Taboado - MS, e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vetorial Mineração S.A.

CNPJ/MF nº 61.247.870/0001-54 – NIRE 54.300.005.207

Edital de Convocação

Em retificação e substituição ao Edital de Convocação publicado nos dias 06, 07 e 08/06/2017, o qual fica cancelado, a Vetorial Mineração S.A., CNPJ/MF nº 61.247.870/0001-54, NIRE 54.300.005.207, com sede na Rua Ladário, nº 1.126, Centro, Corumbá/MS, CEP 79.303-030, por seu Diretor Geraldo Marques Rocha, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem acerca da destituição e eleição de membros da Diretoria, a realizar-se às 11 horas, na sede social da Companhia, no dia 20 de junho de 2017.

PORTARIA CRO/MS nº 29/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar Expediente normal no CRO-MS no dia 13 de junho de 2017, dia do Santo Antônio Padroeiro de Campo Grande/MS, transferindo a folga do feriado municipal para o dia 16 de junho de 2017.

Sendo assim, não haverá expediente no CRO/MS nos dias 15, feriado de Corpus Christi e 16 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - De-se ciência.

Campo Grande, 08 de junho de 2017.

Fábio Henrique Sirugi Gasparoto, CD.

Presidente do CRO-MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos do Artigo 16 alínea "f", Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na **A.B.C.G - SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 03276524000106, no período: matutino**, no dia 09 de junho de 2017 às 06:00h em primeira convocação às 06:30h em segunda convocação, **período vespertino**: às 12:00h em primeira convocação, às 12:30h em segunda convocação, **período noturno**: às 18:00h em primeira convocação e às 18:30h em segunda convocação. A presente Assembleia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) deliberações sobre as paralisações; b) Suspensão das Atividades por tempo indeterminado devido ao atraso salarial. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA
Presidente SIEMS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CASTELO DE SAN MARINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Condôminos para realização de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do CREA, sito na Rua Sebastião Taveira, 272 - Monte Castelo, Campo Grande - MS, 79010-480, no dia 1 de julho do corrente ano (Sábado), às 14:00 hs em primeira Convocação com a presença de ¼ dos Condôminos e às 14:30 hs, em segunda Convocação, com qualquer número de participantes, para tratar dos assuntos pautados abaixo:

Assembleia Ordinária:

Pauta informativa:

- Resumo de 1 ano da gestão do condomínio.
- Aluguéis da churrasqueira e salão de festa.
- Água Guaribroas (ação para individualização dos hidrômetros)
- Gás (ação para individualização)
- outros

Pauta deliberativa

- Prestação de Contas financeiras out/16, Nov/16, dez/16, jan/17, fev/17 e mar/17
- Eleição de síndico, subsíndicos e Conselho Consultivo e Fiscal.
- Proposta de reajuste da TAXA DE CONDOMÍNIO,
- Apresentação dos orçamentos das empresas de dedetização para aprovação.
- Aprovação para credenciamento da empresa SONAR para instalação do kit gás.
- Autorização para construção de um bicicletário.
- Autorização para mudança de externa dos blocos.
- Autorização para alteração do layout da lixeira
- Autorização para construção de uma nova lixeira (Para atender os moradores dos blocos 08 ao 15).
- Autorização para alteração do layout da área comum (piscina, salão, área gourmet e outros).
- Aprovação para coberturas das Garagens, aluguéis das vagas de garagem (vagas do condomínio e do proprietário que queiram alugar).
- Autorização para mudança no layout da portaria.
- Aprovação do FUNDO DE RESERVA.
- Aprovação do SEGURO PREDIAL
- Autorização para instalação de CFTV.
- Alteração do Regimento Interno.
- Autorização para mudança no contrato da VC prestadora.

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.

* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

* Conforme dispõe o Código Civil, em seu art. 1.335, inciso III, é direito do condômino "votar nas deliberações da assembleia e dela participarem, tendo direito a voto, estando quite com suas obrigações condominiais. "

O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ SER REPRESENTADO COM A DEVIDA PROCURAÇÃO, PARA TAL FINALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA, (a procuração deverá ser entregue na assinatura da folha de presença, não aceita a mesma a posterior)

Atenciosamente,

Campo Grande, 7 de junho de 2016.

Original assinado
ALEXSANDRO ARCE DURAND
Sindico
PROCURAÇÃO